



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº207 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114239/2025-55/PRÉ-RESERVA: 1401866

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A.E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº13 /2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 17.865,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: VANDERLEI DA SILVA LIMA - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA FERREIRA VASCONCELOS, 02- MORGANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133303/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1411709

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida à Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.193.345/0001-30, situada no endereço Rua Placa José Pereira, SN, DT SERENO DE CIMA, OCARA – CE, CEP: 62.755- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônico nº 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.315,19 (Trinta e sete mil trezentos e quinze reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135787/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1411142

CONTRATANTE: A EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel, 1803 Centro Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453- 07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na RUA JOSE PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO: CENTRO URUBURETAMA - CE CEP: 62.650.000, Fone: (85) 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira da Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27429, Termo de Participação nº 27/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27429, Termo de Participação nº 27/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27429 e Termo de Participação nº 27/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, a partir da publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.119,00 (cinco mil cento e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Fernando Ferreira da Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rogério Lima Santiago, 02- Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001147407202599/PRE-RESERVA : 1413920

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/070174, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.568,00 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ , CONTRATADA-DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-Wanderson Nogueira Melo Junior , 02-Rosilene de Araujo de Sousa. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148703/2025-15/PRE-RESERVA: 1409052

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY , estabelecida à Rua Av.Central Oeste, nº262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE, CEP 61.655-040 Telefone (85)3101.3038 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0126-46 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO**, situado à Rua Ana Moreira, n.º1565, município de Caucaia/CE, CEP 60.600-000 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250002 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.275,00 (Cinco mil duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE – Jacqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERINEU SANTOS DA COSTA, 02- FABLICIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001149170202581/PRE-RESERVA : 1411224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, Ibiapina- CE , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, neste ato representada por sra. Diretora Geral, Sr.(a) Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA SERRA DA IBIAPABA - COOPASI**, inscrita no CNPJ sob n.º49.423.998/0001-26, representado neste ato pelo Sr. José Willian Silva dos Santos . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/02, Certidão de Publicação nº 2025/24782 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/02, Certidão de Publicação nº2025/24782 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Ibiapina- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.430,07 (um mil e quatrocentos e trinta reais e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Valdilene Maria Fontes Bezerra , CONTRATADA-José Willian Silva dos Santos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142049/2025-28/PRE-RESERVA: 1409692

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINOMÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0716-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o)pelo VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85)99697-8481,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/28729, Termo de Participação nº 30/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/28729, Termo de Participação nº 30/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28729 e Termo de Participação nº 30/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na formado art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 4.608,15 (quatro mil secentos e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: VERA SÍLVIA PEREIRA PIRES - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JAQUELINE DA SILVA AQUINO, 02- VALERIA DE ARAÚJO COSTA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142677/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1410621

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio e Tempo Integral Barbara de Alencar, Rua Pedro Rufino nº 38 – Mucuripe – Fortaleza – Ceará, CNPJ nº 07.954.514/0441-73, aqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por NADIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, 321, sala 04, Fortaleza-CE , no Bairro: parangaba, Fortaleza- CE , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2025/28941, Termo de Participação nº 2025/21, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28941 , Termo de Participação nº 2025/21 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28941 e Termo de Participação nº 2025/ , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.808,50 (um mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** NADIA RODRIGUES DA SILVA – CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cleovaldo Cordeiro de Sousa, 02- Mara Amorim Amado Portela. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142343/2025-30/PRÉ-RESERVA: 1411569

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **RALYNE LIMA DOS SANTOS**, com sede na Rua Lauro Lobo de Oliveira, CEP: 63.507-663, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados ao Programa da Merenda Escolar, em favor da EEMTI Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/28652, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28652 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.858,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE – RALYNE LIMA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO, 02- MILLA MARTINS DAMACENO. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148291/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1412850

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU DE ACOPARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada na Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Centro, Município de Acopiara-CE, CEP 63560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655- 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Geral, Sr. Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA** inscrita no CNPJ n. 61.804.846/0001-79 sediada na R. Vanda Pinho Cavalcante 965, Acopiara – CE, Cep: 63.560-000, Fone: 88-98196-1223, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30445, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30445, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30445 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.654,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 15273. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ionara Silva de Sousa Oliveira, 02- Rivania Pereira e Silva. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138109202516/PRE-RESERVA : 1411121

CONTRATANTE: A EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 , neste ato representado pela diretora Sra. MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA CONTRATADA: **EXCELENCE SERVICOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.373.387/0001-74, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para realização de serviços de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27230, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27230, Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27230 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Aracati/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e



cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.33903 9.50000.0 – 12581 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA , CONTRATADA-FRANCISCO ISRAEL SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-ALBANO OLIVEIRA NUNES , 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001144602202567/PRE-RESERVA : 1411558

CONTRATANTE: A(O) EEM GRIJALVA COSTA, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camélo da Silva CONTRATADA: GRANGAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, neste ato pelo Sr(a) Karina da Costa Oliveira . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29261, Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29261, Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29261 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 690,00 (seiscents e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 – 627. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Júlio César Camélo da Silva , CONTRATADA-Karina da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143213/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1407991

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, situada(o) na Rua Jacob Felício Ribeiro, 91, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0344-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Helton Souza Brito CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Bairro: Camara, em Aquiraz, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sobonº15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Carnaubal-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05(cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 53.340,95 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIVAN FONTENELE VERAS, 02- NADJA GONCALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001140906202555/PRE-RESERVA : 1411140

CONTRATANTE: A EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo, Ibiapina- Ce inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0390-99, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28274, Termo de Participação nº2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28274, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28274 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibiapina- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.686,50 (dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Valdilene Maria Fontes Bezerra , CONTRATADA-Roberto de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080699/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1409151

CONTRATANTE: A EEMT MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, situada na Rua Henrique de Macêdo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Wenes Pereira Lima, Brasileiro CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA-ME, com sede na Rua São Domingos, CEP: 62.250-000, Fone: (88) 9917-3009, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILÓ TIMBO FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ARES CONDICIONADOS.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11054/2025, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11054/2025, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11054/2025 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granjeiro-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contado a partir da sua Publicação D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal



nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua Publicação D.O.E , cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.780,00 (Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.5 0000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Wenes Pereira Lima, Brasileiro - CONTRATANTE – FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDINO DA SILVA, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141508/2025-56/PRÉ-RESERVA: 1410773

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro CAIXA DGUA, Município de IPU/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: F. L. L. LTDA, com sede na Av. Presidente Castelo Branco – Centro, Pires Ferreira/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Lisboa Lima Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28270 e Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28270 e Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28270 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (Duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.782,15 (Hum mil setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – Francisco Lisboa Lima Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.148923/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1411544

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de ITAPIPOCA/CE, CEP 62514-000 Telefone (85) 36735094, inscrita no CNPJ 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA, inscrita no CNPJ 51.066.624/0001-42, situada no Sítio Guaribuna, S/N, Zona Rural - Uruburetama – CE, CEP: 62.650-000, representada pelo Diretor Presidente a Sra. Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verbo FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.652,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNA. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecilia Silva Peixoto, 02- Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130213/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1409539

CONTRATANTE: A FEEP JEOVÁ COSTA LIMA, situada na rua João Maciel Pereira, nº 3130, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, no Município de Russas-Ceará CEP: 62.906-093, Telefone: (88) 9. 9616-3594, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0230-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora, FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA CONTRATADA: ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, Igatu - CE CEP: 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24496, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24496, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24496 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 896,00 (Oitocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 12.3 62.231.20980.14.339039.50000.0 - 15160. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joyce Maria Tavares Medeiros, 02- Rusilânia Nogueira Matoso Guedes. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133303/2025-05/PRÉ-RESERVA: 1411709

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, bairro: Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado



neste ato pelo Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônico nº 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/25539, Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.687,40 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 . DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001118392202551/PRE-RESERVA : 1413104

CONTRATANTE: A EEEP Monsenhor Luís Ximenes Freire, Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0091-81, neste ato representada pela Sra. Antônia Gisela Magalhães Araújo CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros (Abastecimento de Água Por Caminhão Pipa)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21451, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21451, Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21451 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.720,00 (quatorze mil setecentos e vinte reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 – 10146.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônia Gisela Magalhães Araújo , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.147396/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1410639

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ANÍSIO TEIXEIRA, situada(o) na Rua Rio Grande do Sul, nº 680, Bairro Pan Americano, Município de Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/070174, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua: Tereza Cristina - 1258 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 2.063,00 (Dois mil e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wanderson Nogueira Melo Junior, 02- Rosilene de Araujo de Sousa. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143714/2025-09/PRÉ-RESERVA: 141247900

CONTRATANTE: A EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodoro Barbosa, nº 512-A, Bairro Parque Grangeiro, Município Crato/CE, CEP: 63.106-100, Fone: (88) 99909-8241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de: **AQUISIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29055, Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29055, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29055 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.3390.39.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATARIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SEBASTIÃO ALLYSSON SOARES DANTAS, 02- LUCAS TOMAS DE AQUINO TORRES. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.138813/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1409786

CONTRATANTE: A EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na Rua general castelo branco 120 cidade dos funcionários – Fortaleza - CE, CEP: 60822-040, Fone: (85) 3274- 9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – pessoa jurídica – Limpeza e Conservação**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25837 e Termo de Participação nº 2025/0019, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25837 e Termo de Participação nº 2025/0019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25837 e Termo de Participação nº 2025/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Araripe/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Martins da Silva - **CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 01- Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02- Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001144619202514/PRÉ-RESERVA : 1413055

CONTRATANTE: A EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Caririaçu/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0585-57, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. JOSÉ ALMEIDA DA SILVA **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representada neste ato pela Maria Do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29698, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29698 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: Caririaçu/Ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.923,60 (hum mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOSÉ ALMEIDA DA SILVA , CONTRATADA-Maria Do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS 01-ANA KARLA DE SOUSA RODRIGUES , 02-JANDIR GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.084509/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1412250

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida a Avenida Parque Norte, N° 780, Caroba, Município de Croatá/CE, Telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS **CONTRATADA: E. P. P. CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Prefeito Jacques Nunes, 934 - Centro, Tianguá - CE, CEP: 62.320-073, inscrita no CNPJ sob o nº 48.958.245/0001-52, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Emanoel Parente Pessoa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13843, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13843, Termo de Participação nº 11/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13843 e Termo de Participação nº 11/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Croatá/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO.** **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTÔNIO PEREIRA VERAS - **CONTRATANTE – Emanoel Parente Pessoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 01- Josiane Freires de Sousa Lima, 02- Analine Fernandes Melo. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141517/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1411055

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Caixa D'agua, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA **CONTRATADA: GRANGAZ LTDA**, com sede na rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (88) 99602-6959, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo KARINE DA COSTA OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28433 e Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28433 e Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28433 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Ipu/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos), contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c



o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.204,79 (Dois mil duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 5473. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA - CONTRATANTE – KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02- MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001058362202589/PRE-RESERVA : 1410269

CONTRATANTE: A EEMTI FILGUEIRAS LIMA, município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0667-38, neste ato representada(o) pelo Sr. ROGÉRIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06838, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06838, Termo de Participação nº 01/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06838 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0-46301. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ROGÉRIO GOMES DA SILVA , CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.139565/2025-75/PRÉ-RESERVA: 1410847

CONTRATANTE: A EEM Prof.^a Rosa Martins Camelo Melo, situada na rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina- Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514\0390-99, doravante denominada CONTRANTANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Eudes Cardoso, 20, Messejana, Fortaleza- Ceará , CEP: 60.841-370, Fone: (85) 99211-0695, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025\27744, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025\27744, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025\27744 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.463,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 – 12223. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO, 02- MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001135050202504/PRE-RESERVA : 1411645

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, Massapé/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, neste ato representada(o) pela Sra. Luciana Cláudiade Castro Olímpio CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27270, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27270, Termo de Participação nº 2025/0020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27270 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 1438705. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CÔNTRATANTE-Luciana Cláudiade Castro Olímpio , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-Emanuelle Mendes da Silva , 02-Francisco Julivando Rocha Frota Santana. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.147280/2025-16/PRÉ-RESERVA: 1411858

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ASSIS BEZERRA, situada(o) na Praça da Matriz, S/N – Centro – em Quixeramobim-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0316-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Cristina Lemos Souza CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA, com sede na Rua Regina Célia Teixeira nº 91 - Térreo, Bairro Vila Holanda, CEP: 63.870-000 – Cidade Boa Viagem-CE, Fone: (88) 98809-2366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Franciscá Daiane Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 011/2025, Termo de Participação nº 011/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 011/2025, Termo de Participação nº 011/2025 e Termo de Referência.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2025 e Termo de Participação nº 011/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.002,00 (Dois mil e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 – 7847. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cristina Lemos Souza - CONTRATANTE – Francisca Daiane Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Rosângela Patrício de Almeida, 02- Lauriana de Sousa Ferreira Freire. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001147057202561/PRE-RESERVA : 1411953

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Trairi/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) pelo Normalúcia Maciel Dutra Souto **CONTRATADA:** HÉRICA PIRES LIMA ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, representado neste ato pelo Hérica Pires Lima . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29981 e Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29981 e Termo de Participação nº 2025/0029 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29981 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Trairi/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.504,75 (onze mil quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. . **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Normalúcia Maciel Dutra Souto , CONTRATADA-Hérica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO , 02-JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120244202505/PRE-RESERVA : 1411571

CONTRATANTE: A(O) EEM GRITALVA COSTA, Ubajara-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camelo da Silva **CONTRATADA:** BRONDANI E FERREIRA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.207.009/0001-05, representado neste ato pelo Sr Francisco Herderson Araújo Ferreira . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21884, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21884 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ubajara-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) Publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 – 5501. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Júlio César Camelo da Silva , CONTRATADA-Francisco Herderson Araújo Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Júlio César Camelo da Silva , CONTRATADA-Francisco Herderson Araújo Ferreira. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001120443/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1410844

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Irmã Bazet Nº 210, Montese, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0479-46, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Cleiton Gomes Barbosa **CONTRATADA:** JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua 908 nº 46, 4ª etapa Bairro Conjunto Ceará, CEP: 60.532-500, Fone: 85.99116-5211, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Anderson Araujo Gonzaga. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26718, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26718 e Termo de Participação nº 2025/21 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26718 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.092,00 (DEZENOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cleiton Gomes Barbosa - CONTRATANTE – Anderson Araujo Gonzaga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KELLY GOES DA SILVA, 02- WALNYSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001144224/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1413272

CONTRATANTE: A EEFM Deputado Tomaz Brandão , situada na Rua Santos Dumont, s/n, Inhuçu- São Benedito-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0346-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria Alice Rodrigues Silveira Souza **CONTRATADA:** MIDAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com sede na Avenida Inacio Nogueira Portela, nº 902- bairro Nenê Plácio, Tianguá- CE, CEP: 62.320-000, Fone:(88) 9774-3454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.841.585/0001- 97, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sylton Prado Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29154, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2025/29154, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29154 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Benedito-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Alice Rodrigues Silveira Souza - CONTRATANTE - Sylton Prado Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JONATHA MARQUES DE ABREU, 02- VITOR ALCANTARA LIMA. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136308/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1412097

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, estabelecida à Rua Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes, Município de Quixeramobim/CE, CEP 63.800-000 Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Roberta Nóbimo Rodrigues **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, situado à Rua Bongival Leão, n.º 810, município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 12.983.739/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.473,75 (Cento e cinquenta sete mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Roberta Nóbimo Rodrigues - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ELOY - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jaíne Lara da Rocha Pimentel, 02- Daniella Monteiro Roque de Oliveira. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141229/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1412077

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Fundamental e Médio Anastácio Alves Braga, situada na Av. Duque de Caxias, 888, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho **CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA DE LIMA MICROEMPRESA, com sede na Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro: Centro, Município de Uruburetama - Ceará, Cep:62.50-000, Fone: (85) 9152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira De Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de material de limpeza e produção da higienização** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28195, Termo de Participação nº 2025/0035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28195, Termo de Participação nº 2025/0035 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28195 e Termo de Participação nº 2025/0035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapipoca-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Onofre Fausto Melo Filho - CONTRATANTE - Fernando Ferreira De Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02- Raimunda Ireneide Teixeira Marques. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.135268/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1411024

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva **CONTRATADA:** A & M MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, com sede na rua Isabel Monteiro, s/n, Barra, CEP: 62.815-000, Fortim/CE, Fone: (88) 99751-4202, inscrita no CNPJ sob o nº 24.941.884/0001-47, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Airton Nunes de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Centrais de Ar Condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26175, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26175, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26175 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguarauna-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE - José Airton Nunes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Avila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.154689/2025-81

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUIXADÁ- APAE**, CNPJ 02.328.891/0001-35, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC nº.004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 DE OUTUBRO DE 2025. Francisco Elvis Rodrigues Oliveira - ARTICULADOR PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº133/2024 -NUP 22001.115812/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por sua Secretaria de Educação, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA, portadora do RG nº 97002221834 e CPF/MF Nº 703.118.383-91, resolvem firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 133/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo a **correção da numeração do Termo de Cooperação Técnica** celebrado com o Município de Caucaia, tendo em vista que o número do referido instrumento está em duplicidade, ou seja, é o mesmo número no TCT celebrado com o Município de Boa Viagem. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 2.1. Fica alterado o número do Termo de Cooperação Técnica nº 133/2024 formalizado com o Município de Caucaia para Termo de Cooperação Técnica nº 136/2024, pois o Termo de Cooperação Técnica nº 133/2024 é referente ao Município de Boa Viagem. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 DE OUTUBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA Secretária Municipal de Caucaia TESTEMUNHAS: 1.JOSE GARCIA DA SILVA GOMES, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº078/2023 IG: 1416075 SACC: 1282363

NUP 22001.139858/2025-52

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.028/0001-10, representado por seu/sua Prefeito(a), WILLIAM VIEIRA DE MACEDO, portador(a) do RG nº 2005005028991 SSP/CE e CPF nº 042.490.913-84, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 078/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação WILLIAM VIEIRA DE MACEDO Prefeito(a) Municipal de Independência/CE TESTEMUNHAS: MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº250/2024 IG: 1415993 SACC: 1324898

NUP 22001.144877/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.551.179/0001-14, representado por seu/sua Prefeito(a), JULIANA MONTEIRO ABREU, RG Nº 011431 CRM CE e CPF nº 009.960.793-00, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 250/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 24 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JULIANA MONTEIRO ABREU Prefeito(a) Municipal de Quiterianópolis/CE TESTEMUNHAS: MARCOS AURELIO SILVA COLARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº253/2024 IG: 1416012 SACC: 1324776

NUP 22001.144876/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu/sua Prefeito(a), CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, portador(a) do CPF nº 059.505.463-34, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 253/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de Outubro de 2025
ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito Municipal de Quixeramobim/CE TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°25/2025

NUP 22001.015687/2024-96

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 9520/2025/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROjetos LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.230.710/0001-94, totalizando o valor de R\$ 7.216,60 (sete mil duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) referente a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, no município de ITAIÇABA - CE, decorrente do Contrato nº 173/2023 vigente até o dia 16/02/2026 referente ao pagamento da 4ª medição parcial que se refere aos serviços executados no período de 21/12/2023 a 20/01/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 29 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

NUP N°22001.115226/2025-01 -CONTRATO: 06/2023

Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.115226/2025-01, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 23/11/2025, em face da pessoa jurídica de **AILTON P ALVES JUNIOR CONSTRUÇOES (PHX SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409- 33, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 06/2023, firmado com essa Secretaria da Educação, no que **precedeu** o art. 87, I e II da Lei 8.666/93, a **sanção administrativa de Advertência e Multa** no valor de e R\$ 21.879,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e um centavo). Fortaleza, 01 DE SETEMBRO DE 2025. José Iran da Silva- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.144562/2025-53

OBRA :CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE. LOCAL: ITAREMA. CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE, concluiu a contento em 31/07/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 01922023 e contrato SOP de Nº. 05442023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE).DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 - A Comissão:30000811 - ROBERTO COLARES DE HOLANDA -Presidente, DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2025- 70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA (Crea: 45168) -Fiscal, 70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES-Suplente SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.143209/2025-56

OBRA : CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE ARACATI - CE LOCAL: ARACATI CERTIFICAMOS, que a Empresa **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE ARACATI - CE , concluiu a contento em 31/08/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 0482023 e contrato SOP de Nº. 04512023SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) À Comissão: DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 -30000870 - JOSUE JOHAB DE GALIZA (Crea: 352322) -Presidente, DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 -00977616 - RUI DE PAULA BARBOSA (Crea: 6824-D) -Fiscal , 70025019 - MARCIO MONTENEGRO (Crea: 13212) -Suplente SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA** – Matrícula nº 032271-1-1 o valor de R\$ 848,75 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 22/11/2024 a 31/12/2024, conforme NUP nº 22100.141286/2024-91. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, MATRÍCULA 16108715, CPF 477.922.993-68, a quantia geral no valor de R\$ 15.372,00 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais), nos termos do processo de 22001.116138/2025-19, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente ao exercício anterior, oriundo de valores retroativos conforme planilha em anexo único. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2025..

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO / CATEGORIA	PERÍODO	RUBRICA	DETALHAMENTO RUBRICA	VALOR
16108715	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	EFETIVO SERVIDOR	MAG	01/10/2020 A 31/12/2024	475	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR)	R\$ 15.372,00
TOTAL							R\$ 15.372,00

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077950/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS DIONES ALVES RODRIGUES, matrícula nº 2220014010755X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077950/2025-11. Sobral, 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113696/2025-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOICE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140093044, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.113696/2025-22. Maracanaú, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112473/2025-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TELINA MATOS PIRES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140191410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112473/2025-48. Aquiraz, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.065319/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GLORIA MARIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 22200140202595, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.065319/2025-70. Maracanaú, 07 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077950/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA PATRICIA MONCAO FIGUEREDO, matrícula nº 22200140341609, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077950/2025-11. Sobral, 17 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.107498/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SÁTIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FELIPE DE LIMA, matrícula nº 22200140345256, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107498/2025-20. Jaguarauna, 29 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106046/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATEUS FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 22200140068643, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106046/2025-21. Araripe, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111716/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ROMARIO FERREIRA MARTINS SILVA**, matrícula nº 22200140334440, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111716/2025-21. Araripe, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106620/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EDINHO FERNANDES ALVES**, matrícula nº 22200140065474, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106620/2025-41. Araripe, 24 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108836/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIMUNDO CLEODIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 22200140136517, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108836/2025-41. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.060210/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA IRAIDES RUFINO DE SALES**, matrícula nº 22200140236368, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.060210/2025-46. Juazeiro do Norte, 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109477/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140194029, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109477/2025-49. Irauçuba, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106040/2025-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATEUS FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 22200140085599, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106040/2025-53. Araripe, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.111719/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE ROMARIO FERREIRA MARTINS SILVA, matrícula nº 22200140334432, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111719/2025-64. Araripe, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.119122/2025-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE WESLLEY MARTINS SAMPAIO DE FARIAS, matrícula nº 22200140215964, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 18/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119122/2025-68. Santa Quitéria, 18 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.114179/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO MAYCON RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 22200140054235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/07/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114179/2025-71. Irauçuba, 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.035987/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AMÁLIA XAVIER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAIRO SILVINO DOS SANTOS, matrícula nº 22200140351485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.035987/2025-72. Juazeiro do Norte, 10 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110671/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SANDRA MARIA DOS REIS FEIJAO, matrícula nº 22200140176675, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110671/2025-77. Sobral, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045842/2025-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GABRIELA PAULINO ALVES, matrícula nº 22200140268294, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.045842/2025-80. Juazeiro do Norte, 27 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.106045/2025-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MATEUS FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 22200140079726, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.106045/2025-86. Araripe, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093627/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JEAN CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 22200140182586, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.093627/2025-95. Limoeiro do Norte, 06 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112153/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISDALVA GALDINO JULIO, matrícula nº 22200140107541, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112153/2025-98. Sobral, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. N°22001.128600/2025-21

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.128600/2025-21 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecida a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85)3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.128600/2025-21 e a empresa **JL SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brejo Santo, nº 172 – Marechal Rondon (Jurema) – Caucaia/Ce, CEP: 61.652-580, Fone: (85) 99240-8604, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55 , publicado no DOE, de 28 de OUTUBRO de 2025, página 71-72, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 28 de OUTUBRO de 2025, página 41. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. N°22001.136232/2025-94

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.136232/2025-94 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP VEREADOR JOSE BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projeta S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.136232/2025-94 e a empresa : **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na RUA VANDA PINHO CAVALCANTE, Nº 965 – BAIRRO: SÃO FRANCISCO – MUNICÍPIO: ACOPARA - CE, CEP: 63.560-000, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79 , publicado no DOE, de 28 de outubro de 2025, página 77, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 28 de outubro de 2025, página 72. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVII, nº 038, de 24 de fevereiro de 2025, que publicou o Ato Governamental, datado em 20 de fevereiro de 2025, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) ANATALIA REGINA CUNHA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula(s) nº 30393619, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ARTES VISUAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA-UFPB: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação deste Ato Leia-se: por 01 (um) ano a partir de 17/03/2025 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORIGENDA

No Diário Oficial nº 203 SÉRIE 3 ANO XVII, 28 DE OUTUBRO DE 20225, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO nº 22001.099276/2025-26, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, estabelecida à Rua Maria Araújo damasceno, s/n., Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, CEP 62.113-000, Telefone (88) 3615- 5071, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95 e a empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIAO NORTE (AGRINORT), situado à Fazenda Bom Sucesso, N.º 05, Distrito Aracatiaçu - Zona Rural, Município de Sobral/CE, CEP 62.111-000, inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32. **Onde se lê:** VIGÊNCIA:14.454,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) Leia-se: VIGÊNCIA:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII nº 148, de 08 de agosto de 2025, que publicou a Portaria nº 1657/2025– GAB, datada em 04 de agosto de 2025, autorizando o afastamento do(a) servidor(a) ALINE SOARES CAMPOS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível S, matrícula(s) nº12040717, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso Doutorado em Educação, ministrado pelo(a) Universidade Federal do Ceará-UFC: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria Leia-se: por 01 (um) ano a partir de 11/08/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



CORRIGENDA

NUP 22001.148525/2025-14

No diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 3, ANO XVII Nº202, de 24 de outubro de 2025, que publicou a Portaria Nº 2179/2025 – GAB, datada de 22 de outubro de 2025, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 52/2025. **Onde se lê:** 44.084.013/0001-61 **Leia-se:** 01.044.414/0001-85 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 29 de outubro de 2025. José Iran da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020 - PRÉ-RESERVA 1415975

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SÉSPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge da Rocha, 329, andar Altos, Bairro Aldeota, Cep: 60.050-160, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAÇÃO/MENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2020; II - Nos termos que consta no Processo NUP 42001.000259/2025-5; III - Nas normas dos arts. 65, inciso alínea "b", c/c art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, 15/10/2009; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº028/2020**, em decorrência do reajuste salarial, vale alimentação, cesta básica, vale transporte e Plano de saúde, conforme o Termo Aditivo à Convênio Coletiva de Trabalho 2025/2026, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE000086/2025, redigida em 24/01/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor referente ao acréscimo repactuado ao contrato será de R\$ 117.221,75 (cento e dezessete mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de vigência contratual.; X - DA VIGÊNCIA: 04/12/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Marialda Lopes Camelo - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104903/2025-43 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **TALES MOTA DE FREITAS**, matrícula nº 800329-0-0, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 04/04/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.105018/2025-81 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMAO**, matrícula nº 800335-5-9 lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 22/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.103936/2025-76 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **BRUNO FELIPE DE CARVALHO**, matrícula nº 800328-8-9 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 26/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104561/2025-61 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **WANDERSON AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 800332-9-X, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.106292/2025-78 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **DANUBIO CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula nº 800331-5-X lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 25/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.108288/2025-44 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **IGOR SILVESTRE FREITAS GOMES**, matrícula nº 800328-6-2 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 26/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104372/2025-99 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **LUIS GUILHERME SILVA PENA**, matrícula nº 800334-4-3 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 27/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.103767/2025-74 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL CONTABIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 800334-7-8 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.200793/2025-40 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, matrícula nº 800336-5-6 lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 20/05/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO



*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.266143/2025-67 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL CONTABIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **BRUNO MOREIRA SARAIVA**, matrícula nº 800333-9-7 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 11/04/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.105322/2025-29 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO**, matrícula nº 800332-8-1 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 22/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104470/2025-26 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAUJO**, matrícula nº 800329-1-9 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 30/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104022/2025-22 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **ANDERSON HIDEO NAGATA**, matrícula nº 800330-6-0 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 24/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.149145/2025-92 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **NATALIA SARDINHA BRITO**, matrícula nº 800331-7-6, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 26/04/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104143/2025-74 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, a servidora **MONALISA ROCHA ALENCAR**, matrícula nº 800328-7-0 lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 24/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.105202/2025-21 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **JOSÉ ROBERTO SEVERIANO GOMES JÚNIOR**, matrícula nº 800329-6-X lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 26/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104973/2025-00 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 800333-8-9 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 27/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.106558/2025-82 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **PEDRO ALAN SOUZA RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 800332-7-3 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 30/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.104001/2025-15 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **RICARDO DA SILVA REIS**, matrícula nº 800332-4-9 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 28/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.105305/2025-91 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **THIAGO HENRIQUE DE MIRANDA**, matrícula nº 800330-1-X lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 23/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 19001.105844/2025-21 e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público, no cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, o servidor **MANOEL MARIANO SIQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 800333-5-4 lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 24/03/2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo nº 19001.324343/2025-41 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **DENES SILVA CARVALHO**, matrícula nº 300027-4-1, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTRARIA Nº338/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº043/2025, de 11.02.2025, publicada no D.O.E. de 05.03.2025, que designou o servidor **JOSE RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 089391-1-X, para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Posto Fiscal Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 30%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.



PORTRARIA Nº339/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº0298/2025, de 03.09.2025, publicada no D.O.E. de 25.09.2025, que designou o servidor **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará – Área de Especialização: Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 105809-1-9, para o Núcleo de Monitoramento das Transportadoras e designá-lo para o Posto Fiscal Pecém, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTRARIA Nº351/2025.

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL EM FACE DE M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME, PARA A APURAÇÃO DOS FATOS E A INDICAÇÃO DAS EVENTUAIS SANÇÕES CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA 11, SUBITEM 11.1 DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2024/26260.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ÓRGÃO CONTRATANTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 36.328, de 5 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 00.384.894/0001-60, para a apuração dos fatos e a indicação das eventuais sanções cabíveis pelo descumprimento de cláusula 11, subitem 11.1 da Cotação Eletrônica nº2024/26260, celebrado entre M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME, e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em razão da inexecução da entrega de Material de Rede estruturada, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º. Constituir Comissão Processante para condução do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual em face de M A S DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS ME, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, composta pelos seguintes servidores públicos estaduais estáveis: Antônia Susely Bezerra Martins, matrícula nº 103.578-1-0, membro titular representante da Secex- Receita e Heloisa Helena Maia Evangelista, matrícula nº 095995-1-7, membro titular representante da Secex-PGI;

Art. 3º. O presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2022 (SACC 1246510 - PRÉ RESERVA 1410872)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **EIDOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 26.542.664/0001-76; V - ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, Nº 867, 2º Andar, Bairro Savassi , Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-128; VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo n.º19001.276766/2025-48; Art. 40, inciso XI e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Cláusula Quinta e Subitem 8.1 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo **RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº072/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.272.446,82 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 072/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/11/2025 a 28/11/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 72/2022, totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e André Souza Gutierrez, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº092/2025 (SACC 1398430 - PRÉ RESERVA 1404626**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67. III - OBJETO: **Serviços de tecnologia da informação de natureza continuada**, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, visando ao provimento de plataforma de virtualização de dados (PaaS), em conjunto com a prestação de serviços técnicos especializados sob demanda em ambiente de nuvem, quantificados por Unidades de Serviço Técnico (UST), em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial, no Termo de Referência e no Documento de Especificação Técnica de TIC. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaração de Dispensa de Licitação nº11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/10/2025, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, as disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 7.496.055,00 (sete milhões quatrocentos e noventa e seis mil e cinquenta e cinco reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.4111.10881.15.449140.1.500.9100000.0.4.01 e 19100001.04.122.412.13243.15.449140.1.754.322 0059.1.4.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 24 de outubro de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Hugo Santana De Figueirêdo Junior, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº138, de 28 de outubro de 2025.**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 133/2024, de 06 de dezembro de 2024, que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, as disposições do Convênio ICMS nº 123/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular – GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) para R\$ 5,1091, a partir de 1.º de novembro de 2025, conforme ATO COTEPE/PMPF Nº 24, de 23 de outubro de 2025, publicado no DOU de 24 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, o percentual de 11% (onze por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de novembro a 30 de novembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG
ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 (um) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00h, na sede do Governo do Estado do Ceará, situada no Palácio da Abolição, localizado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Barão de Studart, 401 – Meireles, CEP 60125-100. 02. PRESENÇA: Os seguintes membros do CONAG, a saber: ELMANO DE FREITAS DA COSTA Governador do Estado do Ceará FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Ceará GUILHERME FRANÇA MORAES Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Fazenda do Ceará FRANCISCA REJANE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará Presentes na condição de assessores, respectivamente: RAFAEL MACHADO MORAIS Procurador-Geral do Estado do Ceará LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA Diretora-Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO Secretário Executivo de Integração e Governança da Casa Civil do Ceará CAIO HUGO CARVALHO VITOR Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará Em decorrência de ausência justificada, os representantes da SEFAZ e da SEPLAG foram substituídos, respectivamente, por GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Secretaria da Fazenda do Ceará e FRANCISCA REJANE ARAÚJO FELIPE PESSOA DE ALBUQUERQUE - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. 03. PAUTA: (1) Apresentação de relatório sobre os encaminhamentos do 10º CONAG [Caráter Informativo]. (2) Autorização de 43 (quarenta e três) cessões não onerosas e 29 (vinte e nove) doações de imóveis de propriedade do Estado do Ceará nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022 [Caráter Deliberativo]. (3) Autorização de 1 (uma) permuta de imóvel do Estado do Ceará localizado no município de Fortaleza por imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, localizado no município de Tianguá, nos termos do art. 31 da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022 [Caráter Deliberativo]. (4) Autorização para que o município de Sobral adote as providências necessárias para operacionalizar a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social [Caráter Deliberativo]. (5) Análise de 2 (duas) Propostas de Aquisição de Imóvel Público Estadual - PAIPE, mediante alienação para Empresas Privadas, nos termos do art. 4º, incisos I e II, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022 [Caráter Deliberativo]. (6) Apresentação da situação atual dos imóveis afetados ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) [Caráter Consultivo]. (7) Apresentação da situação atual dos imóveis do Banco do Estado do Ceará (BEC) [Caráter Consultivo]. (8) Gestão das Participações Sociedades [Caráter Informativo]. (9) Exploração dos Serviços Lotéricos [Caráter Informativo]. (10) Securitização da Dívida Ativa [Caráter Informativo]. (11) Mapeamento e Rentabilização de Ativos [Caráter Informativo]. (12) Ecossistema de Crédito Hídrico [Caráter Informativo]. 04. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do CONAG, o Presidente do Conselho nomeou o Sr. Guilherme França Moraes, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão da Secretaria da Fazenda do Ceará, para desempenhar a função de Secretário da Mesa. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o CONAG estabeleceu as seguintes deliberações por pauta. Pauta 1 – pauta não discutida. Pauta 2 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou 43 (quarenta e três) cessões não onerosas, 29 (vinte e nove) doações e 01 (uma) concessão de direito real de imóveis de propriedade do Estado do Ceará apresentadas, e indeferiu os pedidos oriundos do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará - DSEI/CE, tendo em vista a necessidade de priorizar outro projeto de natureza pública a ser executado no imóvel; da Secretaria dos Direitos Humanos - SEDIH e do município de Missão Velha, solicitando quanto a esse último uma maior instrução do processo com projeto preliminar e proposta orçamentária para execução do previsto para o imóvel; no que se refere ao pedido de cessão do imóvel localizado na Rua Senador Pompeu, nº 1.127, ao Município de Fortaleza, a solicitação foi deferida, condicionando-se à preservação do patrimônio histórico existente. Pauta 3 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou o pedido de permuta apresentada, entre imóveis do estado do Ceará, no município de Fortaleza e da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, localizado no município de Tianguá. Pauta 4 – por unanimidade de votos o CONAG solicitou à CearaPar maiores informações acerca da proposta do Município de Sobral, que poderá ser discutida em reunião extraordinária do CONAG ainda neste ano de 2025. Pauta 5 – relativamente às 02 (duas) Propostas de Aquisição de Imóvel Público Estadual - PAIPE por empresas privadas, em consonância com o art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022, por unanimidade de votos o CONAG ratificou o imóvel localizado no município de Caucaia como não operacional, para posterior alienação, enquanto sobre o imóvel que abriga a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Ceará - CGD, localizado no município de Fortaleza, considerado operacional, mas autorizado para alienação com a dispensa do plano de realocação da atividade desempenhada no órgão pela Resolução CONAG nº 10/2023, por unanimidade de votos, em consonância com o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 296/2022, o CONAG ratificou a autorização para alienação, entretanto condicionada à realocação das atividades da CGD para imóvel compatível com as necessidades deste órgão. Na ocasião, o representante da SEFAZ, Sr. Guilherme França Moraes, manifestou ao CONAG o interesse da Secretaria da Fazenda pelo imóvel para fins de uso de operacionalização das suas atividades voltadas para a arrecadação de tributos. Pauta 6 – por unanimidade de votos o CONAG autorizou a CearaPar a proceder com reuniões com Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE para as tratativas necessárias ao retorno dos bens imóveis estaduais em desuso pelo TJCE para fins de administração pelo Estado do Ceará. Pauta 7 – o CONAG reconheceu a importância do tema e determinou a realização de estudo para averiguar a situação de ocupação dos 88 (oitenta e oito) imóveis do extinto Banco do Estado do Ceará - BEC, já autorizados para alienação por Lei nº 15.818, de 27 de julho de 2015 e Resolução CONAG 001/2024, antes de quaisquer procedimentos de alienação, incluindo aspectos documentais, registrais



e socioeconômicos. Pauta 8 – pauta não discutida. Pauta 9 – sobre essa pauta a Diretora-Presidente da CearaPar informou sobre o andamento da licitação na modalidade de concorrência pública técnica e preço, prevista para o dia 15/12/2025, para realização de estudos mercadológicos com vistas a subsidiar a definição do valor de outorga no caso de concessão dos serviços públicos de loteria. Pauta 10 – sobre essa pauta a Diretora-Presidente da CearaPar informou acerca da decisão conjunta da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ/CE e da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, pela contratação de instituição bancária para estruturação da operação de securitização dos créditos tributários e não tributários inscritos na dívida ativa estadual, através de seleção na modalidade Oportunidade de Negócio, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), indicando que as previsões de chamamento aos bancos até o dia 20/11/2025 e de assinatura do contrato com a instituição bancária até o dia 20/12/2025. Pauta 11 – pauta não discutida. Pauta 12 – pauta não discutida. 05.DAS RESOLUÇÕES: O Conselho Estadual de Administração e de Gestão de Ativos - CONAG, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Complementar (CE) nº 296 de 2022, c/c Lei Complementar (CE) nº 338 de 2024, RESOLVE emitir as seguintes RESOLUÇÕES: 05.1.No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 005/2025; 05.2.No uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 006/2025; 05.3.No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso III, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 007/2025; 05.4.No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 008/2025; 05.5.No uso de suas atribuições legais constantes no Art. 4º, inciso II, da Lei Complementar (CE) 296, de 2022, considerando a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, o CONAG deliberou no sentido de aprovar a RESOLUÇÃO CONAG 009/2025. 06. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONAG franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes do Conselho. Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
GUILHERME FRANÇA MORAES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa De Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** * *** *

RESOLUÇÃO CONAG 005/2025.

AUTORIZA CESSÕES NÃO ONEROSAS E DOAÇÕES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 01 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 009/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão não onerosa dos imóveis constantes no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. A cessão do imóvel localizado na Rua Senador Pompeu, nº 1.127, Centro, cadastrado no SGBI sob o nº 4750, ao Município de Fortaleza, fica condicionada à preservação do patrimônio histórico nele existente.

Art. 2º Fica autorizada a doação ou reversão de doação dos imóveis constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 4º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.



Elmano de Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONAG 005/2025

ANEXO I

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO NÃO ONEROSA

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
1128	Município de Carnaubal	Rua Jacob Felicio Ribeiro, nº 164, bairro Cruzeiro, Carnaubal/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Implantar um Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE)	19022.000031/2025-05	5 (cinco) anos
-	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE	Avenida Pontes Vieira, s/n, bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Ampliar a sede da ETICE	19022.000425/2024-74	5 (cinco) anos
200	Município de Pereiro	Rua Padre Miguel Xavier, nº 49, Centro, Pereiro/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Implantar um Centro de Endemias	19022.000052/2025-12	5 (cinco) anos
6896	Município de Ocara	Rodovia CE 352, Av. Cícero Pereira do Nascimento, 12, Prainha, Ocara/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Melhor a logística de fornecimento dos serviços públicos e alojar de secretarias	19022.000186/2025-33	5 (cinco) anos
1327	Município de Altaneira	Rua Joaquim Soares da Silva, 345, Bairro Centro, Altaneira/CE	Polícia Militar do Ceará - PMCE	Alocar parte da Administração municipal, em especial a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude	19022.000547/2023-80	5 (cinco) anos
2585	Município de Morrinhos	Rua Joaquim Coriolano Rocha, nº 57, Centro, Morrinhos/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Construir um centro de velórios público	13001.003255/2023-61	10 (dez) anos
4551	Município de Tabuleiro do Norte	Rua Ancelino Maia, s/n, bairro Centro, Tabuleiro do Norte/CE	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECETICE	Construir um Centro de Educação Infantil (CEI)	22001.000537/2024-88	5 (cinco) anos
325	Município de Canindé	Rua Cidio Martins, s/n, bairro João Paulo II, Canindé/CE	Polícia Militar do Ceará - PMCE	Construir um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	19022.000288/2025-59	5 (cinco) anos
4675	Município de Milagres	Rua Padre Misael Gomes (antiga Farias Brito), s/n, Centro, Milagres/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalar o Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde	30001.009046/2025-10	5 (cinco) anos
4649	Município de Jati	Avenida José Humberto de Alcântara Gondim, s/n, bairro Centro, Jati/CE	Governo do Estado do Ceará	Instalar estrutura voltada à segurança pública, apoio policial e acolhimento aosromeiros	13001.021118/2025-70	5 (cinco) anos
3322	Município de Pentecoste	Rua Agapito Cordeiro, S/N, bairro Centro, Pentecoste/CE	Polícia Civil do Ceará - PCCE	Instalar a Secretaria Municipal de Segurança Pública	43022.001179/2023-71	20 (vinte) anos
4750	Município de Fortaleza	Rua Senador Pompeu, nº 1127, bairro Centro, Fortaleza/CE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE	Instalar um Centro de Educação Infantil	19022.000400/2025-51	5 (cinco) anos

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)	PRAZO DA CESSÃO
-	Município de Barbalha	Avenida Vereador Luiz Roberto Correia Sampaio, S/N, bairro Centro, Barbalha/CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE	Transferir a administração do equipamento público para o município	08012.025119/2025-24	25 (vinte e cinco) anos
2144	Município de Bela Cruz	Rua Padre Odécio, nº 379, bairro Centro, Bela Cruz/CE	Polícia Civil do Ceará - PCCE	Instalar o Museu Municipal Emílio Fonteles	10051.002121/2022-68	5 (cinco) anos
3961	Município de Camocim	Rua José de Alencar, nº 4609, bairro Centro, Camocim/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar o Procon e a Procuradoria da Mulher	30001.004389/2025-80	5 (cinco) anos
2550	Município de Campos Sales	Rua Coronel Enéas Araujo, S/N, bairro Centro, Campos Sales/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar a sede da Administração Municipal	19022.000064/2025-47	5 (cinco) anos
3515	Município de Capistrano	Rua Coronel Francisco Nunes Cavalcante, nº 23, bairro Centro, Capistrano/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Alocar serviços da Secretaria Municipal de Saúde	19001.268101/2025-61	5 (cinco) anos
3807	Município de Caridade	Estrada carroçável do Alto da Bela Vista, S/N, bairro Fazenda Repuxo, Caridade/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Instalar equipamento público municipal	30001.007627/2025-17	5 (cinco) anos
3811	Município de Caucaia	Rua Joaquim Bento Cavalcante, S/N, bairro Grilo, Caucaia/CE	Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN-CE	Ampliar a Autarquia Municipal de Trânsito	08012.035530/2025-16	5 (cinco) anos
-	Município de Fortaleza	Rua Ana Cláudia Carvalho, Rua Onze e Rua Manoel Gomes, S/N, Bairro Paupina, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Requalificar a área urbana, com recursos do PAC de Urbanização e Qualificação do Território Periférico	46001.008786/2025-61	5 (cinco) anos
1987	Município de Fortaleza	Rua Viçosa, nº 20, bairro Jardim América, Fortaleza/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Ampliar o Centro de Atenção Psicossocial	19022.000398/2024-30	5 (cinco) anos
-	Município de Iguatu	Rua Doutor Moacir de Sousa Rocha, S/N, bairro COHAB, Iguatu/CE	Governo do Estado do Ceará	Desenvolver atividades a serem conduzidas pela Secretaria Municipal do Esporte	19022.000104/2024-70	5 (cinco) anos
2758	Município de Ipueiras	Rua Coronel Malakias, nº 36, bairro Centro, Ipueiras/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construir uma Unidade Básica de Saúde	30001.004140/2024-93	5 (cinco) anos
143	Município de Itapajé	Rua Major Joaquim Alexandre, nº 156, bairro Centro, Itapajé/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalar o Conselho Tutelar	19022.000109/2025-83	5 (cinco) anos
2931	Município de Jardim	Rua Padre Miguel Coelho, nº 90, bairro Centro, Jardim/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalar a Central de Abastecimento Farmacêutico	19022.000399/2025-65	5 (cinco) anos
-	Município de Jijoca de Jericoacoara	Área de 1,1ha na Vila de Jericoacoara	Governo do Estado do Ceará	Instalar espaço para a realização das atividades e eventos culturais	21012.001582/2025-49	5 (cinco) anos
610	Município de Miraíma	Rua João Barroso, nº 475, bairro Centro, Miraíma/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Alocar alunos da rede pública municipal de ensino	19022.000323/2023-78	10 (dez) anos
4748	Município de Nova Russas	Rua Hermenegildo Martins, nº 687, bairro Centro, Nova Russas/CE	Secretaria da Saúde - SESA	Regularizar a cessão do imóvel onde funciona uma Unidade Básica de Saúde	30001.000150/2023-79	5 (cinco) anos
4808	Município de Nova Russas	Rua Manoel Peixoto, nº 163, bairro Centro, Nova Russas/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalar a Secretaria Municipal da Mulher	19022.000151/2024-13	5 (cinco) anos
4751	Município de Nova Russas	Rua Antônio Joaquim de Sousa, nº 865, bairro Centro, Nova Russas/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Construir uma Areninha	19022.000180/2024-85	5 (cinco) anos
4759	Município de Nova Russas	Rua Nove, nº 63, Bairro COHAB, Nova Russas/CE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE	Regularizar a cessão do imóvel onde funciona o Centro de Especialidades Odontológicas	19022.000146/2024-19	5 (cinco) anos
4754	Município de Nova Russas	Rua Deputado Oriel Mota, S/N, Bairro São Francisco, Nova Russas/CE	Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	Construir uma escola municipal padrão FNDE	19022.000097/2024-14	5 (cinco) anos
4912	Município de Pereiro	Rua São Judas Tadeu, nº 314, Centro, Pereiro/CE	Secretaria da Saúde - SESA	Construir um Centro de Velório comunitário	19022.000051/2025-78	5 (cinco) anos
4531	Município de Pereiro	Avenida João Terceiro de Souza, s/n, bairro Bela Vista, Pereiro/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir uma creche	19022.000054/2025-10	5 (cinco) anos
2333	Município de Quixeramobim	Rua Raimundo Rodrigues, nº 90, bairro Duque de Caxias, Quixeramobim/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Alocar equipamentos e mobiliários	13001.000608/2023-71	5 (cinco) anos
6906	Município de Redenção	Rua Tereza Cristina, S/N, distrito de Antônio Diogo, Redenção/CE	Instituto do Desenvolvimento Agrário - IDACE	Construir uma Areninha	21012.001103/2023-22	5 (cinco) anos
-	Município de Redenção	Rua Tereza Cristina, nº 465, Distrito de Antônio Diogo, Redenção/CE	Governo do Estado do Ceará	Instalar um Centro de Referência da Assistência Social	19022.000556/2024-51	5 (cinco) anos
4975	Município de Solonópole	Distrito Prefeita Suely Pinheiro, Solonópole/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construir uma quadra coberta	13001.006397/2023-80	5 (cinco) anos
4875	Município de Tururu	Rua Neném Barroso, nº 18, bairro Centro, Tururu/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Renovar cessão do imóvel onde funciona a Câmara Municipal	19001.117334/2025-04	5 (cinco) anos
-	Município de Ubajara	Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 520, bairro Centro, Ubajara/CE	Governo do Estado do Ceará	Instalar um centro médico	18001.005252/2025-47	5 (cinco) anos
466	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	Rua Maria de Lourdes, S/N, bairro Centro, Santa Quitéria/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Comportar o Núcleo Operacional da Cagece em Santa Quitéria	43012.000966/2025-87	5 (CINCO) ANOS

RESOLUÇÃO CONAG 005/2025

ANEXO II

IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO DO CEARÁ COM AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO OU REVERSÃO DE DOAÇÃO

SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
1323	Município de Caririaçu	Rua Coronel Botelho, 467, Centro, Caririaçu/CE	Policia Civil do Ceará - PCCE	Expandir o mercado público municipal	13001.011165/2023-43
1175	Município de Baixio	Rua Coronel Francisco Lui, nº 186, bairro Centro, Baixio/CE	Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Instalar a Secretaria Municipal de Saúde	19022.000641/2024-10
5027	Município de Paramoti	Rua Gonçalo Soares, nº 431, bairro Centro, Paramoti/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Reformar e adequar para o funcionamento de Escola em Tempo Integral	22001.023022/2023-75
3536	Município de Maracanaú	Rua Antônio Justa, s/n, bairro Alto da Balança, Maracanaú/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construir de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	30001.014616/2024-02
969	Município de Mucambo	Rua Antônio Azevedo, s/n, bairro Centro, Mucambo/CE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE	Construir de uma praça	19022.000131/2025-23
2542	Município de Aracati	Avenida Coronel Alexanrizto, nº 789, bairro Centro, Aracati/CE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE	Instalar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e implantar um centro profissional	19022.000419/2025-06
4958	Município de Alto Santo	Rua Joaquim Rogério Cabo, nº 131, bairro Centro, Alto Santo/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Construir um Centro Especializado em Atendimento e Amparo ao Idoso	19022.000458/2024-14
-	Município de Alto Santo	Avenida Doutor Edson Guerra, S/N, bairro Jardim, Alto Santo/CE	Governo do Estado do Ceará	Regularizar a propriedade do imóvel para a reforma e ampliação da escola e manutenção da quadra poliesportiva	19022.000383/2024-71
2632	Município de Bela Cruz	Rua José Xerez de Sousa, S/N, bairro Centro, Bela Cruz/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Regularizar propriedade da Escola de Tempo Integral	13001.006477/2023-35
-	Município de Canindé	Avenida Luciano Magalhães, S/N, bairro Bela Vista, Canindé/CE	Governo do Estado do Ceará	Reverter a doação ao município, tendo em vista a não construção do fórum	19022.000482/2024-53



SGBI	INTERESSADO	ENDEREÇO	ÓRGÃO ADMINISTRADOR	FINALIDADE	PROCESSO (NUP)
-	Município de Canindé	Rua Cidio Martins, S/N, bairro João Paulo II, Canindé/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir um Centro de Reabilitação	19022.000126/2025-11
1114	Município de Carnaubal	Estrada para Olho d'Água, S/N, distrito de Olho d'Água, Carnaubal/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Construir um Centro de Referência em Assistência Social com recursos federais	19022.000096/2025-42
-	Município de Carnaubal	Rua 22 de Julho, S/N, bairro Novo Horizonte, Carnaubal/CE	Governo do Estado do Ceará	Construir um Centro de Referência em Assistência Social no âmbito do Programa Proaress	19022.000196/2025-79
2556	Município de Catarina	Rua José Ezequiel Domingues, S/N, bairro Centro, Catarina/CE	Secretaria da Fazenda- SEFAZ	Instalar a Casa do Autista	46001.002242/2025-95
891	Município de Cedro	Avenida Vereador Enéas Viana de Araújo (Antiga Estrada de Ferro), S/N, bairro Alto da Floresta, Cedro/CE	Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Construir polo esportivo e de lazer	30001.014423/2025-24
-	Município de Chorozinho	Fazenda Uruanã, Chorozinho/CE	Governo do Estado do Ceará	Regularizar a propriedade de equipamentos públicos na Fazenda Uruanã, sendo eles a Praça da Maquete, a Escola de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek e o imóvel denominado Casa 1	13001.021953/2025-18
-	Município de Fortaleza	Rua General Bezerril, nº 716, bairro Centro, Fortaleza/CE	Governo do Estado do Ceará	Ampliar a Secretaria Municipal de Finanças - Sefin	19022.000456/2025-14
1359	Município de Guaraciaba do Norte	Avenida Monsenhor Furtado, nº 87, bairro Centro, Guaraciaba do Norte/CE	Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP	Construir Centro de Referência da Mulher Guaraciabense	18001.003765/2023-51
31	Município de Ipu	Rodovia CE-197, KM 15, Distrito de São João, Ipu/CE	Secretaria da Fazenda- SEFAZ	Regularizar propriedade de praça pública	19001.167859/2025-82
2787	Município de Ipueiras	Rua Coronel Malaquias, nº 133, bairro Centro, Ipueiras	Secretaria da Fazenda- SEFAZ	Instalar secretarias municipais	19001.231169/2025-94
28	Município de Jucás	Rua Nelzinho Leal, S/N, bairro Centro, Jucás/CE	Secretaria da Fazenda- SEFAZ	Instalar equipamento para empreendedorismo	19022.000148/2025-81
3311	Município de Maranguape	Rua Doutor Argeu Gurgel Braga Herbst, nº 883, bairro Outra Banda, Maranguape/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Regularizar propriedade da Escola Paulo Sarasate	30001.007726/2025-91
-	Município de Palmácia	Avenida Salustiano Ribeiro, S/N, Palmácia	Governo do Estado do Ceará	Construir conjunto habitacional	19022.000327/2025-18
-	Município de Russas	Rua Francisco Scipião Simões, nº 76, bairro Várzea Alegre, Russas/CE	Governo do Estado do Ceará	Regularizar propriedade do Centro Municipal de Reciclagem	19022.0000195/2025-24
4763	Município de Tamboril	Rua Livino Teixeira, nº 112, Distrito de Sucesso, Tamboril/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Regularizar propriedade da creche municipal	13001.000072/2024-74
784	Município de Viçosa do Ceará	Rua João Cândido, S/N, bairro Quatiguaba, Viçosa do Ceará/CE	Secretaria da Educação - SEDUC	Regularizar propriedade da escola	13001.006400/2023-65

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONAG 006/2025.**AUTORIZA A PERMUTA DE IMÓVEL DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 01 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 009/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a permuta do imóvel de propriedade do Estado do Ceará, inscrito no Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI sob o nº 5935, localizado na Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, atualmente sob responsabilidade da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, pelo imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, consistente no Mercado Produtor de Tianguá, situado na BR 222, KM 312, Município de Tianguá/CE.

Art. 2º As operações específicas relacionadas aos imóveis previstos nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva das transações imobiliárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO CONAG 007/2025.****AUTORIZA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ATIVO IMOBILIÁRIO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR N°296/2022**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 01 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Estadual 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica 009/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Concessão de Direito Real de Uso ao Município de Fortaleza, referente ao imóvel onde está situado o Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana, em cuja área foi construída a Casa da Gestante, com a finalidade de regularizar a situação cartorial da cessão já existente. O Conselho manifesta sua anuência para que o Município adote as medidas administrativas, jurídicas e registrais necessárias.

Parágrafo único. Esta autorização não acarreta a dispensa de autorização legislativa específica para a concretização de operação, caso venha a ser necessária, devendo ser observados todos os trâmites legais aplicáveis.

Art. 2º As operações específicas relacionadas ao imóvel previsto nesta Resolução serão definidas e executadas pela Secretaria da Fazenda, com apoio técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar.

Art. 3º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional estabelecido na legislação estadual para a realização efetiva da transação imobiliária.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
Francisca Rejane Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

RESOLUÇÃO CONAG 008/2025.**INCLUSÃO DE IMÓVEL NA RELAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 01 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará, aprovada na Resolução CONAG nº 001/2023, o ativo imobiliário localizado na Rodovia CE-090, Zona G, Lote G-05, Fazenda Soledade, no município de Caucaia, registrado sob a matrícula nº 66.246 do Ofício Privativo de Registro de Imóveis de Caucaia, para fins de cumprimento do Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar (CE) 296, de 16 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A ratificação da relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará não impede que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG delibre, a qualquer tempo, acerca da ratificação de uma nova relação de imóveis não operacionais do Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ

Francisca Rejane Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

RESOLUÇÃO CONAG 009/2025.**ALTERA A RESOLUÇÃO CONAG 010/2023, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS – CONAG, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO as deliberações da 11ª Reunião Ordinária do CONAG, realizada em 01 de outubro de 2025; CONSIDERANDO a Lei Complementar 296, de 16 de dezembro de 2022, que institui o Novo Marco Legal da Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Nota Técnica CEARAPAR 009/2025, emitida pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução CONAG 010/2023, o parágrafo único do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A alienação do imóvel fica condicionada à prévia realocação das atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e do Sistema Penitenciário (CGD) para outro imóvel que seja compatível com as necessidades operacionais e funcionais do órgão.”

Art. 2º A presente Resolução não implica dispensa de qualquer ato ou procedimento adicional exigido pela legislação estadual para a realização efetiva de transações imobiliárias.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ

Francisca Rejane Felipe Pessoa de Albuquerque

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO CEARÁ

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA Nº165/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP 08001.003230/2025-99, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO - MATRÍCULA: 30000390, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a viajar para o Município de Jaguaruana, no dia 15 de outubro de 2025, com retorno na mesma data, objetivando a realização de visita técnica a uma usina foto-voltaica de 256 MWp no referido Município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a Portaria nº143/2025, publicada no DOE de 19.02.2025, bem como, no art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 30 de outubro de 2025.

José Dickson Araújo de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** * ***

PORATARIA Nº166/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 154/2025 (publicada no DOE de 02/10/2025); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conceder de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência trabalho e vice-versa, conforme disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, por meio do Processo Administrativo NUP nº 08001.003196/2025-52, vale-transporte aos SERVIDORES públicos lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2025, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2025, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE NOVEMBRO DE 2025
VALE URBANO: CONTRATO Nº006/SEINFRA/2024**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	16
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	38
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	38

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEARIA N°299/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.098703/2024-18, Resolve Conceder, nos termos do art.26-B da Lei n°15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei n°17.862/2021, de 30/12/2021, ao servidor **ROBERIO LIMA SANTIAGO**, matrícula N°30003632, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Incentivo Profissional conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual n°329/2024 sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 17/12/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°1468/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.073004/2024-65, Resolve Conceder, nos termos do art.26-A da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei n°17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual n°329/2024, de 13/06/2024, ao servidor **VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO**, matrícula N°30003748, ocupante do cargo de Analista de Trânsito e Transportes, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Titulação de 7,04% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista, a partir de 22/10/2024 a 30/06/2025, 6,94% a partir de 01/07/2025 a 31/03/2026 e 6,90% a partir de 01/04/2026 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual n°329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°1953/2025 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite n°08012.024629/2024-01, Resolve Conceder, nos termos do art.26-A da Lei n°15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art.1º da Lei n°17.862/2021, de 30/12/2021, e da Lei Complementar Estadual n°329/2024, de 13/06/2024, a servidora **ALANNA ERICA PONTES BARBOSA**, matrícula N°30004124, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **Gratificação** De Titulação de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de especialista, a partir de 25/06/2024 a 30/06/2024 e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual n°329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Waldemir Catanho de Sena Junior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTEARIA N°2326/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.132882/2025-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem a Comissão** De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Quixada/CE, durante o período de 16/10/2025 a 31/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°2326/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	RS 0,00	R\$ 1.997,81
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	II	QUIXADA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	RS 0,00	R\$ 1.997,81
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 3.995,62

*** *** ***

PORTEARIA N°2327/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.132881/2025-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem a Comissão** De Exames De Legislação, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 16/10/2025 a 31/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual n°35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°2327/2025 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	14.5	R\$ 137,78	R\$ 1.997,81	RS 0,00	R\$ 1.997,81
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	16/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.997,81

*** *** ***

PORTEARIA N°2564/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei n°12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei n°14.304, de 16/01/2009, Lei n°14.719, de 26/05/2010 e Lei n°15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.133296/2025-83, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Prática De Direção, na cidade de Fortaleza/CE, durante o período de 16/10/2025 a 31/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2564/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BRUNNA CAROLINE SOMBRA DE ABREU	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JONAS DA SILVA FERREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORATARIA N°2570/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE n°252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP08012.135386/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Vijarem** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 29/10/2025 a 30/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2570/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CLESIANE DE SOUZA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	29/10/2025 à 30/10/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA Nº2571/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.135377/2025-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 31/10/2025 a 03/11/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2571/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE	03/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 4.822,30

*** *** ***



PORATARIA Nº2578/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.135281/2025-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem o Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Baturité/CE, durante o período de 31/10/2025 a 03/11/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2578/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALESSANDRA DA SILVA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	GERENTE	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIS HORLANDO LOPEZ COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	31/10/2025 à 03/11/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 13.020,21

*** * *** *

PORATARIA Nº2594/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.135368/2025-27, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem o Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Tauá/CE, durante o período de 04/11/2025 a 06/11/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUA/CE -	04/11/2025 à 06/11/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 1.033,35

*** * *** *

PORTARIA Nº2650/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.135279/2025-81, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2583/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 18/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2650/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2651/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.133739/2025-36, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2470/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2651/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** * *** *

PORTARIA Nº2652/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134612/2025-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Jaguaruana/CE, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2652/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Jaguaruana

*** * *** *

PORTARIA Nº2653/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.134611/2025-90, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2490/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Morada Nova/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2653/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TOTAL						R\$ 2.530,00

*** * *** *



PORATARIA Nº2654/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.134610/2025-45, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2325/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixada/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2654/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** * *** *

PORATARIA Nº2655/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.134609/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2485/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Eusebio/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2655/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DORIVAL LIMAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						R\$ 990,00

*** * *** *

PORATARIA Nº2656/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº252/2025 de 03/02/2025 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.127731/2025-31 Resolve conceder ao servidor **FELIPE BRITO DE SOUSA**, matrícula 30064542, deste Departamento, a **se afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 18 de outubro de 2025, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea “c” da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº2662/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.137036/2025-87, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, durante o período de 11/11/2025 a 13/11/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2662/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO VINICIOS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	11/11/2025 à 13/11/2025	2,5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 2.411,15

*** *** ***

PORTARIA Nº2669/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.135985/2025-22, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2484/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2669/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	40,00	50,00	4	0	160,00
JONATAN SA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Suplente	40,00	50,00	0	11	550,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	7	0	280,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MARIA REGINA DA COSTA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						10.120,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2672/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.137067/2025-38, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2437/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/10/2025 a 13/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2672/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MAILSON ALVES RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MILENA MACIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TOTAL						17.110,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2673/2025 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.137034/2025-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 25/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2673/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº322/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.097405/2024-19

CREDOR: **EDILÂNIA GONÇALVES SOUSA**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 2844/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de EDILÂNIA GONÇALVES SOUSA, referente a gratificação por incentivo profissional sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 12/08/2024. VALOR: R\$ 1.508,26 (mil quinhentos e oito reais e vinte e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820 0003.26.122.313.20717.15.319092.1.501.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº216/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria de Nº. 210/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2025-DPR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81
Antônio Gelson Brandão de Andrade	Assistente Operacional	10664	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 13.11.2025	Sobral/ Fortaleza	12,5	137,78	1.722,25
Gledson Sales Souza	Assistente Operacional	10584	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 13.11.2025	Sobral/ Fortaleza	12,5	137,78	1.722,25
Jose Aloisio Luz Junior	Auxiliar Operacional	10037	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 13.11.2025	Sobral/ Fortaleza	12,5	137,78	1.722,25
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 13.11.2025	Sobral/ Fortaleza	12,5	137,78	1.722,25
Nelson Andrade da Silva Junior	Auxiliar Operacional	10039	II	Portaria de Nº. 210/2025-DPR	01.11.2025 a 13.11.2025	Sobral/ Fortaleza	12,5	137,78	1.722,25

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte-CE, conforme Portaria de Nº. 209/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2025-DPR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	II	Portaria de Nº. 209/2025-DPR	01.11.2025 a 14.11.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03
Reginaldo Ferreira Barbosa Monteiro	Assistente de Segurança	10611	II	Portaria de Nº. 209/2025-DPR	01.11.2025 a 14.11.2025	Juazeiro do Norte/ Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03

*** *** ***



PORATARIA Nº218/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº218/2025-DPR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Breno Herculano Barbosa	Assistente Condutor	10542	II	02.11.2025 a 15.11.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	13,5	137,78	1.860,03 457,82 2.317,85
Angelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	II	02.11.2025 a 16.11.2025	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 457,82 2.455,63

*** *** ***

PORATARIA Nº219/2025-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos **EMPREGADOS**, relacionados no anexo único desta Portaria, que viajaram à cidade de Sobral-CE, conforme Portaria de Nº. 211/2025-DPR, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria Nº. 143/2025-SEPLAG, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2025-DPR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PORTARIA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGENS	TOTAL
							QUANT.	VALOR	
Renato Santana Marques	Assistente Condutor	10561	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 02.11.2025	Sobral/ Fortaleza	1,5	137,78	206,67 81,08 287,75
João de Sousa Moreira Filho	Assistente Condutor	10549	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 09.11.2025	Sobral/ Fortaleza	8,5	137,78	1.171,13 81,08 1.252,21
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89
Flavio da Silva Nobrega	Assistente Condutor	10545	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89
Marcio Gil de Carvalho	Assistente Condutor	10557	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89
José Evaldo Aquino Cavalcante Filho	Assistente Condutor	10659	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89
Antonio Cleiton Moreira de Sousa	Assistente Controlador de Movimento	10568	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89
Jose Edmilson Freitas Silveira Junior	Assistente Controlador de Movimento	10063	II	Portaria de Nº. 211/2025-DPR	01.11.2025 a 15.11.2025	Sobral/ Fortaleza	14,5	137,78	1.997,81 81,08 2.078,89

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2025/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 17/2025/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, representado pelo Prefeito EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO – Município de Fortaleza. Assinado em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA Nº115/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula 000071-1-0, e MATEUS LIMA CAJADO, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula 300010-6-0, a viajarem à cidade de SÃO FRANCISCO DO SUL -SC., no período de 06 a 08 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem de uma visita à Empresa ArcelorMittal Vega, concedendo-lhes uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 743,96 (setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Empresa visitada. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº116/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **THIAGO RUSSELL MIGUEL SANTOS**, matrícula nº 000601-1-9, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Thiago Terra Miguel Russell conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 29 de setembro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 15 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°122/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º, e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 20 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°122/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMOS			
Luciana Barreira de Vasconcelos- Mat. nº 000538-1-3	Procurador Autárquico	II	10 à 14.11.2025	Fortaleza/ Belém-PA/ Fortaleza	4.5	371,98	35%	2.259,76	371,98	1.656,19 4.287,93
Roberta Ferreira Lopes- Mat. nº 000550-1-8	Procurador Autárquico	II	10 à 14.11.2025	Fortaleza/ Belém-PA/ Fortaleza	4.5	371,98	35%	2.259,76	371,98	1.656,19 4.287,93
Doris Day Santos da Silva- Mat. nº 000532-1-X	Gestor Ambiental	II	10 à 14.11.2025	Fortaleza/ Belém-PA/ Fortaleza	4.5	371,98	35%	2.259,76	371,98	1.639,35 4.271,09
Magda Marinho Braga- Mat. nº 000594-1-2	Gestor Ambiental	II	10 à 14.11.2025	Fortaleza/ Belém-PA/ Fortaleza	4.5	371,98	35%	2.259,76	371,98	1.639,35 4.271,09

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°18/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01. PERMISSIONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z 22 DE CRUZ NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.717.705/0001-20, com sede na Rua São José, 11, CEP.: 62595-000, Cruz/CE. OBJETO: **05 caixas isotérmicas capacidade de 120 Litros; 21 peças de linha nylon nº 1.00 mm c/100 metros; 21 de linha nylon nº 0.60 mm c/100; 21 peças de linha nylon nº 0.70 mm c/100; 21 caixas de anzol nº 3/0; 21 caixas de anzol nº 12 ou 02; 21 protetor solar fator 60; 21 camisas tecido com UVA; 21 Chapéus em tecido brim com logomarca; 21 garrafas térmicos capacidade 5 litros; 21 coletes salva vidas classe 2, tamanho g: 02 (dois) Freezers horizontal, com 02 tampas e capacidade para 419 litros (55271,55272); 01 (UMA) Balança 15 kg (50378); 01 (UMA) Balança de 150 kg (50331); 01 (UMA) Serra Fita (51260); 01(uma) Jangada. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente permite o uso, por parte do(a) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z 22 DE CRUZ NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2024 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA-SPA E (O) CARLOS DIAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO(A) COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z 22 DE CRUZ NO MUNICÍPIO DE CRUZ/CE. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, em Fortaleza ,30 de outubro de 2025.**

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°23/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01. PERMISSIONÁRIA: SINDICATO DOS PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUA SALGADA TRAIRI /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.831.888/0001-20, com sede na Rua Bela Vista, S/N, Trairi-CE. OBJETO: **05 Camisas Térmicas UV; 05 Coletes TAM G Classe 2; 05 Protetores Cutâneos; 05 Chapéus c/ proteção de pescoco; 05 Garrafas térmicos cap. 5 litros; 05 Cx. C/ 100 de anzol de nº 3/0; 05 Cx. C/ 100 de anzol de nº 02 ou 12; 05 Peças linha nylon 0,70 mm; 05 Peças linha nylon 1,00 mm; 05 Chumbadas 200 g; 05 Arame de Aço nº 28. Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente permite o uso, por parte do(a) SINDICATO DOS PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUA SALGADA TRAIRI /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.831.888/0001-20. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2024 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA-SPA E (O) FABIO CORDEIRO DE CASTRO, PRESIDENTE DO(A) SINDICATO DOS PESCADORES(AS) PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DE ÁGUA SALGADA TRAIRI /CE. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, em Fortaleza ,30 de outubro de 2025.**

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°18/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA-SPA, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150- Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 50.103.390/0001-01. PERMISSIONÁRIA: COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.217.882/0001-53, com sede na Rua Bela Vista, S/N, Itapiúna-CE. OBJETO: **1 Impressora Multifuncional (52622); 01 Caixa de Som (52697); 01 Módulo Isolador (52772); 01 Câmera WebCam (52847); 01 Armário (52922). Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente permite o uso, por parte do(a) COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.217.882/0001-53. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA-SPA E (O) JESSICA FERNADES DA SILVA, PRESIDENTE DO(A) COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA /CE. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SPA, em Fortaleza ,30 de outubro de 2025.**

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA N°0071/2025/SEPA, de 20 de outubro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N°001/2025 (PROCESSO N°70000.000148/2025-96).

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de fornecimento de link de transporte de dados com acesso à Internet dedicado, com largura de banda de 100 Mbps, para que seja possível que toda a SEPA esteja interligada e interagindo em total consonância, fazendo-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil seguro e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do estado com a mesma qualidade., conforme o Contrato N.º 001/2025; CONSIDERANDO que a referida contratação foi realizada por Dispensa de Licitação n.º 001/2025, com fundamento no inciso IX do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por intermédio de agentes públicos; CONSIDERANDO a indicação dos seguintes servidores para o exercício das funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 001/2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 70000.000148/2025-96; RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 001/2025, celebrado entre a Secretaria da Proteção Animal (SEPA) e a e a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, CNPJ n.º 03.773.788/0001-67, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Termo de Referência (Anexo ao Contrato):



FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Gestor(a) do Contrato	FRANCISCO ROBSON DA SILVA JUVENAL	30000161	Coordenador De Tecnologia Da Informação
Fiscal do Contrato	SÂNGELA SALES DE OLIVEIRA	30000986	Coordenadora Administrativo - Financeira

Art. 2.º A atuação dos agentes públicos designados se dará em conformidade com as cláusulas do Contrato n.º 001/2025 e do Termo de Referência anexo, bem como com as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 4.º Dê-se ciência e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 20 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2024, RESOLVE EXCLUIR do Ato de convocação e nomeação, datado de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de julho de 2025, e tornar sem efeito a nomeação do CANDIDATO constante no anexo único deste ato, por desistência em assumir a vaga para qual foi nomeado e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO
Cargo 4: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA – Área de Especialidade: Contabilidade

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
10001048	FELIPE GONDIM MELO	2	Ampla

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.099447/2025-17, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 47941512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP, pelo período de 1 (um) ano a partir de 08/08/2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

PORTARIA CC 0186/2025-SEPLAG - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSE ERIVILSON DE LIMA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão e de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria AdministrativoFinanceira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ISAU CHAVES NETO, em virtude de Férias, no período de 29 de Outubro de 2025 a 07 de Novembro de 2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°562/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR a servidora **MARIANA BANHOS DE MENEZES FORTE**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 30002903, a viajar para as cidades de Iguatu-CE e Crato-CE, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº 143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (3) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigo 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº 35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°563/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço para a cidade de Recife/PE no período de 29 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de participarem do Congresso GerontoSesc, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, considerando a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº 143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, tendo como índice Oficial , o IPCA acumulado do exercício anterior, os quais serão praticados no exercício de 2025, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, incisos I, III e §1º do inciso IV; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 7º, 8º, 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VIII, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº 35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº563/2025, EM FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL	
						QUANT.	VALOR	ACRESC (%)					
CARLA VALÉRIA NOGUEIRA	Orientadora de Célula	20070315	II	29 A 31/10/2025	FORTALEZA-CE/ RECIFE/PE FORTALEZA-CE	02 E ½	371,98	35%	1.255,43	371,98	1.627,41	3.354,35	4.981,76
GABRIELA HOLANDA VIEIRA	Orientadora de Célula	30003101				02 E ½	371,98	35%	1.255,43	371,98	1.627,41	3.354,35	4.981,76
TOTAL GERAL: R\$9.963,52													

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/08607
PROCESSO NÚMERO: 46001.004382/2025-06

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Papéis), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20250015/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as demais normas legais aplicáveis. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:** ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA (CNPJ: 62.042.351/0001-12), com o valor unitário de R\$ 21,15 para os itens 03 e 04, R\$ 21,02 para o item 07, R\$ 46,37 para os itens 08 e 09, R\$ 5,32 para o item 10 e R\$ 6,74 para o item 12; FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA (CNPJ: 52.332.054/0001-58), com o valor unitário de R\$ 27,93 para os itens 01 e 02; ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA (CNPJ: 19.005.204/0001-43), com o valor unitário de R\$ 9,71 para os itens 05 e 06, R\$ 6,69 para o item 11; **RATIFICAÇÃO:** Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Romulo Alencar de Oliveira Filho, Representante Legal da Empresa ALD COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; Lara Brenda Marques da Silveira, Representante Legal da Empresa FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA; Rômulo do Nascimento Ferreira, Representante Legal da Empresa ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 30 de outubro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2025
NUP: 46001.008996/2025-59 – SACC 1402381 – IG 1404672000

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI (CNPJ nº 06.913.315/0001-06); **OBJETO:** Contratação de empresa para a disponibilização de 04 (quatro) assinaturas anuais digitais do Jornal O Povo, de acordo com as e especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, para atender às necessidades da Contratante; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2025, constantes no processo NUP 46001.008996/2025-59, os preceitos do direito público, o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; **VALOR:** R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 46100007.04.122.421.2021.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. (08730); **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025; **GESTOR:** Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 3000198-2; **FISCAL:** Samara de Oliveira Negreiros, matrícula nº 3000209-1; **SIGNATÁRIOS:** José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas e André Avelino de Azevedo – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0013/2025-EGPCE

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 83.657,16; PROCESSO Nº: 46011.000948 / 2025-01 CONTRATO - FORMALIZAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, visando ao fornecimento contínuo de energia para a manutenção das atividades da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE JUSTIFICATIVA: O fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, indispensável para a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE. Sua disponibilidade ininterrupta garante o funcionamento das instalações, climatização de ambientes, utilização de equipamentos eletrônicos, iluminação adequada e demais recursos necessários para a execução das atividades institucionais. A ausência ou interrupção no fornecimento inviabilizaria o desempenho das funções da EGPCE, prejudicando diretamente a prestação dos serviços públicos por ela desenvolvidos. Ressalte-se que a prestação do serviço é realizada, com exclusividade, pela concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica na área de abrangência da sede da Escola, inexistindo alternativas de fornecimento por outros prestadores. Assim, a contratação se faz necessária e obrigatória para garantir o regular funcionamento da instituição VALOR GLOBAL: R\$83.657,16 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.122.423.21150.15.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 5º, inciso VI, do Decreto N.º 36.760, 28 de julho de 2025 (D.O.E., 30 de julho de 2025 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública – EGPCE), vem, DECLARAR INEXIGÍVEL a presente licitação, com fulcro nos arts. 72 e 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à Contratação de empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, visando ao fornecimento contínuo de energia para a manutenção das atividades da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, pelo valor global de R\$83.657,16 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

QUADRAGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC,

NUP: 46042.036694/2025-94

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e NUP: 46042.036694/2025-94, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** O QUADRAGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – RENOVAÇÃO E NOVOS, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES** e **EMPRESA** habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECRED/DITES, deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionadas: ABREU E LOBO LABORATORIOS CLINICOS LTDA - CNPJ Nº 53647215000165 ALFA CLINIC E SAUDE LTDA - CNPJ Nº 54728939000104 ALLEANZA - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº 54578863000170 ANA G. A. A. B. MATOS LTDA - CNPJ Nº 54972473000180 ATUALMEDIC CLINICA SAUDE E IMAGEM LTDA - CNPJ Nº60740968000186 CLINEEC - CLINICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLINICAS LTDA - CNPJ Nº 5241298000145 CLINICA BEM MAIS - ESPACO TERAPEUTICO CONSULTORIO INTEGRADOS LTDA - CNPJ Nº 61934872000111 CLINICA CARDIOLOGICA DRA.RAQUEL KANTHACK LTDA - CNPJ Nº 57750396000101 CLINICA DE ESPECIALIDADES MONDUBIM LTDA - CNPJ Nº 5746372000185 CLINICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA - CNPJ Nº 40021176000225 CLINICA DE TRATAMENTO



HUMANO TRAUMASPORT LTDA - CNPJ Nº 36560062000103 CLINICA MEDICA CARLOS RIBEIRO LTDA - CNPJ Nº 40453699000402 CLINICA RED LTDA - CNPJ Nº 59434939000107 COMPLEXO DE SAUDE E ESTETICA BCF HARMONY LTDA - CNPJ Nº 57098657000150 EQUILIBRE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ Nº 3598588000143 G LOBO E SILVA LABORATORIO - CNPJ Nº 37730164000184 G M CLINICA ODONTOLOGICA & SAUDE LTDA - CNPJ Nº 40277423000178 HOME CARE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ Nº 37132020000126 INSTITUTO DE SAUDE PLENUS (ISP) - CNPJ Nº 5220250000231 ITALO MARK COSTA MONTENEGRO - CNPJ Nº 7313206000110 L&M ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 61090424000108 LABORCLINICA PINHEIRO CAVALCANTE LTDA - CNPJ Nº 7137418000194 LOCUS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 53369552000138 MARIA APARECIDA ARAGAO FARIA LTDA - CNPJ Nº 52349926000190 MARIA APARECIDA PEIXOTO - CNPJ Nº 18948187000115 MARINA SA ODONTOLOGIA E NEGOCIOS LTDA - CNPJ Nº 50051999000176 MARQUES FILHO ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 53293327000165 MARTINS & FARIA ASSOCIADOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 33161470000196 MATOS & MATOS ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 60261361000113 POLICLINICA DUVALLE LTDA - CNPJ Nº 34500725000160 PROTOCLINIC LTDA - CNPJ Nº 54278340000108 ROBERTO MARTINS DA SILVA HOF ODONTOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 51021099000149 SANTOS SARAIVA MEDICOS E ODONTOLOGOS LTDA - CNPJ Nº 29918773000133 SUA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ Nº 31251348000185 Fortaleza 23 de outubro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.047309/2025-69-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva FRANCISCO DO SOCORRO PEREIRA MARTINS, CPF nº 229.377.903-30, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o Posto de 2º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo Posto, matrícula nº 044.266-1-4, com óbito em 20/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.507,03 (nove mil, quinhentos e sete reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 180, de 24/09/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 20/07/2025. NOME: CELESTINA MARIA RODRIGUES MARTINS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 781.354.603-25 VALOR: R\$ 9.507,03 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01340138/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro 2008 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826,de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor JOSE MARCILIO XIMENES DE ANDRADE, CPF 21328633349, exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12191014, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 26,22%, a partir de 26/05/2006, conforme laudo médico nº 2006/013190 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 488,66 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas - Lei nº 15.098/2011	621,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – Lei nº 15.009/2011	62,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.009/2011	90,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº 15.567/2014	72,64
TOTAL	846,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/07/2025, que concedeu aposentadoria à JOSE MARCILIO XIMENES DE ANDRADE, matrícula nº 12191014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01339900/2018 termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANOEL LINCOLN BEZERRA BECO**, CPF nº. 024.608.823-00, exercente da função de Cirurgião Dentista, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0838911-X, lotado na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, Post Mortem, a partir de 22/02/2018, tendo como base de cálculo o valor da referência 12, atribuindo efeitos financeiros da referência 13 a partir de abril/2020, conforme limitações do art. 5º, da Lei nº 17.181/2020:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513, de 15/03/2018 c/c Decreto Estadual nº. 32.551, de 22/03/2018.	3.274,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	654,82
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 2º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 22.077/A, de 04/08/1992.	654,82
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, da Lei nº. 12.287, de 20/04/1994.	1.637,05
TOTAL	6.220,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03894959/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RICARDO SA BENEVIDES MAGALHÃES**, CPF 032.768.563-87, ocupante do cargo de ADVOGADO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00018414, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2022 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 5.828,82
Gratificação de exercício (100%) - Lei Estadual nº 10.636/1982 c/c Decreto Estadual nº 14.887 /1986 e Processo Judicial nº 0241576-47.2000.8.06.0001	R\$ 5.828,82
Gratificação por tempo de serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.165,76
Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários - GDSF (1,50 %) - Lei Complementar Estadual nº 267/2021	R\$ 87,43
TOTAL	R\$ 12.910,83

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº536/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de realizar a transição dos municípios vinculados aos CREAS Regionalizados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 35.922, republicada em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº536/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Mônica Regina Gondim Feitoza - Matrícula nº: 300470-1-X	Coordenador	II	03 A 07.11.2025	Barreira, Itapuã, Pacoti, Mulungu e Palmácia	4.1/2	137,78	620,01
Maria Heurenice Moura de Souza - Matrícula nº: 200497-1-5	Orientador de Célula	II	03 A 07.11.2025, 10 a 14.11.2025 e 24 a 28.11.2025	Barreira, Itapuã, Pacoti, Mulungu, Palmácia, Quixeré, Iracema e Sobral	13.1/2	137,78	1.860,03
TOTAL							2.480,04

**** * ***

PORATARIA Nº537/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e os SERVIDORES Célia Leite Carvalho, matrícula nº 200236-1-9 e Thayane Saraiva Leitão matrícula nº 300020-4-0 como fiscais responsáveis, inerente ao processo do Pregão eletrônico 20240021 destinados a aquisição de material de higiene pessoal, realizado com a finalidade de atender às necessidades desta SPS SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº538/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Luís/MA, no período de 17 a 22.11.2025, a fim de participar da 68ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - Fonaceas, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.761,95 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.790,62 (três mil setecentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA Nº539/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Vitoria/ES, no período de 24 a 29.11.2025, a fim de participar das Atividades: 1º) 35ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS; 2º) Encontro Estadual do FONSEAS, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.761,95 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Luís/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.454,55 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº171/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **HÁVILA RAQUEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO**, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 171/2024 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a prorrogação da bolsa de incentivo à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 31/12/2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e HÁVILA RAQUEL DO NASCIMENTO GOMES BRITO - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

19º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2020 IG Nº1414246

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.019856/2025-79. OBJETO: O presente Aditivo visa alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº25/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio Técnico à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – CGSUAS no âmbito Estadual e Municipal, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2025. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ R\$ 10.993,06 (dez mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°218/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, a **SECRETARIA DO TRABALHO - SET**, inscrito no CNPJ nº 49.921.771/0001-00, situado na Rua Rufino de Alencar, 134, Bairro Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60060-145, neste ato representado por seu Secretário Vladyslon da Silva Viana, e o Instituto do Desenvolvimento do Trabalho – IDT, inscrito no CNPJ Nº n° 02.533.538/0001-97, situado na Rue Rufino de Alencar, 134 – Bairro Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-145, neste ato representado por seu Presidente Raimundo Nonato Lima Ângelo. RESOLVEM: celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em conformidade, no que couber, com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, legislação correlacionada a política pública e demais normas que regulam a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento e ampliação do Projeto Acolher**, executado pela SPS, com vistas a promover a dignidade das famílias de extrema vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços, programas e benefícios, através da integração de políticas públicas, a partir de uma construção coletiva, nas mais diversas áreas, de forma itinerante, para uma assistência integral destinada a esse segmento populacional. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 60 meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre os participes, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: O presente Instrumento será extinto: a) por advento do termo final, sem que os participes tenham até então firmado aditivo para renová-lo; b) por comunicação de qualquer dos participes, se não tiver mais interesse na manutenção da parceria; c) por consenso dos participes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, Vladyslon da Silva Viana - Secretário do Trabalho do Estado do Ceará e Raimundo Nonato Lima Ângelo - Presidente do Instituto do Desenvolvimento do Trabalho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°91/2025 IG N°1371613

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA**, com sede na Rua Caetano Silveira de Matos, 2455, sala 02, Centro, Palhoça - SC, CEP 88.130-005, endereço eletrônico ADOLFONASCIUTTI@HOTMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.245.852/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Adolfo Carisio Nasciutti, têm entre si justa e accordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.019722/2025-58. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250005 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 110.952,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Dotação orçamentária: 47100001.08.122.421.20205.03.339030.1.5009100000.0 47100003.11.334.271.20719.03.339030.1.5009100000.0 47100011.14.244.165.21018.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47100015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 47100003.12.363.232.20875.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Adolfo Carisio Nasciutti - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO DE REPASSE N°946789/2023

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Gestor: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por SÍLVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo respectivo Governador, Senhor ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº 506.748.543-49, residente e domiciliado em Av. Barão de Studart nº 505, CEP 60120-000, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE: Estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – **Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS** regional. DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Repasse da União: R\$ 579.685,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 1.000,00 (mil reais). Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 580.685,00 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 2023NE000216, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 579.685,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), Unidade Gestora 550015, Gestão 00001. Programa de Trabalho: 082445031219G0001. Natureza da Despesa: 443042. PRAZOS: Término da vigência Contratual: 30 de setembro de 2026. Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que pode ocorrer primeiro; da denúncia ou rescisão. Arquivamento pelo CONTRATADO: 05 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2023. Sílvio José Conceição - Representado pela Caixa Econômica Federal e Elmano de Freitas da Costa – Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO DE REPASSE N°946792/2023

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Gestor: **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto



nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por SÍLVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, neste ato representado pelo respectivo Governador, Senhor ÉLMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº 506.748.543-49, residente e domiciliado em Av. Barão de Studart nº 505, CEP 60120-000, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE: Estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – **Construção de Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS** regional. DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Repasse da União: R\$ 579.685,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/O UNIDADE EXECUTORA: R\$ 1.000,00 (mil reais). Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 580.685,00 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 2023NE000215, emitida em 11/10/2023, no valor de R\$ 579.685,00 (quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais), Unidade Gestora 550015, Gestão 00001. Programa de Trabalho: 082445031219G0001. Natureza da Despesa: 443042. PRAZOS: Término da vigência Contratual: 30 de setembro de 2026. Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que pode ocorrer primeiro; da denúncia ou rescisão. Arquivamento pelo CONTRATADO: 05 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2023; Sílvio José Conceição - Representado pela Caixa Econômica Federal e Elmano de Freitas da Costa - Governador do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA AO EDITAL Nº21/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSC PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA – SERRINHA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte ERRATA ao EDITAL Nº 21/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSC PARA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PRAÇA MAIS INFÂNCIA – SERRINHA. **ONDE SE LÊ:** ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. R\$67.910,34 (valor unitário) e R\$814.924,12 (valor total). DETALHAMENTO FINANCEIRO: ELEMENTO DE DESPESA – DESPESA COM PESSOAL QUANT. VALOR UNITARIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$): Salários e encargos sob a folha (horas extras, encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, adicional noturno, vale- transporte e vale-refeição); diárias e ajuda de custo, 12 , 67.910,34, 814.924,12. TOTAL - DESPESA COM PESSOAL: 66.614,90. 799.378,84. **LEIA-SE:** ANEXO III – Referências e parâmetros para proposta. R\$ 66.614,90 (valor unitário) e R\$ 799.378,84 (valor total) ELEMENTO DE DESPESA – DESPESA COM PESSOAL QUANT. VALOR UNITARIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$): Salários e encargos sob a folha (horas extras, encargos sociais, rescisões, atestado médico, 13º salário, férias, adicional noturno, vale- transporte e vale-refeição); diárias e ajuda de custo, 12 , 66.614,90, 799.378,84. TOTAL - DESPESA COM PESSOAL: 66.614,90. 799.378,84. **ONDE SE LÊ:** ANEXO III - Referências e parâmetros para proposta. Cadeira de plástico – 14 unidades. DETALHAMENTO FINANCEIRO: ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL PERMANENTE QUANT. VALOR UNITARIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$) Caixa de som portátil amplificada com microfone, 2 , 904,00, 1.808,00; Mesa de plástico branca, 4 , 150,00, 600,00; Cadeira de plástico branca , 14 , 80,00, 1.280,00; Bebedouro, 1, 2.600,00, 2.600,00; TOTAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 6.288,00. **LEIA-SE:** ANEXO III - Referências e parâmetros para proposta. Cadeira de plástico - 16 unidades. DETALHAMENTO FINANCEIRO ELEMENTO DE DESPESA – MATERIAL PERMANENTE QUANT. VALOR UNITARIO (R\$) VALOR TOTAL (R\$): Caixa de som portátil amplificada com microfone, 2 , 904,00, 1.808,00; Mesa de plástico branca, 4 , 150,00, 600,00; Cadeira de plástico branca , 16 , 80,00, 1.280,00; Bebedouro , 1 2.600,00, 2.600,00; TOTAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: 6.288,00. **ONDE SE LÊ:** ANEXO III - Referências e parâmetros para proposta. Item “J” - J - VR (Vr 30,34) x (22) p/mês x nº Funcionários ELEMENTO DE DESPESA – DESPESA COM PESSOAL 1. DESPESA DE PESSOAL; 1.1. Folha de Pagamento; 1.2 Encargos Sociais. A – INSS (26,80%) S/ Vr. Folha 9.025,70 108.308,40; B – FGTS (8,0% S/ Vr. Folha) 2.694,24 32.330,88; C – PIS (1% S/ Vr. Folha) e S/ 1/12 de 13º e 1/3 Férias 374,20 4.490,40; D – 13º Salário 01/12 (Folha /12) 2.806,50 33.678,00; E – FERIAS 1/3 (33,33% s/ Folha/12) 935,50 11.226,00; F – INSS (1/12 13º e 1/3 férias / 26,80%) 1.002,86 12.034,32; G – FGTS S/ 1/3 de férias (8,0% E) 74,84 898,08; H – FGTS S/13º salário (8,0% D) 224,52 2.694,24; I - VT (Vr VT x NVT x NP)-6% Desc Emp(p/mês) 1.472,52 17.670,24; J - VR (Vr 30,34) x (22) p/mês x nº Funcionários 10.230,00 122.760,00 1.2.1 SUBTOTAL 28.840,88 346.090,56. **LEIA-SE:** ANEXO III - Referências e parâmetros para proposta. Item “J” - VR (Vr 31,00) x (22) p/mês x nº Funcionários ELEMENTO DE DESPESA – DESPESA COM PESSOAL: 1. DESPESA DE PESSOAL, 1.1. Folha de Pagamento, 1.2 Encargos Sociais: A – INSS (26,80%) S/ Vr. Folha 9.025,70 108.308,40; B – FGTS (8,0% S/ Vr. Folha) 2.694,24 32.330,88; C – PIS (1% S/ Vr. Folha) e S/ 1/12 de 13º e 1/3 Férias 374,20 4.490,40; D – 13º Salário 01/12 (Folha /12) 2.806,50 33.678,00; E – FERIAS 1/3 (33,33% s/ Folha/12) 935,50 11.226,00; F – INSS (1/12 13º e 1/3 férias / 26,80%) 1.002,86 12.034,32; G – FGTS S/ 1/3 de férias (8,0% E) 74,84 898,08; H – FGTS S/13º salário (8,0% D) 224,52 2.694,24; I - VT (Vr VT x NVT x NP)-6% Desc Emp(p/mês) 1.472,52 17.670,24; J - VR (Vr 31,00) x (22) p/mês x nº Funcionários 10.230,00 122.760,00; 1.2.1 SUBTOTAL 28.840,88 346.090,56. Diante das novas redações do editorial, apresentamos novas datas que deverão ser observadas pelas entidades. Passando a ser consideradas as seguintes datas: **ONDE LÊ-SE:** Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS: 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 11/09/2025 a 13/10/2025; 02 Envio das propostas pelas OSCs 14/10/2025 a 29/10/2025 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30; 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 30/10/2025 a 06/11/2025; 04 Divulgação do resultado preliminar 07/11/2025; 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 10/11/2025 a 17/11/2025; 06 Divulgação das interposições dos recursos 18/11/2025; 07 Interposição de contrarrazões 19/11/2025 a 25/11/2025; 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 26/11/2025 a 28/11/2025; 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 01/12/2025; 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 02/12/2025; 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 03/12/2025 a 30/12/2025. Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA: 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 03/12/2025 a 18/12/2025; 02 Apresentação do plano de trabalho 03/12/2025 a 18/12/2025; 03 Vistoria de funcionamento 19/12/2025 a 30/12/2025; 04 Elaboração do instrumento 19/12/2025 a 30/12/2025; 05 Vinculação orçamentária e financeira 19/12/2025 a 30/12/2025; 06 Emissão do parecer jurídico 19/12/2025 a 30/12/2025; 07 Formalização do instrumento 19/12/2025 a 30/12/2025; 08 Publicidade do instrumento 19/12/2025 a 30/12/2025. **LEIA-SE:** Tabela 2: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATAS: 01 Divulgação do Edital de Chamamento Público 11/09/2025 a 13/10/2025; 02 Envio das propostas pelas OSCs 14/10/2025 a 13/11/2025 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30; 03 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 14/11/2025 a 24/11/2025; 04 Divulgação do resultado preliminar 25/11/2025; 05 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 26/11/2025 a 03/12/2025; 06 Divulgação das interposições dos recursos 04/12/2025; 07 Interposição de contrarrazões 05/12/2025 a 12/12/2025; 08 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 15/12/2025 a 22/12/2025; 09 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção 23/12/2025; 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção 29/12/2025; 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº 32.810/2018) 30/12/2025 a 02/02/2026. Tabela 3: ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA: 01 Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração 30/12/2025 a 16/01/2026; 02 Apresentação do plano de trabalho 30/12/2025 a 16/01/2026; 03 Vistoria de funcionamento 19/01/2026 a 02/02/2026; 04 Elaboração do instrumento 19/01/2026 a 02/02/2026; 05 Vinculação orçamentária e financeira 19/01/2026 a 02/02/2026; 06 Emissão do parecer jurídico 19/01/2026 a 02/02/2026; 07 Formalização do instrumento 19/01/2026 a 02/02/2026; 08 Publicidade do instrumento 19/01/2026 a 02/02/2026. Fortaleza/CE. 28 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº429/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbologia DNS-3, matrícula de nº 3002360-9, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 04 a 05 de novembro de 2025, com o objetivo de participar das audiências concentradas no Centro Socioeducativo de Sobral, concedendo-lhe 1 e 0,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA SEAS N°430/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÉSSICA MURIEL DE SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, simbologia DAS 1, matrícula nº 3001909-1, a **vijar** à cidade de Natal/RN, no período de 04 a 08 de novembro de 2025, com o objetivo participar do 25º Encontro da Comunidade Moodle Brasil e realizar visita técnica à Escola de Socioeducação do Rio Grande do Norte, visando ao aperfeiçoamento das ações pedagógicas e tecnológicas da Escola de Socioeducação Milton Carlos Lima de Oliveira, que utiliza o Moodle como principal plataforma de ensino e formação continuada dos profissionais do Sistema Socioeducativo do Ceará, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.673,91 (mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.631,76 (dois mil, seiscentos e trinta e uma reais e setenta e seis centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 1.543,97 (mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º, incisos 1 e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do § 1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°298/2025 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Quixeramobim, no período de 24 a 25/11/2025, a fim de ministrar capacitação sobre “Negociação de Conflitos no Uso dos Recursos Hídricos”, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA N°299/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAFAELA ANTUNES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300004-5-5, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Crato, Jardim e Juazeiro do Norte, no período de 28 a 30/10/2025, a fim de realizar vistoria junto com o ICMBIO do local onde será construída a Barragem Beré, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



*** * ***

PORATARIA N°300/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** à cidade de Morada Nova, no período de 28 a 29/10/2025, a fim de realizar visita técnica as obras de duplicação do Eixão das Águas do Ceará, no Município de Morada Nova, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 185, Série 3, Caderno 2/8, fl. 86, de 01 de outubro de 2025, que publicou a Portaria nº 270/2025, datada de 24 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA N°204/2025 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES**, cargo Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 002001-1-5, para exercer o cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, simbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO a titular Ana karen Carvalho Sarmento, em virtude de férias no período de 17/11/2025 a 23/11/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 019/2025 / COGERH

PROCESSO N°: 29001.000636 / 2024-17 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: **Doação de materiais de propriedade** da COGERH, **descritos a seguir**, à Associação dos Moradores da Comunidade Lagoa Nova – AMOCLAN, para utilização em ações de infraestrutura comunitária:600 (seiscentos) metros de tubo de PVC 200 mm;02 (duas) conexões tipo “T” de 200 mm;50 (cinquenta) luvas de união de 200 mm;13 (treze) tubos de 200 mm;24 (vinte e quatro) braçadeiras de 200 mm;21 (vinte e um) tubos de 300 mm,42 (quarenta e duas) braçadeiras de 300 mm e 01 (uma) curva de 200 mm. JUSTIFICATIVA: Os materiais referem-se a

sobras e componentes oriundos de obras e adutoras de montagem rápida desmobilizadas, que, devido à deterioração e às características físicas, encontram-se inservíveis para a operação hidráulica sob pressão, podendo, contudo, ser aproveitados em obras de interesse social e comunitário, conforme solicitação da AMOCLAN e anuência da SRH VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação fundamenta-se no Processo NUP 29001.000636/2024-17, nas informações prestadas pela Gerência de Manutenção – GEMAN e pela Gerência Administrativa – GEADM/COGERH, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da COGERH (170ª Reunião), no art. 25 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 29, inc. XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Estadual nº 13.476/2004, e em demais normas aplicáveis. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE LAGOA NOVA – AMOCLAN; RUA VIDELINA, S/N – COMUNIDADE LAGOA NOVA; BAIRRO: Comunidade Lagoa Nova; CEP: 62.748-000; Capistrano-Ce. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh.

Carlos Augusto Goes Mota
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.089779/2025-19 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de OUTUBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Itapipoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Álvaro Farias Nepomuceno Carneiro	300342-2-8	Enfermeiro	II	0,5	137,78	68,89	15
TOTAL							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073297/2025-47 (SUÍTE), Resolve conceder diárias as SERVIDORAS lotadas na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá/COADS/Tianguá, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Assist. Social	II	6,0	137,78	826,68	9-12, 23-25
Samara Camboim Moura Teixeira	301543-6-3	Ass.Soc.	II	2,5	137,78	344,45	17-19
TOTAL							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.045076/2025-89 (SUITE), Resolve conceder diárias os(as) SERVIDORES(AS) lotados(as) na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - Itapipoca, abaixo mencionados(as), a fim de que os(as) mesmos(as) possam, no mês de JUNHO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Mário do Couto	300367-1-9	DNS2	II	1,5	137,78	206,67	16, 26, 27
TOTAL							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063050/2025-12 (Suite), resolve conceder diárias os SERVIDORES lotados na Superintendência da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaripe/SRLES abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Ereré, Tabuleiro do Norte, Alto Santo, Jaguaripe, Iracema, Jaguaretama, Pereiro, Aracati, Russas e Icapuí com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.		
Francisco José de Oliveira	301.530-9-X	Guarda de Endemias	II	9,0	137,78	1.240,02	01-02, 04, 05, 09, 10, 15-16, 18-19, 22, 23, 25, 26, 30
Vanuza Cosme Rodrigues	300.088-4-7	DNS 2	II	2,0	137,78	275,56	04, 12, 23, 25
José Zezito dos Santos	300.880-1-8	Guarda de Endemias	II	1,5	137,78	206,67	04, 05, 10
Elenúbia Magalhães Miranda	300.370-8-1	DAS 1	II	1,5	137,78	206,67	09, 11, 25
Virginia Maria Moura Remígio Peixoto	300.521-1-0	Assistente Social	II	1,5	13778	206,67	10, 12, 25
Cristianne Soares Chaves	495.659-1-7	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	11-12
Ângela Marina Maia de Freitas	300.332-3-X	Técnico de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	12
Bruna Luana Raulino Ferreira	300.379-8-7	DAS I	II	0,5	137,78	68,89	12
Manoel Carneiro Neto	301.531-1-1	Agente de Saúde Pública	II	1,0	137,78	137,78	15, 23
Michelli da Silva Ribeiro	300.377-0-7	DAS 1	II	2,0	137,78	275,56	18-19, 25
Jussara Santos Vieira	300.104-8-5	DNS - 2	II	2,0	137,78	275,56	18-19, 25
Edileusa Batista da Silva	300.332-8-0	Técnico de Enfermagem	II	4,5	137,78	620,01	22-26
Josianne Alves de Freitas Maia	496.393-1-7	Médica	II	0,5	137,78	68,89	25
TOTAL							

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de julho/2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074116/2025-08 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Aiuba, Cariús, Icó, Jucás, Parambu, Piquet Carneiro, Saboeiro e Solonópole, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Juliet Oliveira Batista Marques	300341-5-5	Tec. de Enfermagem	II	2,0	137,78	275,56	05,12,16,18
Simonia Vieira Bandeira	085293-1-0	Ag. de Administração	II	3,0	137,78	413,34	02,05,09,12,16,18
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	2,5	137,78	344,45	02,05,09,20,22
TOTAL						1.033,35	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083207/2025-26 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Senador Pompeu, Icó com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	40265015	Aux de Administração	II	1,5	137,78	206,67	02-03
TOTAL						206,67	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.092383/2025-59 (SUITE), RESOLVE Conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2025, deslocar-se ao município de Iguatu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag. de Adm.	II	3,5	137,78	482,23	03-06
Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	Enfermeiro	II	3,5	137,78	482,23	03-06
TOTAL						964,46	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.073325/2025-26 (SUITE), Resolve conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionados, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Salitre e Campos Sales, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Andréa Maria Casado Marques	300083-2-4	DNS-2	II	1,0	137,78	137,78	08, 18.
TOTAL						137,78	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.056806/2025-12 (SUITE), Resolve **reconhecer diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de junho/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Antonina do Norte e Mauriti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	11,0	137,78	1.515,58	03-05, 10-12, 16-18, 23-26.
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. De Adm.	II	11,0	137,78	1.515,58	03-06, 10-12, 16-18, 25-27.
Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Ag. de Adm.	II	4,5	137,78	620,01	04, 23-26, 27.
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	2,5	137,78	344,45	25-27.
Vicente Alan de Melo e Silva	010733-1-1	Aux. de Adm.	II	0,5	137,78	68,89	04
TOTAL						4.064,51	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2025.

Carla Cristina Fontes Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.087991/2025-41 (SUITE), Resolve **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Sobral, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Madalena Quinto de Azevedo	495710-1-1	DNS-1	II	0,5	137,78	68,89	09
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075195/2025-66 (SUITE), RESOLVE **Reconhecer as viagens** realizadas aos municípios de Sobral, Ibaretama, Quixadá, Canindé Maracanaú, Iguatu, Limoeiro do Norte, Aratuba, Pacoti, Crateús, Itapipoca, Tauá, Icó, Quixeramobim, Guaramiranga, Juazeiro do Norte e Icapuí, pelos **SERVIDORES** lotados na Célula de Logística Administrativa – Celog/Transporte, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	II	12	137,78	1.653,36	02, 09, 11-12, 15, 16-18, 19-20, 23-25, 30-02/10
Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Ag. de Adm.	II	8,0	137,78	1.102,24	03-04, 09-10, 16-18, 22-24
Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	II	4,0	137,78	551,12	09, 10, 18, 19-20, 23-25
TOTAL						3.306,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.089951/2025-34 (SUITE), Resolve **RECONHECER a viagem** realizada ao município de Itapipoca, pela **SERVIDORA** lotada na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Outubro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Nathalie Costa Milhome	300409-3-7	DNS-2	II	0,5	137,78	68,89	15
TOTAL						68,89	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº5469/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.012034/2025-61 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **THYAGO ANDRE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº3000649-6, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº5560/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.067520/2024-36 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **JOÃO MARCELO MATOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº300225-5-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Centro Cirúrgico do HIAS , a partir de 19 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº5645/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052038/2025-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO MARTINS GOMES JUNIOR**, matrícula nº3003782-0, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 24 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°5710/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045946/2025-10 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARHESCA CAROLYNE DE MIRANDA BARROS GOMES**, matrícula nº3002232-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, a partir de 04 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5724/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024550/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALINE DE SOUZA GOUVEIA**, matrícula nº3003669-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5731/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068281/2025-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CICERA APARECIDA DESIDERIO DE SOUSA**, matrícula nº3004009-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5736/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.026134/2025-75 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JACQUELINE DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula funcional nº300327-8-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na UTI do HGF, a partir de 24 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5737/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.069843/2024-64 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **RAIMUNDO ERINEUTON DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula funcional nº300224-3-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Enfermaria (Ala I) do HGF, a partir de 30 de agosto de 2024 até 09 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5738/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.006040/2025-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **PRISCILA FARIA DA SILVA BATISTA**, matrícula funcional nº300311-0-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, por cumprir escala em regime de plantão na Central de Triagem de Amostra do HEMOCE/CE, a partir de 29 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5739/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.007356/2025-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JULIANA FALCAO PONTES**, matrícula funcional nº300340-8-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Central de Material e Esterilização (CME) do HCASG, a partir de 23 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°5742/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041346/2025-82 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar



nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 30%(trinta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ NETO**, matrícula funcional nº300251-7-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h no Setor de Cirurgia Torácica do HCASG, a partir de 20 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5748/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.036869/2025-15 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOSE FREITAS FERREIRA**, matrícula funcional nº300356-9-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI (Neo Alto Risco I) do HGCCO, a partir de 07 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5757/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020025/2025-44 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER **Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais**, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE SOARES BITTENCOURT**, matrícula nº3003703-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, a partir de 13 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5761/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052661/2024-54 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LAIANE DA SILVA ABREU**, matrícula nº300275-4-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital de Saúde Mental Professor Frotta Pinto, por cumprir escala em regime de plantão em Enfermarias (Unidade II), a partir de 05 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5762/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.041106/2025-88 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TALITA BEATRIZ GOMES CARVALHO**, matrícula funcional nº300344-4-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h nos Serviços de UTI (UPC Emergência/UTI), do HGF, a partir de 07 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5781/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.029135/2025-71 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FELIPE AUGUSTO DE SOUSA E SILVA**, matrícula funcional nº300341-0-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão na UTI do HGF, a partir de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5782/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.026824/2025-24 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TALITA CAVALCANTE MORAIS**, matrícula funcional nº300168-3-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HMOCE/CE, por cumprir escala de serviço em regime de diária no Ambulatório - Farmácia do HMOCE/CE, a partir de 03 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº5801/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.061747/2025-59 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A,



de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **NIARA DOS REIS E SILVA**, matrícula nº3003658-1, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 21 julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°6044/2025 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.075279/2025-08 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **DENNIS DIDERO FONTINELE CATUNDA MELO**, matrícula nº496311-1-1, responsável técnico pelos programas Controle de Vetores, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde Ambiental da Coads de Crateús da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de novembro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (SBMT) - Medtrop, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$3.500,28 (três mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº26/2025.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 473/2025 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC, estabelecido na Av. Imperador, nº545, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Daniele Andrade Vitoriano, inscrita no CPF nº36.657.673-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.084778/2025-88, com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n.o 473/2025, celebrado com a empresa MVS COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº38.406.337/0001-76, com endereço na Rua Rubens Monte, nº 323, Bairro Jardim Cearense - CEP 60.712-025, na Cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MÁRCIA RODRIGUES MOURA, inscrita no CPF nº050.632.933-01, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 28/10/2025

SIGNATÁRIO: Ana Daniele Andrade Vitoriano Ordenadora de Despesas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°488/2025 AO CONVÊNIO N°10/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, RESOLVE, com fundamento art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2023 e pela Lei estadual Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, fazer **Apostilamento ao Convênio supracitado**, celebrado com o Município de Paraipaba/CE, inscrito no CNPJ sob o nº10.380.608/0001-42, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, a fim de otimizar a execução do Plano de Trabalho, garantindo maior efetividade na alocação dos recursos, sem prejuízos aos resultados esperados, conforme solicitado no Ofício nº101/2025 (pág nº02) e os elementos contidos nos autos do NUP nº24001.086573/2025-37. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



APOSTILAMENTO N°494/2025 AO CONTRATO N°1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24022.007175/2025-14, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme Comunicação Interna nº000026/2025/ESP/CE-DIEPS (pág. 02-06) do processo em referência. Dotação Região de Planejamento 01 - Cariri Reduzida: 677619; Funcional: 24200814.10.128.174.20930.01.339039.2.600.9200000.1; Dotação Região de Planejamento 07 – Maciço do Baturité Reduzida: 892627; Funcional: 24200814.10.128.174.20930.07.339039.2.600.9200000.1; Dotação Região de Planejamento 09 – Sertão Central Reduzida: 676579; Funcional: 24200814.10.128.174.20930.09.339039.2.600.9200000.1; Dotação Região de Planejamento 10 - Sertão do Canindé Reduzida: 677622; Funcional: 24200814.10.128.174.20930.10.339039.2.600.9200000.1; Dotação Região de Planejamento 11 - Sertão de Sobral Reduzida: 1910516; Funcional: 24200814.10.302.171.20657.11.339039.1.500.9100000.0; Dotação Região de Planejamento 14 – Sertão de Sobral Reduzida: 676465; Funcional: 24200814.10.128.174.20930.14.339039.2.600.9200000.1; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°486/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/30065 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231916

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ASLI COMERCIAL LTDA, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A E CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202430065 Pregão Eletrônico nº20231916, à prorrogação do prazo que passará até o dia 30/10/2026 junto as empresas ASLI COMERCIAL LTDA, ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA, MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A E CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME. IV – ITEM: ASLI COMERCIAL LTDA ITEM: 04; 643839 - LENTES, INTRAOCULAR DE CAMARA POSTERIOR, ASFERICA, CONSTANTE "A" 118 - 119.5, ZONA OPTICA ATE 7MM, PECA UNICA DOBRAVEL ACRILICO HIDROFILICO O ... - Ampla Disputa; Marca: OFTVVISION; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.000; VALOR UNIT: R\$ 76,0000; ITEM: 13; 644180 - BISTURI DESCARTAVEL, PARA MICRO-CIRURGIA OFTALMOLOGICA, PONTA CORTANTE ENTRE 2.60MM A 2.75MM, ANGULADA 45°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: VISISLIM; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.000; VALOR UNIT: R\$ 28,0000; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA ITEM: 05; 643809 - LENTES, INTRA-OCULAR DE CAMARA POSTERIOR, CONSTANTE "A" 118 A 119, ZONA OPTICA DE 07 MM, PECA UNICA EM PMMA, TENDO A PARTE OPTICA 02 FUROS, A ... - Ampla Disputa; MARCA: Oftvision/PC702BC; QUANT. HOMOLOGADOS: 300; VALOR UNIT: 74,5000; ITEM: 06; 643819 - LENTES, INTRA-OCULAR DE CAMARA POSTERIOR, CONSTANTE "A" 118 A 119, ZONA OPTICA 5 X 6 MM, PECA UNICA EM PMMA COM FILTRO UV, ALCA EM "C" MODIFI ... - Ampla Disputa; MARCA: Oftvision/PC502BC; QUANT. HOMOLOGADOS: 500; VALOR UNIT: 73,5000; ITEM: 10; 643849 - LENTES, INTRA OCULAR DE CAMARA POSTERIOR, ASFERICA, CONSTANTE "A" 118 A 119, ZONA OPTICA ATE 7MM, PECA UNICA DOBRAVEL EM ACRILICO HIDROFILICO ... - Ampla Disputa; Marca: Oftvision/PC702BC; QUANT. HOMOLOGADOS: 200; VALOR UNIT: 178,9500; MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A ITEM: 07; 643829 - LENTES, INTRA-OCULAR DE CAMARA POSTERIOR, CONSTANTE "A" 118 A 119, ZONA OPTICA 5 X 6 MM, PECA UNICA EM PMMA COM FILTRO UV, ALCA

EM "C" MODIFI ... - Ampla Disputa; Marca: MEDIPHACOS/NACIONAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 200; VALOR UNIT: 290,0000; ITEM: 08; 643879 - LENTES, INTRA-OCULAR DE CAMARA ANTERIOR, CONSTANTE "A" 114 A 115, PECA UNICA EM PMMA, BICONVEXA, ZONA OPTICA DE 5.5 A 6.0MM, SEM ORIFICIOS, D ... - Ampla Disputa; Marca: MEDIPHACOS/NACIONAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 500; VALOR UNIT: 180,0000; ITEM: 14; 644205 - BISTURI DESCARTAVEL, MICRO-CIRURGIA OFTALMOLOGICA, PONTA EM FORMA DE LANCA DE 15°, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: MEDIPHACOS/NACIONAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.000; VALOR UNIT: 16,4000; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME ITEM: 16; 1364558 - RETRATOR, IRIS, 9 E 10MM, CONJUNTO DE 5 - 6 RETRATORES, AUTOCLAVAVEL FLEXIVEIS, ANEL DE SILICONE, AJUSTAVEL, EMBALAGEM 1.0 CAIXA Obs: Ampla Disputa; Marca: Odous; QUANT. HOMOLOGADOS: 50; VALOR UNIT: 278,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

**EXTRATO ADITAMENTO Nº488/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/00339
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240218**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA E NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202400339 Pregão Eletrônico nº20240218, à prorrogação do prazo que passará até o dia 31/10/2026 junto as empresas UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA E NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. IV – ITEM: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; 1342362 - ABIRATERONA ACETATO, 250MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa; Marca: DR. REDDYS FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 120.600; VALOR UNIT: R\$ 5,4100. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 05; 379152 - CALCITRIOL, 0,25MCG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: - Ampla Disputa; Marca: SIGMATRIOL; QUANT. HOMOLOGADOS: 11.700; VALOR UNIT: R\$ 1,2900. SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA ITEM: 06; 12771610 - DUPILUMABE, 300MG, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 2ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: - Ampla Disputa; MARCA: DUPIXENT; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.410; VALOR UNIT: 3.956,0100. NATCOFARMA DO BRASIL LTDA ITEM: 09; 585072 - EVEROLIMO, 5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: - Ampla Disputa MARCA: GENERICO/NATCOFARMA; QUANT. HOMOLOGADOS: 900; VALOR UNIT: 52,8600.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

**EXTRATO ADITAMENTO Nº489/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202404847
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240656**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202404847 Pregão Eletrônico nº20240656, à prorrogação do prazo que passará até o dia 31/10/2026 junto a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. IV – ITEM; ITEM: 09; 384744 - VIGABATRINA, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs:- Ampla Disputa; Marca: SANOFI MEDLEY; QUANT. HOMOLOGADOS: 260.020; VALOR UNIT: R\$ 3,6500;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

**EXTRATO ADITAMENTO Nº490/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/28000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240018**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202428000 Pregão Eletrônico nº20240018, à prorrogação do prazo que passará até o dia 31/10/2026 junto as empresas ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM: ITEM: 01; 1002630 - ENXERTO, EXPANDIDO FORMATO RETO, 6MM X 70CM, PROTESE VASCULAR DE PTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: -Ampla Disputa; Marca: BARONE; QUANT. HOMOLOGADOS: 42; VALOR UNIT: R\$ 1.425,0000. ITEM: 02; 1002640 - ENXERTO, EXPANDIDO FORMATO RETO, 8MM X 70CM, PROTESE VASCULAR DE PTFE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: BARONE; QUANT. HOMOLOGADOS: 132; VALOR UNIT: R\$ 1.425,0000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** * *** *

**EXTRATO ADITAMENTO Nº492/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412488
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240799**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202412488, Pregão Eletrônico nº20240799, à prorrogação do prazo que passará até o dia 31/10/2026 junto as empresas SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ROBERTO CORETTI – ME, PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, R V NUTRICAO E SAUDE LTDA, PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA. IV – ITEM; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ITEM: 01; 1341578 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, CLARIFICADO, HIPERCALORICO, RICO EM CARBOIDRATO, ISENTO DE GORDURA E FIBRA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, EMBAL ... - Ampla Disputa; Marca: NUTREN FRESH 200ML - LABORATÓRIO NESTLE; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.515.000; VALOR UNIT: R\$ 0,0818; ITEM: 07; 887822 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MINIMO 20%, ... - Ampla Disputa; Marca: NOVASOURCE SENIOR 1L - LABORATÓRIO NESTLE; QUANT. HOMOLOGADOS: 87.102.090; VALOR UNIT: R\$ 0,0360; ITEM: 09; 17454210 - DIETA, ENTERAL, LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMO OU HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, A BASE DE PROTEINA ... - Ampla Disputa; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L - LABORATÓRIO NESTLE; QUANT. HOMOLOGADOS: 68.874.000; VALOR UNIT: R\$ 0,0202; ROBERTO CORETTI – ME ITEM: 02; 1341578 - SUPLEMENTO ALIMENTAR, CLARIFICADO, HIPERCALORICO, RICO EM CARBOIDRATO, ISENTO DE GORDURA E FIBRA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, EMBALAGEM MILILITRO Obs:- Cota Reservada; Marca: NUTREN FRESH 200ML - FABRICANTE: NESTLÉ; QUANT. HOMOLOGADOS: 505.000; VALOR UNIT: R\$ 0,0870; ITEM: 06; 887718 - - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR 20%, PROT ... - Cota Reservada; Marca: ISOSOURCE MIX 1L- FABRICANTE: NESTLÉ; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.907.125; VALOR UNIT: R\$ 0,0280; ITEM: 08; 887822 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MINIMO 20%, ... - Cota Reservada; Marca: NOVASOURCE SENIOR 1L - FABRICANTE: NESTLÉ; QUANT. HOMOLOGADOS: 29.034.030; VALOR UNIT: R\$ 0,0350; ITEM: 10; 17454210 - DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANEACADA, NORMO OU HIPERCALORICA NORMOPROTEÍCA, A BASE PROTEÍNA...COTA RESERVADA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MINIMO 20%, ... - Cota Reservada; Marca: ISOSOURCE SOYA FIBER 1L - FABRICANTE: NESTLÉ; QUANT. HOMOLOGADOS: 22.958.000; VALOR UNIT: R\$ 0,0230; PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM: 03; 887708 - DIETA, ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALM ... - Ampla Disputa; Marca: NUTRO Premium; QUANT. HOMOLOGADOS: 308.955.750; VALOR UNIT: R\$ 0,0203; R V NUTRICAO E SAUDE LTDA ITEM: 04; 887708 - DIETA, ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALM ... - Cota Reservada; Marca: NVTRO - NUTRO PREMIUM 1,5 - 1000ML; QUANT. HOMOLOGADOS: 102.985.250; VALOR UNIT: R\$ 0,0326; PRIME VITA NUTRICAO



E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 12; 593697 - ALIMENTO, NUTRICAO ORAL, LIQUIDO, COM SABOR, HIPERPROTEICO ACIMA DE 20%, HIPERCALORICO, VITAMINAS, MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLUTE ... - Cota Reservada; Marca: NUTRIDRINK; E: PROTEIN 200ML; QUANT. HOMOLOGADOS: 4.047.950; VALOR UNIT: R\$ 0,0672; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA ITEM: 13; 1156340-DIETA, ENTERAL, SISTEMA ABERTO, LIQUIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, POLIMERICA, NORMOCALORICA DESTINADA PARA CONTROLE GLICEMICO, NUTR ... - Ampla Disputa; Marca: Diamax IG; QUANT. HOMOLOGADOS: 35.861.580; VALOR UNIT: R\$ 0,0232;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°512/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/13824
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/1387

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ sob o nº40.195.122/0001-03, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; CNPJ: 09.485.574/0001-71, face à inclusão á Ata de Registro de Preços n°2025/13824, Pregão Eletrônico n°2025/1387, para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM 1;1808299 - SOLUCAO, PARA PREENCHIMENTO INTRA-ARTICULAR CIENTIFC SYNOVAL 60, ACIDO HIALURONICO RETICULADO 30MG/ML SERINGA PREENCHIDA COM 2ML PARA ADM Obs: -QUANT.: 225 VALOR UNIT: R\$ 1.978,0000; VALOR TOTAL: 445.050,00. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM 4;18851910 - CREME, DERMOPOTETOR, ACAO RESTAURADORA E REVITALIZADORA DA PELE, SEM FRAGRANCIA, PH BALANCEADO, FRASCO 60.0 GRAMAS Obs: - QUANT.: 30 VALOR UNIT: R\$ 27,8400; VALOR TOTAL: 835,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°521/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/16663
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/1496

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAÚDE, e a empresa MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ; CNPJ sob o nº29.220.512/0001-45 , ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ sob o nº08.697.852/0001-91, face à inclusão á Ata de Registro de Preços n°2025/16663, Pregão Eletrônico n°2024/1496, para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR” conforme descrito abaixo: IV –EMPRESAS E ITEM(NS); MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM 3;1328030 - - PINCA, RANDALL, N° 1, 23CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE -Und. Forn.:EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs: -QUANT.: 37 VALOR UNIT: R\$ 138,0000; VALOR TOTAL: 5.106,00. ITEM 4;868429 -PINCA, RANDALL, N°2, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEPINCA, RANDALL, N°2, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Und. Forn.:EMBALAGEM 1.0 UNIDADEO- obs: - QUANT.: 47 VALOR UNIT: R\$ 138,0000; VALOR TOTAL: 6.486,00. ITEM 5;868439 - PINCA, RANDALL, N° 3, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- 0bs: - QUANT.: 47 VALOR UNIT: R\$ 138,0000; VALOR TOTAL: 6.486,00. ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; ITEM 16;1927910 -PORTA AGULHA, MAYO HEGAR, COM VIDEA, 16CM A 17CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE--Obs: -QUANT.: 175 VALOR UNIT: R\$ 158,4200; VALOR TOTAL:27.723,50.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1238/2023
PROCESSO N°24001.053417/2025-90
PRÉ-RESERVA 1391530000

I – ESPÉCIE: DOC.Nº637/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1238/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: COFTALCE - COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA V – ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, nº318, sala 405, Meireles - Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato n°1238/2023**, incluir o fiscal do contrato, que tem como objeto serviços de Médico Oftalmologista (horas/ano), para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 4.735.933,9200 (quatro milhões setecentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 23/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e EDMAR OLIVEIRA GUEDES JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/00860

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250809 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.107256/2024-81. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM:1; 590143 - TESTE, ABO/RH + CONFIRMATORIO DE D + PROVA REVERSA COM DETERMINACAO COMPLETA DO GRUPO HEMATICO E SERICO, CONSTITUIDO POR CARTOES DE MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS DE GEL PARA AGLUTINACAO DE CELULAS COM SOROS MONOCIONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI- AB, ANTI-D, ANTI-DVI, CONTROLE E MICROTUBOS CONTENDO MEIO NEUTRO PARA A REALIZACAO DA PROVA REVERSA, UNIDADE 1.0 TESTE-- Obs.: QUANT.: 26.800; VALOR UNITÁRIO: R\$28,5000; ITEM:2; 590183 - TESTE, PARA TIPAGEM ABO/RH + ANTIGLOBULINA DIRETA (COOMBS DIRETO), POR AGLUTINACAO EM GEL, CARTAO 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS COM SOROS MONOCLONAIIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-AB, ANTI-D, ANTI- DVI,CONTROLE E ANTIGLOBULINA HUMANA MONO(ANTI-IGG) E POLIESPECIFICA USO NEONATAL DIAGNOSTICO DA DHRN, UNIDADE 1.0 TESTE-- Obs.: QUANT.: 32.300; VALOR UNITÁRIO: R\$28,5000; ITEM:3; 590173 - TESTE, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES POR AGLUTINACAO EM GEL, CARTAO 6 A 8 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS, ANTIGLOBULINAS HUMANAS POLIESPECIFICA ANTI IGG E ANTI-FRACAO C3 DO COMPLEMENTO, PESQUISA E IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITARIOS, IRREGULARES E TITULACAO DE ANTICORPOS, ACOMPANHA REAGENTES ERITROCITARIOS I E II, ESTAVEIS MINIMO 06 MESES ARMAZENAMENTO CONFORME ORIENTACAO DO FORNECEDOR, UNIDADE 1.0 TESTE-- Obs.: QUANT.: 9.900; VALOR UNITÁRIO: R\$24,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0809. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05144

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME** III – A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250748 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.010486/2025-17. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME; ITEM:1; 18738010 - ALPROSTADIL, 20MCG, SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSA OU INTRA ARTERIAL, AMPOLA, MANIPULADO, AMPOLA 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.799; VALOR UNITÁRIO: R\$40,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0748. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05179

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA – EPP**. III – OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250779 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088389/2024-41. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP : ITEM 1: 17910710 - CADEIRA, CIRURGICA, ALTURA AJUSTAVEL, RODIZIOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.190,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250779 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/05377

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250854 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.018262/2025-45. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1025840 - FORMULA, PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL, PO, CRIANCA MENORES DE 10 ANOS, POLIMERICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, EM DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 9.909.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0764 ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM 2: 1025840 - FORMULA, PEDIATRICA PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL, PO, CRIANCA MENORES DE 10 ANOS, POLIMERICA, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, EM DILUICAO PADRAO, ISENTE DE GLUTEN COM OU SEM SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA obs: QUANT.: 3.303.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0897; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250854 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/10400

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CM HOSPITALAR S.A . III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20250771 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.072476/2024-86. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CM HOSPITALAR S.A : ITEM 1: 1129492 - LAMINA, ACO INOX OU ACO CARBONO, TAMANHO UNICO, TRICOTOMIZADOR CIRURGICO DESCARTAVEL, TONSURA DE PELOS PRE - OPERATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250771; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14420

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO** , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20251131 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.034857/2025-48 Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 1570110 - SEMAGLUTIDA, 1,34MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM 1,5ML, DOSES 0,25MG E 0,5MG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 270 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000 ; CM HOSPITALAR S.A. : ITEM 1: 1866269 - LANADELUMABE, 150 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, 2ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.649,9100 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251131 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1258/2025
PROCESSO Nº24001.071354/2025-53
PRÉ-RESERVA 1408018000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; **CONTRATADA:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.881.072,48 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07503 - 24200744.10.303.171.2065 9.03.339032.1.6009200000.1 08285 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.6229200000.1 13076 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.1.500910 0000.1 156376 - 24200744.10.303.171.20659.03.339032.2.6009200000.1 **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA:** 28/10/2025; **SIGNATARIOS:** ÍCARO TAVARES Borges e ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 434/2025

PROCESSO Nº24001.063998/2025-78/SUITE SESA OBJETO: serviços de manutenção corretiva e preventiva dos arcos-condicionados com cobertura total de reposição de peças originais e similares, insumos e acessórios, desinstalação, remoção, remanejamento e instalação dos aparelhos de climatização nos LACENs localizados em Fortaleza, Crato, Juazeiro do Norte, Tauá, Icó e Senador Pompeu, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização é um conjunto de ações técnicas indispensáveis para garantir o funcionamento adequado, seguro e contínuo dos ambientes laboratoriais, assegurando a estabilidade térmica necessária à conservação de amostras e ao desempenho ideal dos equipamentos utilizados nas análises laboratoriais. Tais ações incluem inspeções, calibração, substituição de peças e ajustes operacionais com cobertura total, prevenindo falhas, otimizando o consumo de energia e prolongando a vida útil dos sistemas. Além disso, a climatização adequada contribui para evitar a interrupção das atividades laboratoriais, essenciais para a vigilância em saúde pública. Neste contexto, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e componentes, nos sistemas de ar-condicionado do LACEN/SESA – instalados nas unidades de Fortaleza, Tauá, Crato, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Icó – são fundamentais para assegurar a continuidade das atividades de diagnóstico, controle sanitário e monitoramento epidemiológico conduzidas pela rede laboratorial estadual. A paralisação desses sistemas pode comprometer a integridade das amostras, ocasionar falhas em equipamentos de automação e gerar prejuízos significativos à saúde pública, como atrasos na detecção de agentes infeciosos e na resposta a surtos epidemiológicos. **VALOR GLOBAL:** 180.480,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200314.10.305.172.20634.03.339039.1.500.9100000.0.3.01-06336; 24200314.10.305.172.20634.01.339039.1.500.9100000.0.3.01-13629; 24200314.10.305.172.20634.13.339039.1.500.9100000.0.3.01-06335; 24200314.10.305.172.20634.02.339039.1.500.9100000.0.3.01-08807; 24200314.10.305.172.20634.09.339039.1.500.9100000.0.3.01-13628; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO (arrematante dos itens 01, 04 e 06) e FRANCISCO ROMILDO DA SILVA SOUZA (arrematante dos itens 02, 03 e 05); **DISPENSA:** 22/10/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante **RATIFICAÇÃO:** 22/10/2025 Ítalo José Mesquita Cavalcante.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR DO GABINETE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 439/2025

PROCESSO Nº24001.053940/2025-16/SUITE SESA OBJETO: locação de Máquinas de Hemodiálise, Osmose reversa Portátil e Sistema de Tratamento e Distribuição de Água (máquinas novas e de 1º uso), com manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador de 2ª feira a sábado no horário de 08:00 as 14:00 horas, incluindo cobertura total de peças originais ou compatíveis e todos os insumos e consumíveis, incluindo filtros e membranas das máquinas e osmoses reversas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, pelo período de 01 (um) ano. **JUSTIFICATIVA:** O Hospital Geral de Fortaleza/HGF é referência em atendimentos médicos de diversas patologias, e tem como responsabilidade o atendimento terciário, ou seja, pacientes com doenças crônicas ou agudas e que por isso precisam de atendimento especializado. Dentre os mais diversos atendimentos médico-hospitalares realizados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA/HGF, tem-se o serviço de hemodiálise por Terapia Renal que decorre da necessidade de atendimentos aos pacientes portadores de insuficiência renal aguda e crônica em regime hospitalar. Os serviços a serem contratados visam assegurar a prestação de serviços de Hemodiálise por terapia renal em caráter contínuo e eficiente, a manutenção da capacidade de atendimento, a redução da espera para realização dos procedimentos de terapia renal e resultados esperados dentro das normas estabelecidas a fim de promover, desta forma, maior qualidade e prestação no atendimento e satisfação e segurança do usuário. O HGF tem realizado a reorientação do modelo de gestão e de atenção à saúde, visando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação aos usuários, associada à otimização do uso dos recursos públicos. Para alcançar estas metas e colocar em pleno funcionamento os serviços, este hospital precisa superar os elevados custos e prazos de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como da manutenção dos equipamentos próprios. Ressalta-se, ainda, que o HGF não possui, no seu patrimônio, maquinário para a realização de hemodiálise. **VALOR GLOBAL:** 1.062.000,00 (um milhão sessenta e dois mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30 - 5144 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** AGUABRAZIL TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA **DISPENSA:** 24/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães **RATIFICAÇÃO:** 24/10/2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 149/2025

PROCESSO Nº24001.017231/2025-77/SUITE /SESA OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, treinamento operacional, com reposição total de peças, acessórios, calibração, testes de segurança elétrica, ajustes e limpeza das incubadoras, fototerapias, berços aquecidos, aspiradores cirúrgicos e estufas de culturas, num total de 44 (quarenta e quatro) equipamentos, da marca Olide, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos dispostos no Termo de Referência (fls. 114-132); **JUSTIFICATIVA:** Trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva, treinamento operacional, com reposição total de peças, acessórios, calibração, testes de segurança elétrica, ajustes e limpeza das incubadoras, fototerapias, berços aquecidos, aspiradores cirúrgicos e estufas de culturas, num total de 44 (quarenta e quatro) equipamentos, da marca Olidef. 1.2. A Incubadora oferece um ambiente propício e livre de ameaças para que o bebê prematuro, com baixo peso ou outras deficiências complete seu amadurecimento. As incubadoras atuais contam com sistemas de controle que permitem acompanhar minuto a minuto a evolução do recém-nascido. O berço Aquecido é utilizado para os primeiros momentos de vida do recém-nascido. Possui um aquecedor radiante localizado na área do colchão. O aquecedor radiante localizado na área do colchão elimina as perdas de calor por radiação e condução, mas não as causadas por convecção e evaporação, as quais a Incubadora consegue eliminar. O berço aquecido ajuda a estabelecer um estado metabólico mínimo e mantém a temperatura do recém-nascido dentro da faixa normal. A Fototerapia em recém-nascidos é o tratamento mais eficaz para a icterícia. Trata-se de um equipamento que emite uma luz clara (a luz azul é considerada a mais eficaz), capaz de quebrar o excesso de Bilirrubina presente na corrente sanguínea, de forma que ela seja eliminada mais rapidamente pelo organismo. O HGCC é um hospital terciário, que atende a todo o Estado do Ceará, onde o serviço solicitado é de extrema importância para manter os equipamentos dentro das condições de utilização, permitindo com excelência e sem interrupções o atendimento aos que dele necessitam. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.282.740,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9854 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1 e 2673 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; **CONTRATADA:** AMED APARELHOS MEDICOS LTDA; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 24/10/2025 - Ana Daniele Andrade Vitoriano **RATIFICAÇÃO:** 24/10/2025 - Ana Daniele Andrade Vitoriano.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250616**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250616 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 89; VALOR UNITÁRIO: R\$ 385,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 34.265,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 34.265,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.089327/2025-37
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2018**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº211/2025 14º Termo Aditivo ao Convênio nº051/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº051/2018, que tem como finalidade o repasse financeiro objetivando realização de procedimentos para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixadá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir da dia 28 de outubro de 2025 e findando em 26 de maio de 2026. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. ; V - DATA E ASSINANTES: 23/10/2025 Ícaro Tavares Borges e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.045058/2025-05
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2023**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº209/2025 3º Termo Aditivo ao Convênio nº043/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**; II - OBJETO: **alterar o plano de trabalho do Convênio nº043/2023**, que tem como objetivo o repasse de recursos para aquisição de Ambulâncias e de Veículos de Apoio para o município de Arneiroz/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 23/10/2025 Ícaro Tavares Borges e Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº48/2025 – CESAU/CE.

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A POSSE DO CONSELHEIRO ESTADUAL DE SAÚDE: YLEEN ACIOLY MESQUITA
PARA O PERÍODO DE 16/10/2025 À 05/01/2026 – MANDATO COMPLEMENTAR**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO que o § 2º do art. 1º da Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990 prevê que o Conselho de Saúde, tem caráter permanente e deliberativo e é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões são homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração no âmbito do SUS das ações e dos serviços de Saúde em Regiões de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei nº17.438/2021verte ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o disposto o § 2º, art. 6º da Lei nº17.438/2021 que o período de mandato para o(a) conselheiro (a) titular e respectivo suplente contará a partir da posse coletiva do colegiado, com os mandatos encerrando coletivamente a cada 2 (dois) anos, independentemente do tempo de mandato (ou posse) do(a) conselheiro(a); CONSIDERANDO o disposto art. 5º da Lei nº17.438/2021 que o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE é formado por 40 (quarenta) conselheiros efetivos e seus respectivos suplentes, representados pelos segmentos das Instituições Governamentais, dos Prestadores de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e trabalhadores da área administrativa da saúde e dos Usuários, tem sua composição paritária conforme estabelecida pela Lei Federal nº8.142/1990; CONSIDERANDO o prescrito no art. 7º da Lei 17.438, de 9 de abril de 2021, que as indicações das Representações Regionais e entidades dos Segmentos do Governo, Prestações de Serviços, Profissionais de Saúde e dos Movimentos Sociais e Usuários do SUS para comporem o Cesau/CE, serão realizadas por meio de processo eleitoral, convocado por edital, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, contados a partir da primeira eleição, não coincidindo com os Pleitos eleitorais do Estado; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 520ª Reunião Ordinária Presencial, realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025; RESOLVE,

Art. 1º Empossar o Conselheiro Estadual de Saúde, Sr. Yleen Acioly Mesquita, Suplente no Segmento de Usuário, representante dos Conselhos Municipais de Saúde da Região de Fortaleza – Conselho Municipal de Saúde de Maracanaú;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE
Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Francisco Adriano Duarte Fernandes
PRESIDENTE

Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos

VICE-PRESIDENTE

Carmem Sílvia Ferreira Santiago

SECRETÁRIA-GERAL

Vinícius Belchior Linhares

SECRETÁRIO ADJUNTO

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº29/2025

NUP: 24001.072339/2025-22

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE PARAMBÚ/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações. OBJETO: ceder ao CESSIONÁRIO, 01 (um) VENTILADOR MODELO ASTRAL 100 e acompanhamentos, em favor da paciente RAABE GONÇALVES SIQUEIRA, no município de Parambu/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0263/2025: VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Rômulo Mateus Noronha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº31/2025
PROCESSO Nº24001.090003/2024-61

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.014,56 (dois mil e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), junto à empresa **OIS.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº76.535.764/0001-43, serviço de telefonia Fixa, referente ao período de novembro/2024.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2025
PROCESSO Nº24001.091793/2025-82

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.528,10 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº04.494.283/0001-26, categoria de TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO, referente ao período de 21/09/2025 a 20/10/2025. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº177/2025
PROCESSO Nº24001.085920/2025-12

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **IPQ TECNO LOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de Setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022299/2023-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.829,14(mil e oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **LEIRSON GADELHA TELES**, matrícula nº30007360, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-administrativas da Saúde, lotado(a) na Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED, referente à concessão da Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fontes Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.083427/2025-50

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de e R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscientos e cinquenta reais), referente a prestação de serviço período de 01/04/2025 a 12/04/2025, contrato 293/2019, com vigência até 12/04/2025, em favor da empresa **PROJETUB PROJ INST ASS T TUBULACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.215.751/0001-49 cujo o objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva dos sistemas de sonorização ambiente com fonia e os sistemas de telefonia.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** *** ***

PORTARIA Nº06/2025 – O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, tendo em vista o que consta no Processo SUITE Nº24001.073274/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dental, matrícula 491553-1-X, CPF 878.787.393-15, lotada neste CEO CENTRO, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE000342 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339030 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e Nota de Empenho 2025NE000341 Orçamento: 2025 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos - Unidade Orçamentária: 24200334.10.302.171 Ação: 20576 - Região 03 - Elemento de despesa: 339039 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Severino Ferreira Alexandre
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA



FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº607-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta Célula abaixo relacionados de Fortaleza à cidade de Crateús no período de 03 a 07.11.2025 para realização de manutenção

técnica em equipamentos de comunicação e sistema de despacho de ocorrências., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº720/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Lucinásio Lima De Melo	Supervisor De Núcleo	13615810	II	03/11 a 07/11/2025	Crateús-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
Marcos Paulo Aires Maia	Supervisor De Núcleo	13615810	II	03/11 a 07/11/2025	Crateús-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.240,02

*** *** ***

PORTARIA Nº608-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com finalidade de levantamento técnico da infraestrutura para instalação lógica e elétrica dos Videowalls das Ciops Regionais, verificação de ponto elétrico (Icô) e estudo técnico da mudança da base de videomonitoramento do Raio para o novo quartel POG em Barbalha., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº719/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº608-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	03/11 a 07/11/2025	Aracati-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº609-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de levantamento técnico da infraestrutura para instalação lógica e elétrica dos Videowalls das Ciops Regionais, verificação de ponto elétrico (Icô) e estudo técnico da mudança da base de videomonitoramento do Raio para o novo quartel POG em Barbalha., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº718/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeova Duarte Da Silva	3º Sargento	30791010	II	03/11 a 07/11/2025	Aracati-CE	4,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 620,01

*** *** ***

PORTARIA Nº3943/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.048270/2025-05, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3943/2025-GS DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4037/2025	VALOR	
				TOTAL (R\$)	INDIVIDUAL (R\$)
SAMUEL COSTA DE MESQUITA	Policial Militar	302.141-1-0	01 revólver cal.38;	618,00	206,00
ALEXSANDRO SOUSA HENRIQUE	Policial Militar	308.796-9-4	03 Munições cal.38		206,00
ADRIANO DE FREITAS ABREU	Policial Militar	308.792-8-7			206,00

*** *** ***

PORTARIA Nº4143/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.054823/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4143/2025-GS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-500/2025	VALOR	
				TOTAL	INDIVIDUAL
Rocksandro de Sá Ribeiro	Policial Militar	136.140-1-6	01 pistola cal.9;	1.248,00	312,00
Kaio César do Nascimento	Policial Militar	309.170-4-9	04 munições cal.9		312,00
Kleber Danysio Queiroz da Silva	Policial Militar	308.843-1-0			312,00
Lucas Derick Berto de Sousa	Policial Militar	300.250-9-1			312,00

*** *** ***



PORTARIA N°4147/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027823/2025-88, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4147/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°115-56/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Aurino Duarte Neto	Policial Militar	587.260-1-X	02 munições cal.12	12,00	4,00
Yuri Jefferson de Lima Alves	Policial Militar	300.049-8-1			4,00
Gabriel Coelho Bezerra	Policial Militar	300.522-9-3			4,00

*** *** ***

PORTARIA N°4580/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JÚNIOR**, ocupante do cargo Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº197.081-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos períodos de 02 a 07/11/2025, com a finalidade de participar do Curso Valor Estimado das Contratações Públicas com base na Lei Federal 14.133/2021, a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ), conforme NUP 10001.015536/2025-30, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.404,42 (dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 5.845,23 (cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°58/2024 – SSPDS – PRÉ RESERVA N°141287000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº58/2024 (SACC 1356276); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **ENDY INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** – CNPJ N.º 33.606.676/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Nova Fortaleza 112, Planalto Ayrton Senna, CEP 60766-680, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, conforme o edital do Pregão Eletrônico nº 20240011 da SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente pela alínea “a” e ‘b’, inciso I, art. 124 do mesmo diploma legal e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.006433/2025-89; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, o **acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato Administrativo nº58/2024 (SACC 1356276)**, para inclusão de uma unidade abastecedora instalada no CTA (caminhão-tanque abastecedor), sendo 17,15% (dezessete vírgula quinze por cento) referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra), e 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) referente ao fornecimento de peças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº08/2025 – CIOPAER/SSPDS, conforme Anexos I, II e III do presente instrumento. Constitui-se também objeto do presente termo a limitação da possibilidade de prorrogação, que será o equivalente à quantidade de dias do acréscimo do primeiro termo aditivo até o término da vigência do contrato, sendo vedada a prorrogação por mais 1 (um) ano, salvo se a unidade abastecedora indicada no primeiro termo aditivo for suprimida. A prorrogação, estará condicionada ainda à comprovação da vantagem econômica, através de pesquisa de mercado, sob pena de impossibilidade da prorrogação; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 134.110,46 (cento e trinta e quatro mil cento e dez reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o término de vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 29 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 007/2025 – PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA N°1415669000

PROCESSO N°007/2025 SSPDS OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva e Suporte Técnico das plataformas de comutação Digital do Ceará, pelo período de 12 meses, 24 horas por dia, 7 dias por semana. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS órgão gestor da segurança pública do Estado do Ceará tem como parte integrante de sua estrutura a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS/SSPDS, órgão responsável pelo atendimento das demandas de urgência e emergência oriundas dos números tridigitos (190,192,193,911,112 e etc); b) A CIOPS/SSPDS mantém, atualmente, o Contrato Administrativo nº37/2020 (SACC 1143589), firmado entre esta Pasta e a empresa DÍGITO TECNOLOGIA S.A.. Ressalta-se que o contrato atingirá seu limite máximo de vigência em 07/10/2025, não sendo mais possível de prorrogação. Dessa forma, faz-se necessária a abertura de novo processo de contratação, a fim de evitar a interrupção dos serviços de urgência e emergência prestados pela CIOPS/SSPDS; c) Diante da demanda, foi iniciado o processo com a realização de ETP, no decorrer da instrução processual, foi apresentada a hipótese de Inexigibilidade de Licitação. Neste contexto, quanto à comprovação da exclusividade, verifica-se que a empresa DÍGITO TECNOLOGIA S.A. é a única fornecedora, no País, de módulos de hardware e software de marca e fabricação DÍGITO; d) À escolha do fornecedor e necessidade da contratação, estas encontram-se devidamente justificada no ETP, no TR e nos pareceres técnicos constantes dos autos, os quais evidenciam a adequação da solução proposta às necessidades institucionais da SSPDS. No item 5 – Levantamento do Mercado do ETP, foi realizado estudo de cenários que demonstrou que a solução ofertada pela empresa DÍGITO TECNOLOGIA S.A. é a única viável para atender às demandas operacionais da CIOPS/SSPDS, contemplando as unidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte. A contratação da referida empresa tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, bem como suporte técnico da plataforma de Comutação Digital do Ceará, atualmente em operação na CIOPS/SSPDS; e) Em face de todo o exposto, com supedâneo no art. 74, inciso I da Lei Federal nº14.133 de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa DÍGITO TECNOLOGIA S.A. VALOR GLOBAL: R\$ 432.904,44 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 1010 0001.06.126.196.20672.03.339040.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso I da Lei nº14.133/2021, de 01/04/2021. CONTRATADA: **DÍGITO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ sob o nº83.472.803/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA NORMATIVA N°10/2025 - GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COMBATE AOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO – DCLD, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão das ações da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º, IV, “13.4”, a Delegacia de Polícia Civil de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro – DCLD integra a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado Ceará, consistindo de delegacia especializada



na repressão à lavagem de dinheiro, delito cuja condenação criminal pode ensejar o perdimento de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais em benefício do Estado do Ceará, nos termos da Lei Federal nº9.613/98 e da Lei Estadual nº19.035, de 18 de setembro de 2024; CONSIDERANDO que, como equipamento especializado da Polícia Civil, a referida delegacia deverá ser utilizada de forma estratégica, apurando infrações penais que tenham por objetivo a descapitalização de grupos criminosos organizados e/ou grande potencial de recuperação de ativos em prol da sociedade e de eventuais vítimas; CONSIDERANDO os objetivos preconizados na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), sobretudo no art. 6º da Lei Federal n. 13.675/2018, bem como a Ação Estratégica 5, constante do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030 e, bem assim, na Ação Estratégica 4 do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que, o art. 5º, V, da Lei nº14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (LONPC), aponta como uma das diretrizes a ser observada pela Polícia Civil “ênfase na repressão qualificada aos crimes hediondos e equiparados, à corrupção, à lavagem de dinheiro, ao tráfico de drogas, ao crime organizado, aos crimes cibernéticos e aos crimes contra a vida, a administração pública e a liberdade”; RESOLVE:

Art. 1º. A Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro – DCLD, órgão de execução programática da Polícia Civil, vinculada ao Departamento de Recuperação de Ativos (DRA), tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades de polícia judiciária e a apuração de infrações penais previstas na Lei nº9.613/98, de maior complexidade, de grande repercussão social, de elevado potencial de recuperação de ativos, de descapitalização de grupos criminosos organizados e outras que forem consideradas estratégicas pelo delegado-geral da Polícia Civil e que demandem conhecimento e meios técnicos especializados.

Art. 2º. A atuação da Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro – DCLD na apuração de infrações penais somente ocorrerá nas seguintes situações:

I. Por determinação direta do Delegado-Geral da Polícia Civil do Ceará, em casos não previstos no Art. 1º, nos quais a Gestão Superior entenda necessária a atuação da DCLD;

II. Por determinação direta do(a) Diretor(a) do Departamento de Recuperação de Ativos (DRA), mediante despacho fundamentado acerca da necessidade de atuação da DCLD, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo delegado-geral da Polícia Civil do Ceará e/ou no Art. 1º;

III. Por atuação de ofício do(a) Delegado(a) Titular ou Adjunto(a), nos casos em que entenderem necessária a intervenção da DCLD, seja em razão de desdobramentos de investigações em curso ou pretéritas, seja em razão do alto potencial de recuperação de ativos e consequente reversão em prol da sociedade;

Art. 3º. A atribuição da Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro não exclui a atuação das demais unidades da Polícia Civil na apuração das infrações penais previstas na Lei nº9.613/98 e de delitos conexos.

Art. 4º. A atribuição prevista no art. 1º não exclui a apuração da materialidade, autoria e circunstâncias de infrações penais conexas aos delitos previstos na Lei nº9.613/98, sejam elas concomitantes ou antecedentes.

Art. 5º. Compete à unidade especializada, ainda, a difusão de boas práticas relacionadas a sua área de atuação às demais unidades da Polícia Civil, bem como a contribuição na produção e na difusão de conhecimento de inteligência para subsidiar o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública e Defesa Social – SEISP.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº20/2025 - GAB/PCCE.

DISCIPLINA O PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ARMAS PARTICULARES POR POLICIAIS CIVIS NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará exercer a superior orientação, coordenação e supervisão do órgão, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, economia processual e ao interesse público. CONSIDERANDO que o Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil do Ceará é responsável pela aquisição, distribuição, controle e fiscalização das armas de fogo da instituição; CONSIDERANDO que compete ao Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem a otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, visando sempre ao atendimento do interesse público; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF Nº1, de 29 de novembro de 2024, que estabelece, no Art. 6º, I, a necessidade de anuência do órgão de vinculação para viabilizar a aquisição de armas de fogo de uso restrito pelo policial requerente; CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação de procedimentos administrativos referentes à aquisição de armas de fogo por policiais civis; RESOLVE:

Art. 1º. O policial civil interessado na aquisição de arma de fogo de uso restrito deverá adotar o seguinte procedimento:

I. Protocolar requerimento, por meio do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica -SUITE, endereçado ao Departamento Técnico Operacional – DTO;

II. Ao pedido, anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário “Anexo A” da Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF Nº1/2024, devidamente preenchido e assinado, nos termos da portaria;
- b) Cópia da carteira de identidade funcional;
- c) Certidões negativas expedidas pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) e pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará.

Art. 2º. Recebido o requerimento devidamente instruído, o DTO encaminhará o processo à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP com solicitação de informações acerca da situação funcional do policial requerente.

Art. 3º. Após análise, constatando-se não haver impedimento, o processo será despachado para o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará, para conhecimento e providências acerca da anuência ao interessado.

Parágrafo único. O interessado, após anuência do Delegado-Geral, deverá encaminhar os documentos exigidos à Polícia Federal para continuidade do processo de aquisição da arma de fogo.

Art. 4º. Fica autorizado ao Diretor de Departamento Técnico-Operacional e, na sua ausência ou impedimento, o Diretor Adjunto do referido Departamento, a proceder na forma do artigo terceiro, após despacho do Coordenador do Gabinete do Delegado-Geral.

Art. 5º. Casos omissos serão resolvidos pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará ou por alguém por ele indicado.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023190/2025-58, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CLAUBER LIMA DE LEMOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.097-1-1, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTRIA N°477/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.023319/2025-28, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFICIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLICIA abaixo listados, para exercício funcional no DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - DEPATRI, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme o Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO
1	KAMILLE GONCALVES DE FARIA	404.979-1-9	DEPATRI
2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	404.791-1-2	DEPATRI

* * *

PORTARIA 548/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº10051.027673/2025-21 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **HÉLIA MARIA DE LIMA FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe B, Nível II, matrícula nº300.488-1-4, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, passou a assinar-se HÉLIA MARIA DE LIMA, conforme averbação do Divórcio na Certidão de Casamento, matrícula nº 0159170155 2000 2 00020 066 0006496 29, data de 24 de janeiro de 2023, registrada no Cartório do 1º Ofício Amélia de Sousa Frota, Itapipoca/Ce. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

TERESA CRISTINA CRUZ
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

* * * * *

PORTEIRA N°1050/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor JOSÉ WILSON DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, matrícula nº301.202-8-0, que viajará para São Paulo (SP), do dia 22/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar do encontro anual do Comitê Nacional dos Coordenadores de Operações Policiais Especiais - CNCOP, conforme processo nº10051.027009/2025-82, concedendo-lhe três diárias e meia no valor unitário de R\$ 354,84 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.862,91 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.217,75, e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo(SP)/Fortaleza no valor de (RS) 4.889,60 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §^{2º} do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTARIA N°1142/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para o Delegado Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de palestrar no IV Encontro Nacional da Rede Nacional de Recuperação de Ativos (Recupera), e para a cidade de São Paulo/SP, com a finalidade de participar do evento COP Internacional, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº10051.028059/2025-87, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; art.8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1142/2025-CEFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	22/10/2025 a 25/10/2025	Fortaleza/CE para Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP	3,5	420,58	50%	2.208,04	420,58	1.167,76
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado (Assessoramento Técnico)	I	22/10/2025 a 25/10/2025	Fortaleza/CE para Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP	3,5	420,58	50%	2.208,04	420,58	5.507,57
TOTAL											11.932,57

* * * * *

PORTEIRA N°1185/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI SUL, que viajaram para Quixadá/CE, do dia 13/10/2025 ao dia 18/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Força-Tarefa em apoio à 3ª Seccional do Interior Sul no combate ao tráfico de drogas, conforme processo nº10051.031622/2025-02, de acordo com o art. 1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.
Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°81185/2025 - CEE/IN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

100-100

PORATARIA Nº1187/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO – NORTE, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 03/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de armas de fogo apreendidas para perícia na PEFOCE, além de outros expedientes administrativos, conforme processo nº10051.030155/2025-95, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2025-CEFIN DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	300.091-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	300.105-3-1	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORATARIA Nº1190/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Orós, que viajaram para Juazeiro do Norte, no dia 14/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar aparelhos para extração de dados no Núcleo Avançado de Inteligência, conforme processo nº10051.030923/2025-19, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
REGIS EUZEBIO	169.017-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Orós	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71
WEVERTON ARAÚJO DE MENEZES	300.052-3-6	Oficial Investigador de Polícia	Orós	Juazeiro do Norte	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORATARIA Nº1192/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil, que viajaram para Jaguariúba, no dia 19/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar crime, conforme processo nº10051.024813/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1192/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA	300.106-6-1	Oficial Investigador de Polícia	Jaguariúba	Russas	1/2	131,43	65,71
JOSÉ JULIÃO DO NASCIMENTO JÚNIOR	300.052-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Jaguariúba	Russas	1/2	131,43	65,71
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Jaguariúba	Russas	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	197,13

*** * *** *

PORATARIA Nº1193/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos de Vulneráveis, que viajaram para o município de Uiraúna-PB, do dia 11/10/2025 ao dia 13/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de mandado de prisão, conforme processo nº10051.031353/2025-76, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1193/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	300.051-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Uiraúna - PB	2 e 1/2	354,84	887,10
GEORGE XAVIEL CORTEZ	301.046-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Uiraúna - PB	2 e 1/2	354,84	887,10
FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	404.844-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Uiraúna - PB	2 e 1/2	354,84	887,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.661,30

*** * *** *

PORATARIA Nº1194/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Itarema, que viajaram para Amontada/CE, do dia 13/10/2025 ao dia 17/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à força tarefa, conforme processo nº10051.031325/2025-59, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	791.111-6-3	Delegado	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	300.063-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
ELIZEU ALMEIDA RODRIGUES	300.111-9-8	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA	300.098-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Itarema	Amontada	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.365,72

*** * *** *



PORATARIA N°1195/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Célula de Bens Patrimoniais, que viajaram para Aracoiaba, Tamboril, Parambu, Quiterianópolis e Tauá, do dia 20/10/2025 ao dia 24/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar mobília das salas lilás da Secretaria da Mulher nas delegacias da região, conforme processo nº10051.031626/2025-82, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1195/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Airton Ferreira de Oliveira	300.819-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracoiaba, Tamboril, Parambu, Quiterianópolis e Tauá	4 e 1/2	131,43	591,43
Suzanne Porfirio Soares	300.873-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Aracoiaba, Tamboril, Parambu, Quiterianópolis e Tauá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

PORATARIA N°1197/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **KASSIO SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 3ª Seccional do Interior Sul (Quixadá), matrícula nº300.124-3-7, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar do "Curso de Operador de Drone Matrice RTK 300 - Turma III", a ser realizado na AESP; conforme processo nº10051.031428/2025-19, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°1199/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 15/10/2025 ao dia 16/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de recebimento de material apreendido e a entrega de armas na PEFOCE, conforme processo nº10051.031901/2025-68, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1199/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON MONTEIRO GOMES	300.248-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	182.358-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Ipaumirim	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

PORATARIA N°1201/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº106.276-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 09/10/2025, com a finalidade de recambiar pessoa presa; conforme processo nº10051.031444/2025-10, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°1202/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº404.967-1-8, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 10/10/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº10051.031439/2025-07, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA N°1205/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Morada Nova, matrícula nº300.064-1-0, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 22 a 30 de setembro de 2025, com a finalidade de participar do "Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto - Turma III", realizado na AESP; conforme processo nº10051.030269/2025-35, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.117,15 (mil e cento e dezessete reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORATARIA Nº1206/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO NORTE, que viajaram para Santa Quitéria/CE, do dia 13/10/2025 ao dia 15/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de informações relacionados ao pleito eleitoral que ocorrerá no dia 26 de outubro do corrente ano, conforme processo nº10051.031657/2025-33, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1206/2025-CEFIN DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Santa Quitéria	2 e 1/2	131,43	328,57
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	301.187-6-6	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Santa Quitéria	2 e 1/2	131,43	328,57
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO	300.105-3-1	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Santa Quitéria	2 e 1/2	131,43	328,57
TOTAL	-	-	-	-	-	-	985,71

*** * *** *

PORATARIA Nº1209/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI SUL - Base Aracati, que viajaram para Quixadá/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 25/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à delegacia local, conforme processo nº10051.032101/2025-64, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2025-CEFIN DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	30028414	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	5 e 1/2	131,43	722,86
EDSON DE ARAUJO NETO	30009495	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	5 e 1/2	131,43	722,86
BARBARA MEDEIROS DE AQUINO	30013107	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	5 e 1/2	131,43	722,86
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	30003306	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Quixadá	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.891,44

*** * *** *

PORATARIA Nº1218/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO OSMACI LUCENA PERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia da 2ª Seccional de Canindé, matrícula nº301.193-6-3, que viajou para Fortaleza, do dia 17/10/2025 ao dia 24/10/2025, com a finalidade de realizar o curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas - Turma VIII/2025; conforme processo nº10051.032187/2025-25, concedendo-lhe sete diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1225/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Viçosa do Ceará, que viajaram para Tianguá/CE, do dia 06 a 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em força tarefa na Delegacia de Polícia Civil de Tianguá, conforme processo nº10051.030228/2025-49, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ GILLANO MOREIRA DA SILVA	300.627-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Viçosa do Ceará	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	300.810-1-3	Delegado	Viçosa do Ceará	Tianguá	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** * *** *

PORATARIA Nº1226/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DRACO Sul, que viajaram para Quixadá/CE, do dia 14/10/2025 ao dia 17/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de operacionalizar, em ação conjunta com a Seccional daquela cidade, em virtude do alto índice de CVLI's ocorrido na região em virtude da disputa territorial de facções criminosas, conforme processo nº10051.032424/2025-58, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1226/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBEILTON AMORIM SOUZA	300.833-1-8	Delegado	Juazeiro do Norte	Quixadá	3 e 1/2	131,43	460,00
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Quixadá	3 e 1/2	131,43	460,00
FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	198.219-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Quixadá	3 e 1/2	131,43	460,00
POLIANA ALVES CARDOSO	300.031-5-2	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Quixadá	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.840,00

*** * *** *



PORTARIA Nº1236/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JEFFERSON ALEXANDRINO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 5ª Seccional do Interior Sul (Tauá), matrícula nº404.869-1-7, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 16/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar de Curso de Aperfeiçoamento em Ações Policiais Operacionais Urbanas - Turma VIII/2025; conforme processo nº10051.031274/2025-65, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.248,58 (mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1238/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Quixeramobim, matrícula nº16783919, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17/10/2025 ao dia 24/10/2025, com a finalidade de participar do “Curso Básico de Operador de Drone Voltado para a Segurança Pública- Turma XII - 2025”; conforme processo nº10051.032201/2025-91, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1241/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Santana do Acaraú, que viajaram para Tianguá/CE, do dia 20/10/2025 ao dia 21/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação policial, conforme processo nº10051.032653/2025-72, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1241/2025-CEFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	301.203-9-6	Delegada	Santana do Acaraú	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
JOÃO PAULO MENEZES COSTA	300.074-8-4	Oficial Investigador de Polícia	Santana do Acaraú	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
ELIAS DE BRITO RODRIGUES	300.466-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Santana do Acaraú	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE FERNANDES VALENTE JÚNIOR	404.778-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Santana do Acaraú	Tianguá	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº1242/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na DECAP, que viajaram para Baturité e Itapiúna - CE, no período de 30 a 31 de outubro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº10051.032830/2025-11, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2025-CEFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	30021215	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité e Itapiúna	1 e 1/2	131,43	197,14
ANDRE NASCIMENTO BRANCO	40664417	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité e Itapiúna	1 e 1/2	131,43	197,14
MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	30122941	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Baturité e Itapiúna	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	591,42

*** *** ***

PORTARIA Nº1243/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº300.008-7-0, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 20/10/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de presos para a Delegacia de Capturas; conforme processo nº10051.032521/2025-41, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1244/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia Regional de Aracati, matrícula nº404.944-1-3, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 16/10/2025, com a finalidade de realizar recambiamento de um preso até a PEFOCE e a Delegacia de Capturas (DECAP); conforme processo nº10051.032517/2025-82, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°086/2024/NUP: 10051.031119/2025-49/SACC: 1356488/IG: 1415712000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N°001/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N°086/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº05.537.196/0001-71, representada pela Sra. Tailana Guimarães Costa, inscrita no CPF sob o nº893.768.203-63; V – ENDE-REÇO: Rua Ilídio Sampaio nº2132, Icó-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº030/2024, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº579/2025, exarado nos autos do nup 10051.031119/2025-49, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do Contrato nº086/2024, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ICÓ; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para a Coordenadoria de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.02.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026, com seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº086/2024, firmado em 01 de janeiro de 2025; XII – DATA: 28 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Tailana Guimarães Costa - REPRESENTANTE DO SAAE-ICÓ.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 087/2025/NUP: 10051.032235/2025-85/SACC: 1402822/IG: 1411732000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **ONE ICONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº16.688.859/0001-03, com sede na Rua Monsenhor Bruno nº2474, Loja A, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Elpídio Brígido Filho, Inscrito no CPF sob o nº091.162.493-72. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS** em 02 (dois) elevadores da marca orona instalado no prédio onde funciona a Delegacia de Narcóticos e DRCO em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no termo de referência e na inexigibilidade os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº030/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda nos autos do processo administrativo nº10051.02278/2025-08 o qual constitui parte deste termo independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses com início em 01 de Novembro de 2025 e término em 31 de Outubro de 2026, admitindo-se a sua prorrogação com base no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. VALOR GLOBAL: R\$ 50.232,00 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e dois reais) e o valor mensal no valor de R\$ 4.186,00 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais). No valor estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao processo administrativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Arideno Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Francisco José Vasconcelos Franco Júnior - GESTOR DO CONTRATO e Elpídio Brígido Filho - ONE ICONE ELEVADORES LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com Art. 188, § 1º, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo nº 10061.007147/2025-26, RESOLVE DESLIGAR do efetivo do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, o 1º SARGENTO PM – LUIZ QUEIROZ DE SOUZA, matrícula funcional nº 151.312-1-7, e consequentemente retornar definitivamente à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70(setenta) anos, a partir de .27 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1400987/2025 – IG: 1391385000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: **EMPRESA SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, com sede na Avenida Doutor Celso Charurí, nº 195, 3º ANDAR - Condomínio Bella Città, Ribeirão Preto – SP CEP: 14.098-510, telefone: (16) 3965 8220, e-mail:licitacao@santiagoeintrina.com.br. OBJETO: **Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – DRONES e Baterias para DRONES** por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 42/2024-SENASP, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, a Lei Federal nº 14.133/2021 e seus anexos e a proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 331.540,00 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais), pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.011345/2025-94; Pré-Reserva: 1391385000; Dotação Orçamentária: 10200008.06.126.196.12114.03.449052.1.713.9.200 000.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Imo Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Luiz Fernando Antonio Dalbelo, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°102/2025
PROCESSO NUP 10061.059792/2025-24

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 3.953,16 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), juntamente a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/08/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°103/2025
PROCESSO NUP 10061.058464/2025-19

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 31.790,28 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), juntamente a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA -COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de médicos especialistas durante o período 21/08/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM

DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
 MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°766/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ARNOBIO LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.232-1-2, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 100, de 30 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032166/2025-91, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°777/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ARLANDIO CARVALHO BERNARDO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 103.737-1-9, o valor total de R\$: 3.387,67 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de outubro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 143, de 31 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046953/2025-10, referente à diferença salarial no período de 13/10/2022 à 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°809/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **OSCAR EUGENIO RODRIGUES REIM-BRECHT**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 110.777-1-4, o valor total de R\$: 10.789,93 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034240/2025-11, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°839/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CLAUDIO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 1086691-X, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos),



em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 082, de 06 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030285/2025-17, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°910/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da lei estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor JOSE JOSIVAN FREITAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de soldado desta PMCE, matrícula: 305.563-1-3 o valor total de R\$: 2.291,63 (dois mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), em face a referente à 2ª parcela do 13º salário de 2021, referente ao período de 01/01/2021 à 31/10/2021, conforme certidão emitida pela célula de folha de pagamento e documentação constante no processo suite nº 10061.041638/2025-04. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°917/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor EUZENILTON DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.906-1-X, o valor total de R\$: 8.966,72 (oitro mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 177, de 19 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.058745/2025-63, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA N°06/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB. - O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **viayar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XVI Jogos da Amizade do Sistema Colégio Militar do Brasil, que serão realizados nas instalações da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN na cidade de Resende - RJ. Concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II e III, art.12, § 1º, art.14, art.15, art.16, art.19, art.21, art.22, art. 24, art.25, art.27, art.28, parágrafo único, e anexos I e II, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (6189). COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza-Ce, 29 de maio de 2025.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – CEL QOBM
COMANDANTE /DIRETOR DO CMCB
MATRICULA FUNCIONAL Nº300.331-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°06/2025 – CBMCE/CMDO/CMCB – DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
ALDIBERTO SALES DA COSTA Matrícula nº 109.689-1-7	ST QPBM	II	12 a 20 de Julho 2025	FORTALEZA/CE -RECIFE/ PE -FORTALEZA/CE	8. 1/2	R\$371,98	R\$3.161,83

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°034/2025

PROCESSO: NUP 10021.006260/2025-61

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1415255000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ Nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA ME. - CNPJ Nº 50.937.669/0001-82. III – OBJETO: **Aquisição de MÁQUINAS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 90/2024 - ITENS 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 22 e 23 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08106.001681/2024-32, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$132.520,00 (Cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 1020 0009.06.122.196.11088.10.449052.1.713920000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e ALMIR SILVA PINHEIRO JÚNIOR - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°035/2025

PROCESSO: NUP 10021.006258/2025-91

NUMERO PRÉ-RESERVA (IG): 1415141000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº 55.095.768/0001-88. III – OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 92/2024 - ITENS 24, 25, 26, 27, 29 e 31 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126)/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII



- VALOR GLOBAL: R\$29.492,60 (Vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 10200009.06.122.196 .11088.10.449052.1.713920000.1 IX - DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. X - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e MATHEUS DE CASTRO FONSECA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°038/2025
PROCESSO: NUP 10021.006256/2025-01
NUMERO PRÉ-RESERVA: 1415140000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **BRUMO ESPORTES LTDA.** - CNPJ Nº 51.414.411/0001-64. III – OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO - Barras e Dumbbells**, para atender o efetivo das Companhias de Combate Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 94/2024 - ITENS 32, 48 e 51 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (28628126/SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação no DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 VII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.194,68 (Cinco mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1921567 10200009.06.122.196.11088.10.449052.1.71392000 00.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. X – SIGNATARIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e MACIEL TARDIVO FATIGA - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°458/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Artigo 6º, inciso III do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando o processo NUP 10011.008161/2025-32, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, detentor da matrícula funcional nº 300.343-6-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, para ter **EXERCÍCIO** na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca, a partir de 1º de outubro de 2025, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei Estadual nº 12.124/93. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°478/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** o **pagamento de diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Coordenador de Célula, matrícula 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 20 de outubro de 2025, com a finalidade de participar de Reunião Geral de Coordenadores com o Perito Geral, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_2909 – IG 1373992

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE GERADORES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE ITAPIPOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250012, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DO(A) PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 12.936,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS RÉAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.06.339039.1.5009100000.0 SIGNATÁRIOS: ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA – PERITO GERAL ADJUNTO – PGA/PÉFOCE E SAULO BRUNO GALVÃO ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 054/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **NARELLE RODRIGUES TAVARES** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de meia diária** de exercício anterior, decorrente de viagem em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 18 de abril de 2023, com a finalidade de realização de levantamentos periciais, da servidora Narelle Rodrigues Tavares, Auxiliar de Perícia, Matrícula: 300.338-4-1, CPF: 048.242.793-05. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem ao município de Beberibe com a finalidade de levantamentos periciais conforme a publicação da portaria no DOE em 03 de maio de 2023, sendo que, o processo foi encaminhado ao NOPRO ao NEFIN em 17/05/2003, não sendo efetuado o pagamento da dívida a referida servidora a época. Na data de 22/09/2025 o presente processo foi tramitado a CEGEP por haver a necessidade de elaborar o Termo de Reconhecimento de Dívida para efetivar o devido pagamento da diária a servidora NARELLE RODRIGUES TAVARES. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio de empenho e transferência bancária. VALOR: R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** *** ***



**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 055/2025**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDOR:** ROMULO COSTA DO NASCIMENTO **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de abono de permanência de exercício anterior, decorrente de decisão da Procuradoria Geral do Estado - PGE Parecer nº 1920/2025 e da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 7.729,62 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). O objeto acima refere-se ao período de 30/08/2024 a 31/12/2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter solicitado à DEVEDORA a gratificação de abono de permanência na data de 08/08/2024 fl. 002 e, conforme parecer da PGE de fls. 119/120, datado de 26/08/2025, deferindo a concessão do Abono de Permanência a partir de 30/08/2024 do processo administrativo NUP 10011.004781/2024-11. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento ao CREDOR, por meio da folha de pagamento do mês de novembro. **VALOR:** R\$ 7.729,62 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2025 **SIGNATÁRIOS:** Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1785/2025 - NUP 10041.006309/2025-47 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE NÃO CONFORMIDADE: REGISTRO, TRATAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS - TURMA I – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Outubro de 2025, conforme NUP nº 10041.006309/2025-47, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1785/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025
CURSO DE NÃO CONFORMIDADE: REGISTRO, TRATAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 81,72	CURSO DE NÃO CONFORMIDADE: REGISTRO, TRATAMENTO E AÇÕES CORRETIVAS - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	20	14/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.634,40
DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES	300.122-1-6	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	APLICAÇÃO PRÁTICA NA PEFOCE	10	17/10/2025 a 17/10/2025	R\$ 1.144,10
DANIELLE DE PAULA MAGALHÃES	300.122-1-6	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	FUNDAMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	10	14/10/2025 a 14/10/2025	R\$ 1.144,10
TAINA OSTERTO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	TRATAMENTOS E AÇÕES CORRETIVAS	10	16/10/2025 a 16/10/2025	R\$ 1.144,10
TAINA OSTERTO VASCNCELOS CUNHA	30032802	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 114,41	NÃO CONFORMIDADE: DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA	10	15/10/2025 a 15/10/2025	R\$ 1.144,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 60

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.210,80

*** * *** *

PORTARIA Nº1805/2025 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.004258/2025-19; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005363/2025-75 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GENERO- T/01 - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250801152826	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** * *** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 31/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.004471/2025-21 CURSO PRÁTICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO - TURMA III - 2025

Finalidade: **Capacitação de POLICIAIS CIVIS** para a investigação de crime lavagem de dinheiro com ênfase em investigação patrimonial e financeira Desenvolvimento do Curso: 22/09/2025 a 26/09/2025 Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	10
2	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	10
3	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	20
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	TEORIA GERAL DA LAVAGEM DE DINHEIRO / ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO	Presença
2	INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL	Presença
3	ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF E APLICAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 61/2025- DEPC/AESP - NUP Nº10041.005529/2025-53 CURSO DE NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS - TURMA III - 2025

Finalidade: **Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos**, habilitando-os no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no controle emocional e técnico necessários para a execução correta dos procedimentos de Entradas Táticas no cenário de segurança pública. Desenvolvimento do Curso: 14/10/2025 a 17/10/2025. Vagas: 25 (vinte e cinco) vagas. Local de Funcionamento: As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A
1	Introdução a Entradas Táticas	8
2	Retenção de Arma	4
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	10
4	Noções de Arrombamento	8
5	Tiro Policial em Curta Distância	8
6	Entradas Táticas	10
TOTAL		48

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINAS	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Introdução a Entradas Táticas	Presença
2	Retenção de Arma	Presença
3	Deslocamento, Aproximação e Noções de Breacher	Presença
4	Noções de Arrombamento	Presença
5	Tiro Policial em Curta Distância	Presença
6	Entradas Táticas	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	As aulas teóricas realizadas na AESP/CE e disciplinas práticas no Estante de Tiro, conforme QTS, conforme o PAE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



SECRETARIA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº028/2025, 02 de setembro de 2025.

DISPÔE SOBRE A APROVAÇÃO DE AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual Nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Nº 239, de 09 de abril de 2021; considerando o § 2º, do inciso XVII, do Art. 43-A da Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; considerando o inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº35.345, de 14 de março de 2023; e por fim, considerando a Lei Nº18.596, de 29 de novembro de 2023; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ajuste no Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC para o exercício de 2025, conforme anexo único desta publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2025.

Vladynson da Silva Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

ANEXO ÚNICO AJUSTE AO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025 FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

1. IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA

FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC

CNPJ
41.604.410/0001-29

ENDERECO

SECRETARIA DO
TRABALHO – SET

R. RUFINO DE ALENCAR, 134 - CENTRO, FORTALEZA – CE

CIDADE
FORTALEZA

UF
CEARÁ

CEP
60060-145

DDD/TELEFONE
(85) 3108-1000

EA
ESTADUAL

CONTA CORRENTE 00071701-6

BANCO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGÊNCIA
0919/006

PRAÇA PAGAMENTO
FORTALEZA

2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – EXERCÍCIO 2025

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$) ATUAL	VALOR(R\$) AJUSTADO
INVESTIMENTO	Carteira de Crédito	82.708.869,00	66.641.092,00
	Pagamento de Bônus de adimplência	4.000.000,00	6.557.722,00
	Total Investimento	86.708.869,00	73.198.814,00

RUBRICA	FINALIDADE	VALOR (R\$) ATUAL	VALOR(R\$) AJUSTADO
CUSTEIO	Custeio Operacional	14.090.000,00	17.934.526,00
	Remuneração dos Serviços da ADECE	1.300.000,00	1.367.000,00
	Total Custeio	15.390.000,00	19.301.526,00
	TOTAL GERAL	102.098.869,00	92.500.340,00

Vladyson da Silva Viana
PRESIDENTE

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ - CDFIMP
SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 2200150665, sob a égide da Portaria CGD nº 849/2022, publicada no D.O.E. nº 234, de 11 de dezembro de 2024, em face dos militares CB PM Aurino Duarte Neto, SD PM Iuri dos Santos Fonteneles, SD PM Johnson Oliveira Melo e SD PM Alessandro de Freitas Pereira, em razão dos fatos denunciados por meio de termo de declarações prestado nesta CGD, no dia 6 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos aconselhados em relação aos valores e deveres, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 355/361, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de uma repremenda disciplinar aos militares em epígrafe. A título de informação, e ressaltado o princípio da independência das instâncias, em decorrência do episódio em epígrafe, foi verificado por meio de consulta pública no sistema ESAJ/CE, que tramitou perante a 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, um inquérito policial, o qual fora arquivado por requisição do Ministério Público que deixou de oferecer denúncia, manifestando-se pelo arquivamento do feito, o que foi acolhido por aquele duto juiz; CONSIDERANDO a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011. Por tudo exposto, instruído o devido processo legal, respeitando-se a garantia da ampla defesa e do contraditório, e apresentadas as razões de decidir, diante do cabedal probandi e fático contido nos autos, como medida de direito e justiça pertinente ao caso em apreço, RESOLVE, diante do exposto: a) **Acolher o entendimento exarado no Relatório Final** às fls. 336/350 e **absolver MILITARES CB PM 26.642 Aurino Duarte Neto – M.F. 587.260-1-X, SD PM 30.540 Iuri dos Santos Fonteneles – M.F. 308.217-1-8, SD PM 32.348 Johnson Oliveira Melo – M.F. 308.824-6-6, SD PM 34.552 Alessandro de Freitas Pereira – M.F. 308.992-3-7, em relação à acusação constante na Portaria Inaugural, com fundamento na insuficiência de provas quanto a autoria, de modo a justificar um decreto condenatório, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inciso III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - Lei nº 13.407/2003; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação registrado sob o SPU nº 188691375, sob a égide da Portaria CGD nº 166/2021, publicada no DOE nº 085, de 12/04/2021, em face do 2º TEN QOAPM FRANCISCO CLÁUDIO MOURA SANTOS NOGUEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 480/2018/NUINC/MPCE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Justificação transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 189/194, restou evidenciado que os elementos probatórios juntados aos autos se demonstraram insuficientes para o entendimento que o justificante tenha praticado as transgressões descritas na Portaria Instauradora. Assim, os elementos juntados aos autos não autorizam, sem a presença de dúvida razoável, a aplicação de sanção disciplinar pela acusação presente na Portaria Inaugural. Consequentemente incorrendo-se a absolvição e o arquivamento, possibilitando-se a instauração de novo feito diante de novas provas posteriores, conforme expressamente previsto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 13.407/2003. Caso haja surgimento de novos elementos probatórios, poder-se-á instaurar novo feito com base nas novas provas, aplicando-se a sanção administrativa na exata medida da comprovação, sem ocorrência de bis in idem; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Absolver** o 2º TEN PM FRANCISCO CLÁUDIO MOURA SANTOS NOGUEIRA – M.F. nº 054.851-1-8, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente Conselho de Justificação em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2008136030, sob a égide da Portaria CGD nº 641/2021, publicada no DOE CE nº 264, de 26 de novembro de 2021 em face dos militares estaduais, CB PM JOSÉ ARÃO DE SOUSA NETO e SD PM CAIO DE CASTRO BEZERRA, em razão dos fatos denunciados por meio de termo de declarações prestado nesta CGD no dia 9 de outubro de 2020; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 146/148, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual CB PM 25.441 JOSÉ ARÃO DE SOUSA NETO – M.F. nº 304.158-1-7 e SD PM 31.289 CAIO DE CASTRO BEZERRA – M.F. nº 308.749-1-9, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 2108799510, sob a égide da Portaria CGD nº 670/2021, publicada no DOE CE nº 267, de 30 de novembro de 2021 em face do militar estadual, 2º TEN QOPM ALMIR AMANCIO DO NASCIMENTO, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 1889/2021 - DAI/CGD; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 111/112, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição. A título de informação e, ressalvada a independência entre as instâncias, vale destacar que os fatos em comento foram objeto de apuração no Poder Judiciário (7º Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza), ocasião em que foi extinta a punibilidade pelo instituto da prescrição da pretensão punitiva estatal, conforme sentença acostada à fl. 103; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual 2º TEN QOPM ALMIR AMÂNCIO DO NASCIMENTO – M.F. nº 035.396-1-2, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2010316457, sob a égide da Portaria CGD nº 532/2023, publicada no DOE nº 130, de 12/07/2023, narrando que o SD PM LEONARDO ROCHA DE ARAÚJO, em razão dos fatos denunciados por meio de termo de declarações prestado nesta CGD no dia 15/12/2020; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 159/167, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar ao acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Absolver o SD PM LEONARDO ROCHA DE ARAÚJO – M.F. nº 308.751-0-9, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2401239205, sob a égide da Portaria CGD nº 026/2025, publicada no DOE nº 013, de 20/01/2025, acerca de denúncias em desfavor do CB PM ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio da Comunicação Interna nº 860/2024 - COGTAC/CGD; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a Sindicância Administrativa transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 102/107, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de reprimenda disciplinar ao acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Absolver o CB PM ALEX SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA – M.F.: 304.880-1-1, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2000271752, sob a égide da Portaria CGD nº 134/2024, publicada no DOE CE nº 047, de 8 de março de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 3º SGT PM ALAN BERNARDINO DA SILVA – MF nº 302.301-1-6, CB PM BRUNO VIEIRA DA SILVA – MF nº 304.883-1-8 e CB PM SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE – MF nº 307.036-1-8, acusados, em tese, de no dia 10/01/2020, no bairro Praia de Iracema, nesta urbe, durante abordagem, agredirem 2 (dois) indivíduos, conforme laudos periciais nº 2020.0059167 e nº 2020.0059171, respectivamente; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 136/137, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face dos MILITARES estaduais 3º SGT PM ALAN BERNARDINO DA SILVA – MF nº 302.301-1-6, CB PM BRUNO VIEIRA DA SILVA – MF nº 304.883-1-8 e CB PM SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE – MF nº 307.036-1-8, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Justificação registrado sob o SPU nº 2101232183, sob a égide da Portaria CGD nº 51/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, em face do militar 2º TEN QOAPM FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS VIEIRA, em razão dos fatos denunciados por meio do termo de declarações prestado nesta CGD no dia 8 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Conselho de Justificação transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do policial militar em relação



aos valores e deveres militares, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 367/373, restou evidenciado que o conjunto probatório demonstra-se frágil e insuficiente para sustentar a aplicação de repremenda disciplinar ao acusado; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (sindicante ou comissão processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o entendimento exarado no Relatório Final nº29/2022**, às fls. 332/360, e **absolver** o 2º TEN PM FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS VIEIRA – M.F. nº 099.532-1-3, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação em relação as transgressões constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente Conselho de Justificação em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2101497055, sob a égide da Portaria CGD nº 473/2022, publicada no DOE CE nº 205, de 11 de outubro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 2º SGT PM LEONARDO NOBRE DE MACEDO, em razão dos fatos denunciados por meio do Ofício nº 091/2021 – Subcomando Geral da PMCE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 112/113, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** instaurada em face do militar estadual 2º SGT PM LEONARDO NOBRE DE MACEDO – M.F. nº 135.990-1-7, em face da incidência da causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretenção punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°2206/2025 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: DESIGNAR o servidor: **JOSÉ ILO SANTIAGO JUNIOR**, matrícula nº 026.686, para atuar como gestor do Contrato nº 125/2025, e designar como fiscal o Servidor: **RÔMULO PEREIRA CIDRÃO DE OLIVEIRA**, matrícula: 040461. Firmado com a COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, cujo objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “**MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – A HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE**”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

07º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PROCESSOS N°09200/2023 E 09921/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 141/2023, da empresa **ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.521.937/0001-87, sediada à Av. Maria Letícia Pereira, 780, bairro Cidade Universitária, 63048-010 Juazeiro do Norte/CE, representada por Gabriel Coelho Lima, para a prestação de serviços gráficos, com a finalidade de atender as demandas dos Senhores (as) Deputados (as) Estaduais no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Gabriel Coelho Lima, pela ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

33º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 09939/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **P R M COMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.842.306/0001-03, sediada à Rua Engenheiro Antônio Ferreira Antero, 465, Loja 02, bairro Parque Manibura, 60821-765 Fortaleza/CE, neste ato representada por Patrícia Rodrigues Montenegro, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Patrícia Rodrigues Montenegro, pela empresa P R M COMUNICAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

90º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 08417/2025

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **IEDA MAYARA DE SANTANA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ieda Mayara de Santana. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



FSC® C126031

**119º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 09175/2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **ANGELIQUE MAIA DO NASCIMENTO** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Angelique Maia do Nascimento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**120º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 09176/2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Nayane dos Santos Saldanha Fontenele. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO N°149/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência n° 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação n°149/2025**, Processo Administrativo n° 08431/2025, no dia 17 de novembro de 2025 com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 05 de novembro de 2025; Data de Abertura das Propostas: 17/11/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 17/11/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°125/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, estabelecida na Rua Central-3, 561 – Distrito Industrial I, CEP 61.939-070, Maracanaú, Ceará. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste em **patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “MOVIMENTO EMPREENDER 20 ANOS – A HISTÓRIA DO EMPREENDEDORISMO É A PRÓPRIA HISTÓRIA DA HUMANIDADE”**, a ser executado durante os meses de outubro de 2025 a fevereiro de 2026, através da COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06. O projeto tem como objetivo consolidar as conquistas obtidas pelas políticas de fomento ao empreendedorismo no Estado do Ceará, com a realização de ações de impacto que promovam os avanços das micro e pequenas empresas e de empreendedores individuais no Ceará, bem como fomentem ainda mais o seu desenvolvimento, tendo em vista a preocupação com o desenvolvimento regional e com a geração de emprego e renda, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 163/2025, o Processo Administrativo nº 06027/2025, a Lei Estadual nº 16.142/2016, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, bem como as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 30 de maio de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20 872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025. SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°04435/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, considerando o resultado final da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 70/2025, Processo nº 04435/2025, que tem como objeto o objeto LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 07.114.824/0001-31, com sede na Rua Vicente de Castro Filho, nº1718, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; **AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ Nº02.832.135/0001-49, com sede na Rua dos Tabajaras, nº 554, 1º andar, Praia de Iracema, Fortaleza-CE e **EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 14.470.051/0001-91, com sede na Rua Beni Carvalho, nº 130, PAVMT01, Dionísio Torres, Fortaleza-CE no que diz respeito ao Lote único no valor global de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO N°93/2025

No Diário Oficial do dia 16 de outubro de 2025, pág. 204, onde foi publicado o EXTRATO DO CONTRATO 93/2025. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA 16.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000 LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA 16.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 01000000.003.01.01.122.421.1.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contratos Nº 20251017.01; Nº 20251017.02; Nº 20251017.03; Nº 20251017.04; 20251017.05; 20251017.06; 20251017.07; 20251017.08; 20251017.09; 20251017.10; 20251017.11; 20251017.12; 20251017.13; 20251017.14;** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PMPF.01.120625.PE.SESA** – Objeto: **Aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização e parto humanizado, e materiais cirúrgicos para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento municipal do município de Pires Ferreira/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratadas: Licitante 1: **LEISMEND EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 04.187.384/0001-54, valor: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), Licitante 2: **EQUIMEND EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59, valor: R\$ 14.481,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais), Licitante 3: **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50 valor: **R\$ 22.428,00** (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais), Licitante 4: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO EIRELI-ME**, CNPJ/MF: 25.341.162/0001-14, valor **R\$ 17.379,78** (dezessete mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) Licitante 5: **CIRUGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF: 02.527.531/0001-62 valor: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); Licitante 6: **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF: 05.696.303/0001-04 valor: **R\$ 26.488,62** (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos); Licitante 7: **DORAMEL LTDA**, CNPJ/MF: 17.932.562/0001-76 valor: **R\$ 6.748,00** (seis mil setecentos e quarenta e oito reais); Licitante 8: **INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF: 43.468.591/0001-39, valor: **R\$ 10.467,10** (dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos); Licitante 9: **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, CNPJ/MF: 16.442.794/0001-83 valor: **R\$ 22.517,28** (vinte e dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos); Licitante 10: **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 54.469.120/0001-61, valor: **R\$ 11.773,00** (onze mil setecentos e setenta e três reais); Licitante 11: **G. P. VEZONO EIRELI**, CNPJ/MF: 30.778.749/0001-25, valor: **R\$ 16.600,00** (dezesseis mil e seiscientos reais); Licitante 12: **KIENTRO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 19.717.870/0001-04, valor: **R\$ 1.848,00** (mil oitocentos e quarenta e oito reais); Licitante 13: **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63, valor: **R\$ 8.088,42** (oitro mil e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos); Licitante 14: **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 24.035.925/0001-36, valor: **R\$ 109.000,00** (cento e nove mil reais); – Data da Assinatura do Contrato: **17/10/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatário: Andreza Cipriano Coelho (CONTRATANTE); Signatário 1: **MARCELO JAVIER FERNANDEZ** (CONTRATADA); Signatário 2: **SERGIO VALERIO EDELBERTO JUNIOR** (CONTRATADA); Signatário 3: **JOSE MARCIO CARREGA** (CONTRATADA); Signatário 4: **CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA** (CONTRATADA); Signatário 5: **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** (CONTRATADA); Signatário 6: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS** (CONTRATADA); Signatário 7: **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES** (CONTRATADA); Signatário 8: **SAULO SANTOS PORTO** (CONTRATADA); Signatário 9: **FRANCISCO MATEUS GONÇALVES VIEIRA COSTA** (CONTRATADA); Signatário 10: **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ** (CONTRATADA); Signatário 11: **GABRIEL PEREIRA VEZONO** (CONTRATADA); Signatário 12: **JOSIANE SABINO MATTOS** (CONTRATADA); Signatário 13: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA** (CONTRATADA); Signatário 14: **SILVIO MOREIRA SANTOS** (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DO CONTRATO 1º CONTRATO Nº 3110.01/2025 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240923.01/SME, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /01/170424/SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE. CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE. CONTRATADA(O) EDUCACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 90.867,00 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS. 2º CONTRATO Nº 3110.02/2025 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240923.01/SME, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /01/170424/SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE **CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE CONTRATADA(O) NORTE COMERCIO LTDA VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 196.153,49 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240923.01/SME, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº /01/170424/SM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RERIUTABA/CE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2025 UNIDADE ADMINISTRATIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNIPAL DE QUIXERÉ. 01 031 0101 2.001 1500000000 : ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.90.52.12, 4.4.90.52.30, 4.4.90.52.34, 4.4.90.52.35 E 4.4.90.52.42. VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA 31 DE OUTUBRO DE 2025 QUIXERÉ – CE, 31 DE OUTUBRO DE 2025. MICHELLE RAFAELA DE BRITO ORDENADORA DE DESPESAS PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 31102501SME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250715/0001-42 - CONTRATO Nº 31102501SME. ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2025SME-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. CONTRATADA: **V E V EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 1.427.800,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS). NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA DOTAÇÃO: **1003.12.362.0016.2.034** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, R\$ 326.480,00 NO ELEMENTO DE DESPESA, 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. TRANSPORTE ESCOLAR - PJ. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO-ESTADO/EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: **1003.12.365.0016.2.037** - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS), R\$ 218.240,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR - PJ. FONTE DE RECURSOS: TRANSF. DO FUNDEB – COMPLE. UNIÃO – VAAT. DOTAÇÃO: **1003.12.361.0016.2.028** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, R\$ 883.080,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.98: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, TRANSPORTE ESCOLAR – PJ. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. MOMBAÇA – CE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025. HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Chamada Pública Nº 002/2025-CHP, O Município de Pacoti torna público que o processo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025-CHP** cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pacoti/CE Conforme 1º do Art.14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução FNDE Nº 4/2015, Resolução/CD/FNDE Nº 6/2020, Resolução/CD/FNDE Nº 21/2021, junto a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações do Município da Pacoti/CE, foi adjudicado em 13/10/2025 e homologado em 13/10/2025, em favor dos seguintes: **ANTONIA LIGIA MACIEL DOS SANTOS**, vencedora dos itens 08, 10,12 e 15 com o preço global no valor de R\$ 39.925,00; **BIANCA EVANGELISTA DA SILVA**, vencedora dos itens 03, 05,08, 10 e 17 com o preço global no valor de R\$ 39.998,90; **ELENILSON FERREIRA GOMES**, vencedor dos itens 01, 07, 09, 15 e 17 com o preço global no valor de R\$ 38.400,00; **FRANCISCO ETEVALDO CAMPOS BEZERRA** vencedor dos itens 01, 02, 06 e 07 com o preço global no valor de R\$ 33.663,60; **FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA**, vencedor dos item 16 com o preço global no valor de R\$ 39.989,84; **FRANCISCO OLIVET FERREIRA DE OLIVEIRA**, vencedor dos itens 02, 06 e 14 com o preço global no valor de R\$ 39.823,20; **GISELE EVANGELISTA DA SILVA**, vencedora do item 16 com o preço global no valor de R\$ 39.989,84; **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, vencedor dos itens 02, 03, 05, 07 e 09 com o preço global no valor de R\$ 34.496,17; **MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA** vencedora dos itens 04 e 10 com o preço global no valor de R\$ 39.992,87; **MARIA SOLANGE ALMEIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA**, vencedora do item 04 com o preço global no valor de R\$ 39.006,00; **COOPAAGRO - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA** vencedor dos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 com o preço global no valor de R\$ 751.503,78. Pacoti-Ce, 13 de outubro de 2025. **Francisca Luciana Lima Moura** – Presidenta da Comissão Especial de Julgamento da Prefeitura Municipal de Pacoti.

*** *** ***

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002-2025SME-PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR(A). HELENA DE OLIVEIRA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO CUMPRINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA-CE, VEM ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NO LOTES I, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SME-PE, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA: V E V EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 27.499.707/0001-40, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.427.800,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS REAIS). TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. MOMBAÇA-CE, 28 DE OUTUBRO DE 2025. HELENA DE OLIVEIRA SILVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE ADESÃO AO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-E O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.598.592/0001-34, POR INTERMÉDIO DE SEU PREFEITO FRANCISCO MESQUITA PORTELA, TORNA PÚBLICO QUE ADERIU AO CONVÊNIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2022, ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COM A PARTICIPAÇÃO DA ABRASF, CNM E FNP, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL). O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ADOÇÃO DO PADRÃO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA (NFS-E), COM O CONSEQUENTE COMPARTILHAMENTO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DA NFS-E, CONFORME REGRAS ESTABELECIDAS NO REFERIDO CONVÊNIO. O TERMO FOI ASSINADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2025 E TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO A PARTIR DESSA DATA. FRECHEIRINHA/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025. FRANCISCO MESQUITA PORTELA - PREFEITO MUNICIPAL

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503280001 E RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 25.01.02/PE-01, 25.01.02/PE-02, 25.01.02/PE-03, 25.01.02/PE-04, 25.01.02/PE-09, 25.01.02/PE-10 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.02-PE – O Município de Itapiopoca torna pública a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços Nº 202503280001 e dos Contratos Nº 25.01.02/PE-01, 25.01.02/PE-02, 25.01.02/PE-03, 25.01.02/PE-04, 25.01.02/PE-09, 25.01.02/PE-10, firmados com a empresa A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ nº 18.173.135/0001-14, tendo sido observados os princípios do contraditório e da ampla defesa. **OBJETO:** O Registro de Preços para a Eventual Contratação de Registro de Preços para Contratação de empresas para fornecimento de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapiopoca – CE. **FORNECEDOR/CONTRATADA:** A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ nº 18.173.135/0001-14. **GESTORA DA ATA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **CONTRATANTES:** Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação; Secretaria de Saúde; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Relações Institucionais; Secretaria de Esporte. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusulas 3, 9; 9.1.1; 9.4.1 e 11.1 da Ata de Registro de Preços 202503280001 e Cláusula Décima Segunda dos contratos. Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.08.05.001 - A Prefeitura Municipal de Massapé/CE, torna público o resultado do sorteio relativo ao Edital de Chamamento Público nº 2025.08.05.001, conforme definido a seguir: 1º ROBERTO WANDERSON OLIVEIRA DE MORAIS, 2º DOUGLAS SOARES AZEVEDO, 3º MATHEUS SOUZA DA SILVA, 4º DAVID DA MATA FEITOSA, 5º PEDRO ISMAEL SILVA PINTO, 6º FRANCISCA CARLA SOUZA, 7º MARIO RUBENS DA SILVA NETO, 8º FRANCISCO ERISVANDO SILVA DE SOUSA e 9º FABIA MAIALE DE OLIVEIRA RODRIGUES. Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros: 2 (dois) membros vinculados à PREFEITURA DE MASSAPÉ: **DOUGLAS SOARES AZEVEDO** e **MATHEUS SOUZA DA SILVA** e 1 (um) não membro vinculado a PREFEITURA DE MASSAPÉ: **ROBERTO WANDERSON OLIVEIRA DE MORAIS**. Os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular. Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Concorrência. Massapé/CE, 31 de outubro de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS – CORSEC – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC comunica aos interessados que se encontra Aberto o instrumento Convocatório de Chamamento Público Nº 001/2025 que tem por Objeto o Credenciamento de Associações ou Cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para realização de atividades de recebimento, triagem, armazenamento, processamento e comercialização de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal, utilizando-se dos equipamentos e estruturas físicas da Central Municipal de Resíduos do município de Nova Russas-CE. O Prazo para os interessados se Credenciarem perante o presente Chamamento será a partir do dia 03 de Novembro de 2025 até o dia 03 de Dezembro de 2025. O Edital completo estará disponível na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC, no endereço: Rua Dr. Otávio Lobo, Nº 334, Centro, Santa Quitéria-CE, CEP 62280-000, e ainda através dos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://corsec.ce.gov.br/>, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 99807-6870, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Santa Quitéria-CE, 31 de Outubro de 2025. Raimundo Romildo Martins Marçal – Superintendente.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS – CORSEC – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC comunica aos interessados que se encontra Aberto o instrumento Convocatório de Chamamento Público Nº 002/2025 que tem por Objeto o Credenciamento de Associações ou Cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis para realização de atividades de recebimento, triagem, armazenamento, processamento e comercialização de materiais recicláveis, provenientes da coleta seletiva municipal, utilizando-se dos equipamentos e estruturas físicas da Central Municipal de Resíduos do município de Monsenhor Tabosa-CE. O Prazo para os interessados se Credenciarem perante o presente Chamamento será a partir do dia 03 de Novembro de 2025 até o dia 03 de Dezembro de 2025. O Edital completo estará disponível na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús - CORSEC, no endereço: Rua Dr. Otávio Lobo, Nº 334, Centro, Santa Quitéria-CE, CEP 62280-000, e ainda através dos Sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://corsec.ce.gov.br/>, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 99807-6870, no horário de atendimento ao público, de 08h às 14h. Santa Quitéria-CE, 31 de Outubro de 2025. Raimundo Romildo Martins Marçal – Superintendente.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Empreitada Por Preço Global Nº 0823TPINF1.2. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga. CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: MV&R Locação e Construção Eireli, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35. Fundamento Legal: Aditivo de acréscimo de serviço ao contrato, proveniente do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº 08/23/TP-INF, de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Objeto: Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada para acrescer serviços, através da Tomada de Preços Nº 08/23/TP-INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Ipaporanga/CE, de acordo com o MAPP 2439 e o Projeto Básico. Data do Aditivo: 24 de outubro de 2025. Contratante: Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Infraestrutura. Contratada: MV&R Locação e Construção Eireli - Representante: Romulo Vitoriano Farias. CPF: ***.400.193-**. Ipaporanga/CE, 24 de outubro de 2025. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025/PE – A Secretaria Municipal da Educação do Município de Tamboril/CE, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Contratação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo **OBJETO** é o Registro de Preço visando a Eventual Aquisição de livros didáticos, paradidáticos e materiais pedagógicos destinados a alunos e professores da rede pública municipal, abrangendo as etapas da educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais), além de materiais específicos com temáticas de meio ambiente, inclusão, projetos para as salas de atendimento educação física escolar, educação no trânsito e a da cultura afro-brasileira e indígena, junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE faz publicar o Extrato de Homologação a Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 041/2025/PE, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **PROONENTE: ADA COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ/MF: 39.340.501/0001-52; **VALOR: R\$ 1.642.040,95** (Um Milhão Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Quarenta Reais e Noventa e Cinco Centavos). **PROONENTE: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS UNIPESSOAL LTDA – EPP**; CNPJ/MF: 19.717.260/0001-00; **VALOR: R\$ 447.120,00** (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Cento e Vinte Reais). **PROONENTE: LDP E OLIVEIRA LTDA**; CNPJ/MF: 43.240.145/0001-72; **VALOR: R\$ 1.088.920,00** (Um Milhão Oitenta e Oito Mil Novecentos e Vinte Reais). Atendidas todas as exigências editorialícias. **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei. **Tamboril-CE, 30 de Outubro de 2025.**

Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação - Termo de Diligência. A Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Diligência referente ao Edital de Chamada Pública Nº 2025.10.01.02-ASCOM, cujo objeto é a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída nos Termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em Processo Licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Caucaia/CE. Em atendimento ao disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, os inscritos abaixo relacionados deverão apresentar os esclarecimentos e/ou complementação de informações, solicitados no referido Termo de Diligência, no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação: 01. Guilherme Paiva Lima, 02. Antônia Cintya Paula Rodrigues, 03. Graziella Soares Martins, 04. Natalia Kelvia Lima da Silva, 05. Cecília da Silva Meireles, 06. Rogerio Machado de Freitas. E o conteúdo integral do Termo de Diligência encontra-se disponível para consulta nos seguintes portais oficiais: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&página=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG. (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). **Caucaia/CE, 31 de outubro de 2025. Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato do Contrato. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro, torna público o Extrato do Contrato Nº 30.10.01/2025, Contrato Nº 30.10.02/2025, Contrato Nº 30.10.03/2025, resultante do Pregão Eletrônico Nº 1808.01/2025-SRP. Objeto: Registro de preços destinado futuras aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e veículos pesados, com a finalidade de atender às demandas de diferentes Secretarias do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I, (Convênio SDA Nº 002/2025 - aquisição de máquinas e veículos para piçarramento e recuperação de estradas no Município de Pereiro-CE). Órgãos Licitantes: Secretaria de Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0707-04.122.0037.2.036. Elemento de Despesas: 4.49.50.52.00. Contrato Nº 30.10.01/2025 - Contratada: CEQUIP Importação e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.327.166/0001-66. Valor: R\$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais). Assina Pela Contratada: Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho. Contrato Nº 30.10.02/2025 - Contratada: Veneza Equipamentos Pesados S/A, CNPJ nº 15.652.882/0002-28. Valor: R\$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais). Assina Pela Contratada: Almir Nogueira da Costa Junior. Contrato Nº 30.10.03/2025 - Contratada: Morumbi Industrial LTDA, CNPJ nº 10.284.459/0002-07. Valor: R\$ 219.018,00 (duzentos e dezenove mil e dezoito reais). Assina Pela Contratada: Lidiâne Lima Borges Dockhorn de Menezes. Assina Pela Contratante: Daniel Martins de Freitas - Ordenador de Despesas. Vigência do Contrato: até 30 de outubro DE 2026. **Pereiro-CE, 31 de outubro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal da Saúde - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Clebiana Cruz de Moura Rocha, Secretária Municipal da Saúde do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.09.24.01-SESA, cujo objetivo é a Aquisição de 04 (quatro) Veículos - Ambulâncias - (Tipo - A), de acordo com os planos de trabalhos do Convênio Nº. 32/2025 e Convênio Nº. 56/2025 respectivamente, referentes ao (MAPP Nº. 5611), para atender as necessidades do Hospital Municipal João Muniz, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa CTX Car Engenharia Projetos LTDA, com sede na Rua Francisco Cândido Magalhães, nº. 40, Triângulo, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.398.348/0001-66, e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Penaforte - Secretaria Municipal da Saúde. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretaria Municipal da Saúde - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Clebiana Cruz de Moura Rocha, Secretária Municipal da Saúde do Município de Penaforte/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.13.01-SESA, cujo objetivo é a Aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no presente termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do Edital, resolvi por adjudicar o objeto da licitação em favor das empresas Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53, a empresa Cralab Saude Atacado LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.632.818/0001-00, a empresa Elloella Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.571.459/0001-01 e a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.256.283/0001-85, e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Penaforte – Secretaria Municipal da Saúde. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.10.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.10.30.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto às máquinas pesadas vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 4 de novembro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 18 de novembro de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 30 de outubro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO RESULTADO DE RECURSO PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que transcorreu “in albis” o Prazo para Apresentação acerca do Recurso Administrativo do processo auxiliar de Pré-Qualificação Nº 001/2025 – SEINFRA, Processo Administrativo Nº 00012.20250514/0003-24, nos termos do item 13 do Edital, cujo **OBJETO** é a Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficientização do sistema de iluminação pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Foi considerada qualificada a Empresa: **DYNAMIC SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 11.129.714/0001-10. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparéncia do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pnpc.gov.br/>. **Russas-CE, 31 de Outubro de 2025. Maria do Rosário de Fatima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 28.10.001/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa CTX CAR Engenharia Projetos LTDA, com sede na Rua Francisco Cândido Magalhães, nº. 40, Triângulo, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.398.348/0001-66. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.09.24.01-SESA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Veículos - Ambulâncias - (Tipo - A), de acordo com os planos de trabalhos do Convênio Nº. 32/2025 e Convênio Nº. 56/2025 respectivamente, referentes ao (MAPP Nº. 5611), para atender as necessidades do Hospital Municipal João Muniz, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais). Data da Assinatura do Contrato: 28/10/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Clebiana Cruz de Moura Rocha e Francisco Carlos Caldas Moura, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 01.020/2025-CP. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 01.020/2025-CP. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. Guilherme Ferreira Lima, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 28 de outubro de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 16.09.002/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Cralab Saude Atacado LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.632.818/0001-00. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.13.01-SESA. Objeto: Aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no presente termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 387.966,58 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Grupo de Item (02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18). Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Clebiana Cruz de moura Rocha e José Inácio de Oliveira Filho, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 16.09.001/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Cevema Comercio de Veiculos Maquinas Pecas Servicos e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.307.250/0001-53. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.13.01-SESA. Objeto: Aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no presente termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), referente ao Grupo de Item 01. Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Clebiana Cruz de Moura Rocha e Williams Henrique Parente de Castro, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 16.09.003/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Elloella Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.571.459/0001-01. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.13.01-SESA. Objeto: Aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no presente termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 25.704,92 (vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao Grupo de Item 06. Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Clebiana Cruz de Moura Rocha e Letícia Rabélo Ferreira, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato de Empreitada Por Preço Global Nº 1023TPINF.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga. CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: Asher Construções e Locações Ltda, CNPJ Nº 03.565.704/0001-08. Fundamento Legal: Aditivo de acréscimo de serviço ao contrato, proveniente do processo licitatório da Tomada de Preços nº 10/23/TPINF, de acordo com o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93. Objeto: Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada para acrescer serviços, através da Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico. Data do Aditivo: 06 de outubro de 2025. Contratante: Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Infraestrutura. Contratada: ASHER Construções e Locações Ltda - Representante: Michael Sampaio de Araújo. CPF: ***.795.783-**. **Ipaporanga/CE, 06 de outubro de 2025. Francisca Maria Alves Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital Pregão Eletrônico Nº 089/2025 - SEMED. A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 007/2025 - SEMED, referente ao objeto contratação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte, que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Abertura das propostas: 19/11/2025 às 08h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licit Mais Brasil - LICITA + BRASIL, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpnc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>). Maiores informações: (licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br). **Limoeiro do Norte/CE, 03/11/2025. Ana Maria Alves Albuquerque - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Publicação de Revogação de Licitação. O Município de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, torna público a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico:10.004/2025, Processo Administrativo: 10.004/2025, que objetiva o registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para execução dos seguintes serviços relacionados a recursos hídricos no Município de Novo Oriente, Estado Ceará: Limpeza e teste de vazão em poços tubulares; análises físico-químicas e bacteriológicas da água; elaboração e protocolo de requerimento de outorga do direito de uso de água subterrânea; estudo geofísico para prospecção de áreas de perfuração; Perfuração de novos poços tubulares profundos para captação de água, a serem executados na Sede e nos Distritos do Município, conforme especificações técnicas constantes nos anexos desta Licitação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, tendo em vista alterações no projeto, conforme justificado no termo de revogação , com fulcro no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Fica aberto o prazo recursal com fulcro alínea D, inciso I do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.23.06-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09h, do dia 27 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.23.06-CE. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na localidade de Mutatão, no município de Itapiopoca, Trecho II. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, a Suspensão “SINE DIE” da sessão pública referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.29.01-DIV, que tem como objeto registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE. A sessão estava prevista para ocorrer no dia 07 de novembro de 2025, às 09h30min, porém fica suspensa “SINE DIE” em virtude de decisão administrativa, a fim de possibilitar avaliação minuciosa do edital. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/liticacao.php>, <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 31 de outubro de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Extrato do Contrato Nº. 16.09.004/2025-SESA. Contratante: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. Contratada: a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.256.283/0001-85. Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.13.01-SESA. Objeto: Aquisição de veículo do tipo passeio, equipamento e material permanente, sob responsabilidade da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no presente termo de referência, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: R\$ 95.900,00 (noventa e cinco mil, novecentos reais), referente ao Grupo de Item 19. Data da Assinatura do Contrato: 16/09/2025. Vigência do Contrato: 31/12/2025. Signatários: Clebiana Cruz de Moura Rocha e Nayara Martins Santos de Almeida Felipe, respectivamente contratante e contratado. **Leonarda Santana de Souza - Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.24.001. O(A) Fundo Municipal de Meio Ambiente - F.M.M.A, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 2025.10.24.001. Objeto: Contratação de empresa especializada visando a castração, esterilização e microchipagem de animais domésticos (cães e gatos) visando a execução do “projeto de manejo ético populacional animal”, no Município de Solonópole/CE, conforme Emenda Parlamentar Nº 202527000009, firmado junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole - CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 31 de outubro de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Processo de Inexigibilidade Nº 149206/25-IL - Decorrente da Chamada Pública Nº 14.002/2025. Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para execução de serviços médicos, nos Termos do Artigo 6º, Inciso XLIII C/C Art. 79, Inciso I, Ambos da Lei Federal Nº 14.133/2021, de interesse do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú-CE, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde; Fundamentação Legal: Artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Favorecidas: 1) Protect Agenciamento de Serviços e Negócios S/A CNPJ Nº 38.197.720/0001-61 2) CEMERGE - Cooperativa de Trabalho dos Médicos do Ceará CNPJ Nº 03.200.244/0001-06. Valor Global: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) Dotações Orçamentárias: 1492.10.302.1201.2463 - 3.3.90.34.01 - 1600000000; 1492.10.302.1201.2463 - 3.3.90.34.01 - 1621000000; 1492.10.302.1201.2463 - 3.3.90.34.01 - 1500100200. Declaração de Inexigibilidade: Emitida pela Agente de Contratações Públicas e Homologada pelo Secretário Executivo de Saúde, Jaime Lima de Carvalho, na qualidade de Ordenador de Despesa do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em 31 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 17 de novembro de 2025 às 09:00 horas, estará iniciando fase de lances da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3110.01/2025-PE no portal novobrnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa em fornecimento de material permanente, tais como móveis, eletrodomésticos, odontológicos e hospitalares, afim de suprir as necessidades das diversas Secretaria do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites [http://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/](https://municipios.tce.ce.gov.br/liticacoes/) e [http://mucambo.ce.gov.br/](https://mucambo.ce.gov.br/). Informações pelo fone: 088-3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 31 de outubro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 2ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construcoes e Locacoes EIRELI CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE. - Nova Vigência: 01/05/2023 à 01/11/2023 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/04/2023 - Fundamentação Legal: §1º Inciso II do Art. 57, §U do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: José Tarcísio Martins Miranda (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Publicação - Concorrência Eletrônica Nº 30.10.2025.01-CP, UASG: 981543. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação do CEI Glória Alves de Araújo, situada no Distrito de Dom Leme no Município de Santana do Cariri/CE, tipo menor preço global. Início da entrega das propostas: a partir do dia 03/11/2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 17/11/2025 às 09h:00, (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sitios <https://www.gov.br/pncc/pt-br>; municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. **Santana do Cariri/Ce, 31 de outubro de 2025. Michele Ferreira Gonçalves- Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Acréscimo - Resultado após Adequação: Acréscimo - Espécie: 4ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construcoes e Locacoes LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30 – Finalidade: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a Localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE - Valor da Alteração: R\$ 26.424,79 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) - Novo Valor Global: R\$ 2.520.828,79 (dois milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 25/04/2024 - Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea “b” § 1º do art. 65, §U do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Evaldo Gomes Facundo (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 09.11.2025 – O Município de Itapiopoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna público o Edital de Credenciamento Nº 09.11.2025, cujo Objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de confecção e adaptação de óculos de grau completos, compreendendo a moldagem, montagem, ajuste e fornecimento de armação e lentes corretivas, de acordo com prescrição médica oftalmológica, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itapiopoca/CE. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope lacrado, para o Setor de Licitação, na Avenida Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca/Ceará, **impreterivelmente de 03 de Outubro a 31 de Dezembro de 2025, no horário das 08h às 12h e 14h às 17h**, podendo o referido período ser prorrogado a critério da Administração. Data de Análise da Documentação: se inicia após 10 (dez) dias úteis após a publicação do Edital. O Edital do presente processo ficará disponível nos Sítios Eletrônicos do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br de da Prefeitura Municipal de Itapiopoca: <https://itapiopoca.ce.gov.br>, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas. **Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 5ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 03/05/2024 à 03/11/2024 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/04/2024 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Evaldo Gomes Facundo (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 7ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a prorrogação da vigência do contrato de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Sede a localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 05/05/2025 à 05/11/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/04/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Marcelo do Nascimento Pereira (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 6ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Sede a localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 04/11/2024 à 04/05/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 01/11/2024 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Higo Mattos de Araújo Bruno (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 3ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 2022.10.31.01 - Processo Originário: Concorrência Nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Contratada: Repacon Construções e Locações EIRELI CNPJ nº 15.279.651/0001-30 - Finalidade: Alteração de prazo que resultou a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a localidade de volta do Rio, no Município de Croatá - CE - Nova Vigência: 02/11/2023 à 02/05/2024 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 31/10/2023 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do Art. 57, §Ú do Art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante (Contratante); Renato Jorge de Oliveira (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.02.1. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda Escolar dos alunos da rede pública, incluindo os do ensino integral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital. Licitantes Vencedores: a empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Gêneros Alimentícios Secos, com o valor total do lote de R\$ 67.999,00 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais) a empresa Diego Pereira Fechine - ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no LOTE 02 - Óleo e Derivados, com o valor total do lote de R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) e a empresa CJ Comercio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado no Lote 03 - Produtos Lácteos e Panificados, com o valor total do lote de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data homologação: 31 de outubro de 2025.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2025.10.31.001. A Câmara Municipal de Solonópole, através do agente de contratação torna público que realizará às 08hrs do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2025.10.31.001. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviço de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Solonópole/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/> - www.camarasolonopole.ce.gov.br. Informações pelo e-mail contato@camarasolonopole.ce.gov.br ou no endereço Rua José Carlos Freire Machado, s/n, Semeão Machado - CEP: 63620-000 - Solonópole-CE. **Solonópole/CE, 31 de outubro de 2025.** Maria Karina Pinheiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000 através do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo, do dia 04 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025 até as 09:00 horas, para realização de Chamamento Público Nº 007/2025 captação de ofertas de cotas de patrocínio de pessoas físicas e jurídicas interessadas no custeio das despesas referentes à realização do 1º Festival Gastronômico da Lagoa do Paraíso, a ser realizado entre os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2025, na Lagoa do Paraíso, o qual se encontra disponível, na íntegra, nos sites do Portal de Licitações do TCE, no site oficial da Prefeitura Municipal e no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no endereço acima citado em horário comercial. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 30 de outubro de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMPE.01.120825.PE.SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar, complementares, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitantes: 1. MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 59.661.627/0001-36, valor: R\$ 77.489,16 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos), 2. MEDICS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 33.746.403/0001-33, valor: R\$ 48.004,68 (quarenta e oito mil e quatro reais e sessenta e oito centavos), 3. DMED COMERCIAL FARMACÉUTICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 37.576.802/0001-54 valor: R\$ 64.188,48 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); - Data da Homologação: 29/10/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV art. 71 da lei 14133/2021 – Secretaria e Ordenadora de Despesa: Andreza Cipriano Coelho.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.SEINFRA-CP/2025. Processo Administrativo Nº 02.29.08-SEINFRA/2025 - Contrato Nº 07.SEINFRA-CP/2025 - Origem: Concorrência Nº 07.SEINFRA-CP/2025. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Contratada(o):** A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Projeto da Obra de Recuperação de Estradas Vicinais (Piçarramento) em diversas Localidades do Município de Groaíras-CE, conforme MAPP Nº 2267 e em conformidade com o orçamento anexo ao edital. **Valor:** R\$ 773.982,42 (setecentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **Programa de Trabalho:** Unidade: 0301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. **Classificação:** 0301 26 782 2602 1.009 - Beneficiamento de Estradas Vicinais, Construção, Ampliação e Reforma. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **FONTE:** 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; **1700000000** - Outros Convênios da União; **1701000000** - Outros Convênios do Estado. **Vigência:** até 21 de março de 2026. **Data da Assinatura:** 22 de outubro de 2025. **Artenio Mesquita Ramos** - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.018/2025-PERP – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia 14 de Novembro de 2025, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 00.018/2025-PERP, referente a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais permanentes diversos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 03 de Novembro de 2025 até o dia 14 de Novembro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 14 de Novembro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/> licitacoes/https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 30 de Outubro de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025-PQ – A Prefeitura Municipal de Itarema no uso de suas atribuições, torna público que no aviso publicado dia 31 Outubro de 2025, no Jornal Diário Oficial do Estado – DOE, referente ao Processo Pré-Qualificação Nº 002/2025-PQ, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para construção de blocos escolares climatizados, contemplando diversas configurações de salas de aula (1, 2, 3 e 4 salas), subestaçao, banheiros e refeitório, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará. **ONDE SE LÊ:** Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Educação. As demais informações encontram-se ratificadas. **Itarema-CE, 31 de Outubro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 017/2025-CE, cujo Objeto é **Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde - Parte 2, com área construída de 500,17 m², na localidade de Corrente (pelo Programa Novo PAC Saúde)**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 03 de Novembro de 2025 a 16 de Novembro de 2025**, Fase de Disputa de Lances: **17 de Novembro de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpc.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 03 de Novembro de 2025.** Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.002 - A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público que o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.002**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, lúdicos, fisioterápicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do município de Massapé/CE, fica adiado para o dia 13 de novembro de 2025 (**13/11/2025**), às **15:00hs** (FASE DE LANCES), sendo o cadastramento de proposta de preços até o dia 12 de novembro de 2025 às 08:00 hs. Tal adiamento se dá em virtude de equívoco de revogação do processo no sistema eletrônico que deveria informado para outro processo. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Massapé/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.003 - A Prefeitura Municipal de Massapé, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapé/CE, torna público a retificação do edital e republicação da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.16.003**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e outros afins para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Massapé/CE, a nova data que se realizará no dia 17 de novembro de 2025 (**17/11/2025**), às **14:00hs**. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido TERMO DE RETIFICAÇÃO e EDITAL RETIFICADO poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapé/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.14.01-CE – O(A) Instituto de Previdência dos Serv. do Município, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14h, do dia 01 de Dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 25.14.01-CE. Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar a requalificação do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapiopoca - CE, (ITAPREV).** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.21-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através da sua Agente de Contratação, torna público a **REABERTURA** da presente Licitação para as 09h, do dia 02 de Dezembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública Nº 25.06.21-CE. **OBJETO:** Construção de 8 (oito) Centros de Educação Infantil (CEIs) padrão 4 salas, através da Secretaria de Educação Básica no município de Itapiopoca - CE. O Edital e seus anexos e adendo modificador, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. **Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo torna público, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a **Concorrência Pública nº CP/01/281223/SIT**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Reriutaba/CE**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma, a licitação será suspensa em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Francisco Wellington Vale Pinto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS –AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE019/2025-SEDUC – A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Termo de ADENDO ao Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº CE019/2025-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares - ensino fundamental, contemplando a Escola de Cidadânia José Freire Filho e Escola de Cidadânia José de Araújo Veras, junto a Secretaria da Educação Município de Crateús/CE. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios eletrônicos: <https://bll.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Patriciana Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Câmara de Jaguaruana torna público que no próximo dia 14 de novembro de 2025, às 9h00min, através do endereço: compras.m2atecnologia.com.br. Estará realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE, cujo objeto é a aquisição de material permanente, equipamentos de informática e mobiliário geral, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguaruana. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Jaguaruana/CE, 03 de novembro de 2025.** Antônio José de Almeida - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE020/2025-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Concorrência Eletrônica N° CE020/2025-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Construção de passagens molhadas em diversas Localidades no Município de Crateús, conforme Convênio N° 083/2025, oriundo da SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data da Reabertura: **17 de Novembro de 2025 às 08h30min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos Sítios Eletrônicos: <https://bll.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais Informações pelo e-mail: cplcrateus@gmail.com.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2510.31-01-SESA-CE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **17 de novembro de 2025, às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I NA LOCALIDADE DE AÇUDE DOS PINHEIROS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 31 de outubro de 2025. **Luzia Aguiar Lopes** - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados, a Chamada Pública para o Credenciamento N° 001/2025-SMS-CP, cujo o objeto é a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO ATENDIMENTO, destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS qualificadas neste Município de Umirim/CE. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de programa de trabalho, será até o dia 03/12/2025 às 10:00hs, na sede da Comissão de Contratação do Município de Umirim/CE. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da na Sede da Comissão de Contratação localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e do Município de Umirim/CE, 31 de outubro de 2025. José Afranio Pinho Pinheiro Junior - Secretário Municipal de SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **17 de novembro de 2025** às 10h:45min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 11.SAS-PE.2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras-CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 31 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO N° 06.SEINFRA-CP/2025. Processo Administrativo N° 01.02.05-SEINFRA/2025 - Contrato N° 06.SEINFRA-CP/2025. Origem: Concorrência N° 06.SEINFRA-CP/2025. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Contratada(o): A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Replanilhamento, referente a Obra de Pavimentação em Pedra Tosca-MAPP 1747 - na Localidade de Boretal no Município de Groaíras-CE, conforme orçamento anexo ao Edital. Valor: R\$ 447.035,78 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Programa de Trabalho: Unidade: 0301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Classificação: 0301 15 451 1502 1.003 - Pavimentação de Ruas e Avenidas; 0301 26 782 2601 1.008 - Construção, Requalificação e Modernização de Vias Públicas. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1700000000 - Outros Convênios da União, 1701000000 - Outros Convênios do Estado; 1720000000 - Transf. Petróleo e Gás - fep Lei 9478/97; 1750000000 – CIDE. Vigência: até 20 de abril de 2026. Data da Assinatura: 22 de outubro de 2025. Artenio Mesquita Ramos - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. PROCESSO: PE-008/2025-SESA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidade de atenção especializada em saúde do município de Ereré/CE, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. **Dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 06 02 10.301.1002.2,033.0000 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - CUSTEIO; 0602 10 122 0402 2,030.0000 - Funcionamento do FMS; 0602 10 302 1007 2,035.0000 - Funcionamento do Hospital Francisco Nogueira de Queiroz; elemento de despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 1500100200-Receita de imposto e transferência-Saúde; 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção, consignados no Orçamento de 2025. **Valor Global:** R\$ 40.690,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa reais). Duração do Contrato: 12 MESES. Contratante: Prefeitura Municipal de Ereré, através da Secretaria da Saúde. Representante: Ana Naiza Guerra Souza - Secretária da Saúde. Contratada: Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA. Representante: Dênis Luiz de Oliveira Barbosa, portador CPF nº. ***.838.248-**. Ereré - CE, 31 de Outubro de 2025. ANA NAÍZA GERRA SOUZA - Secretária de Saúde.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - AVISO DE LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRÔNICO N° 018.2025-PE00. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA-CE, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00HS, DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO N° 018.2025-PE00. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ENTRE DIVERSAS ROTAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/](https://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/)INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS; INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA -CE. MONSENHOR TABOSA/CE, 03.11.2025. NILCELHA ALVES SANTANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ –ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 27/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2107.01/25-PE/SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁ EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. ONDE SE LÊ: R\$ 2.300,00, LEIA-SE: R\$ 2.101,53; ONDE SE LÊ: R\$ 3.160,97, LEIA-SE: R\$ 2.697,67; ONDE SE LÊ: R\$ 2.230,98, LEIA-SE: R\$ 1.870,97. ONDE SE LÊ: R\$ 126.500,00, LEIA-SE: R\$ 115.584,15; ONDE SE LÊ: R\$ 101.151,04, LEIA-SE: R\$ 86.325,44; ONDE SE LÊ: R\$ 80.315,28, LEIA-SE: R\$ 67.354,92. SENADOR SÁ, 31 DE OUTUBRO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna pública o aviso do Credenciamento nº 002/2025, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Credenciamento e autorização de sistema de pagamento para permissionários lotéricos, para o Município de Novo Oriente-CE. O Prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, e entrega da documentação para análise será a partir, 03 de Novembro de 2025 à 24 de Novembro de 2025, por meio do E-mail: pmno.publicacoeslegais@gmail.com. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou no site da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE no link <https://novooriente.ce.gov.br/liticacao.php>. **Secretaria de Administração e Finanças - Dagela Vieira Araújo Galvão.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.10.24.189. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **COMERCIAL FERREIRA & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **39.470.788/0001-35**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TERAPÉUTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO USO NO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de **R\$ 29.118,32 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Raimundo Alex Barroso Ferreira. CRATO/CE, 24/10/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.10.24.190. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **30.843.402/0001-19**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TERAPÉUTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO USO NO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de **R\$ 2.276,55 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Karla Wennya Beserra Dantas. CRATO/CE, 24/10/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.10.24.193. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **NPR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **56.993.250/0001-24**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TERAPÉUTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO USO NO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de **R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Nalinael de Paula Rodrigues. CRATO/CE, 24/10/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.10.24.191. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **53.571.459/0001-01**. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS TERAPÉUTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO USO NO TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de **R\$ 33.359,11 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Letícia Rabelo Ferreira. CRATO/CE, 24/10/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que TORNA SEM EFEITO as publicações veiculas nos editoriais Oficiais, no dia 30 de outubro de 2025, relativo ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1, tornando nulos todos os Atos que dele decorram. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2025. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Juventude, Turismo e Desporto, torna pública a ANULAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº JUV-PE001/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da determinação do Ministério do Esporte, com base na prerrogativa de supervisão sobre as transferências voluntárias. Nova Russas, 29 de outubro de 2025. Luís Correia Nunes Filho – Secretário de Juventude, Turismo e Desporto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.23.07-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através de sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia 01 de Dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.23.07-CE. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca na localidade de Mulatão, no município de Itapiopoca, Trecho III. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 31 de Outubro de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1305.01/2024 - Processo Originário: PE-01.050424-SEDUC. Objeto: O presente aditivo tem por objetivo acrescer o quantitativo do item pneu 1000/20 e câmara de ar p/ pneu 1000/20 referente a aquisição de baterias, pneus, filtros e derivados de petróleo destinados a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: A L P Guerreiro LTDA, CNPJ nº 24.804.712/0001-21 - Percentual aditivado: 3,53% - Valor: R\$ 17.955,20 - Data da Assinatura do Aditivo: 30/10/2025 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Jose Felicio da Silva(Contratante); André Luis Pinto Guerreiro(Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 14 de novembro de 2025 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2910.01/2025-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de empresa em fornecimento de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino no Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 31 de outubro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 012.2025-PERP. O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 012.2025-PERP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (copa, cozinha e descartáveis), para atender a demanda das Diversas Secretarias do Município de Canindé-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imac. Conceição - Canindé - CE. **Canindé/CE, 30 de outubro de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, comunica aos interessados que no dia 18 de novembro de 2025, às 09:00 horas,no portal: <https://bllcompras.com/>, abrirá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.10.31.01, cujo objeto é a Serviço de Ampliação e Cobertura do Pátio da Escola Isaías Cândido - Distrito de Guassussê no Município de Orós/Ce, conforme Anexo. O Edital poderá ser retirado no Setor Licitação, no endereço Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro- Orós/CE, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: <https://bllcompras.com/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Orós/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2810.01/2025 - SMTCA - Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2810.02/2025 - SMTCA. Partes: Município de fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação Artística da Banda Forró dos 3 para apresentação no evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a Ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Forro dos 3 LTDA, inscrita no CNPJ 60.131.692/0001-39; Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de Outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2110.01/2025 - SMTCA - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2110.01/2025 - SMTCA. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da banda Solange Almeida para apresentação no Evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 1h20min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Sol Producao e Administracao Artistica LTDA, inscrita no CNPJ 27.260.408/0001-59; Valor Global: R\$ 600.000,00 (Seiscientos mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 2810.01/2025 - SMTCA - referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2810.01/2025 - SMTCA. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da Cantora Larissa Leite para apresentação no evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Larissa Leite Cantora LTDA, inscrita nº 47.465.277/0001-53; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel - A Secretaria de Obras, torna público o aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 024-2025CE, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e revitalização urbanística do canteiro central da Av.: Augusto Dantas no Bairro: Jardim Primavera oriundo da Emenda Parlamentar nº 202545440001, através da Secretaria de Obras do Município. Vencedora: Quatro I Construções Ltda - ME CNPJ nº 18.020.126/0001-93, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital, com o valor global de R\$ 1.820.016,90. Adjudicado e Homologado pela Secretaria em 30/10/2025, o presente processo de licitação na forma da lei. Anna Jeuriny Ratis Silva Santos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Retomada de Licitação. Aviso de Retomada de Licitação referente a Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.17.01 - Processo Nº 2025.09.17.01, para serviço de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Orós (1ª etapa), conforme Anexo. Através do seu Agente de Contratação, e conforme informação constantes no chat dos sistema em sessão anterior de que: informaremos o seu reinício, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, mediante aviso prévio no sistema por mensagens no chat da plataforma e publicação no Diário Oficial do Município, torna público a Retomada da Licitação que realizará a partir das 09h00min, do dia 04/11/2025, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>. **Orós-CE, 31 de outubro de 2025. José Klériston Medeiros Monte Junior - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Credenciamento - Edital de Credenciamento Nº 0625C.SS. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde, vem tornar público a convocação via Chamamento Público, na forma de credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para realização de exames de imagem (radiografia e tomografia), destinado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de Ipaporanga - CE, sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, encontrando-se aberto o processo de credenciamento para os interessados partir do dia 03 de novembro de 2025, das 07h:00min às 13h00min, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará. **Jesus de Pádua Alves Gomes. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jagaruana - CE, torna público, que até o dia 14 de novembro de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90026-2025-PEDIV, tipo menor preço, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Borracharia para manutenção preventiva e corretiva de pneus de veículos pertencentes a frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Jagaruana, Ceará, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas Pelo Pregoeiro. **Jagaruana - CE, 31 de Outubro de 2025. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 002/25-CRED-FMS-OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE, QUE SE REALIZARÁ DO DIA 04/11/2025 ATÉ O DIA 04/12/2025 PELO LINK <https://NOVOBBMNET.COM.BR/>. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato nº 20250487 - Credenciamento Nº 2609.01.2025. Contratada: M B Facos Consultas e Procedimentos Oftalmológicos LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados NA área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE, com valor total de R\$ 532.610,30 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos).Programa de trabalho: 0802.103020047.2.057 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50. Data da assinatura: 23 de outubro de 2025. Vigência: 12(doze) meses.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação. A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2110.01/2025 - SMTCA, cujo objeto é contratação artística da banda Solange Almeida para apresentação no Evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 1h20min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 21 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação. A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2810.02/2025 - SMTCA, cujo objeto é contratação artística da banda Forró dos 3 para apresentação no evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 28 de outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de outubro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação. A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2810.01/2025 - SMTCA, cujo objeto é contratação artística da Cantora Larissa Leite para apresentação no evento “Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió”, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, com duração de 2h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 28 de Outubro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 31 de Outubro de 2025.



Prefeitura Municipal de Cascavel - Contratante e signatário: Secretaria de Obras, Anna Jeuriny Ratis Silva Santos; Extrato de Contrato Nº: 20250472 da Concorrência Eletrônica Nº 024-2025CE. Contratada e signatário: Quatro I Construções Ltda - ME, CNPJ nº 18.020.126/0001-93, Sr. Francisco Irapuan Pereira do Nascimento, representante legal; Valor: R\$ 1.820.016,90. Data da Assinatura: 30/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e revitalização urbanística do canteiro central da Av.: Augusto Dantas no Bairro: Jardim Primavera oriundo da Emenda Parlamentar nº 202545440001. Vigência: 30/10/2025 a 25/10/2026.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.11.03.001- SAS, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município. Data e horário do certame: 14/11/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.bll.org.br, e www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Suspensão. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (órgão gerenciador), torna pública a Suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico Nº 16.10.001/2025-SME, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá/Ce. O Termo de Suspensão estará disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://novobbmnet.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 31 de outubro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico. O Município de Milhã - Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Eletrônico de nº 0809.01/25 PEPM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas das diversas Secretaria do Município de Milhã/Ce, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente Processo Licitatório. **Milhã-Ceará - 29 de outubro de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO- IDT, EXTRATO DO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº13/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: CONTROLLER AUDITORIA CONTÁBIL S/S EPP, CNPJ 23.562.663/0001-03. OBJETO: Prorrogação, reajuste e inclusão de rubrica.BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. Fortaleza, 30/10/25. Raimundo Nonato Lima Angeloe Robinson de Passos de Castro e Silva.

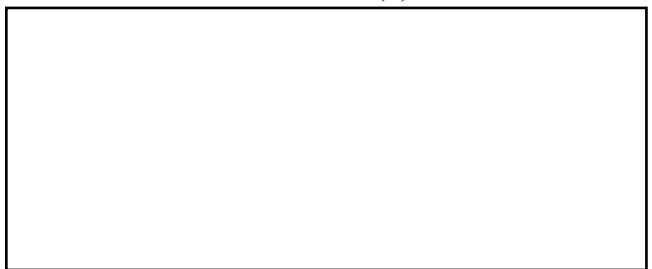
*** *** ***

CENTRO TECNOLÓGICO DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO PARECER CEECE Nº 3442023; NOME DA ALUNA, MARIA CLARA ALENCAR OLIVEIRA SILVA MODALIDADE, DATA DA APROVAÇÃO, 22 de outubro de 2025, MODALIDADE - Ensino Médio - Educação de Jovens e AdultosEJA.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.